

**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

LEYLA MENEZES DE SANTANA

**OS PROFESSORES PRIMÁRIOS EM SERGIPE: RUPTURAS E PERMANÊNCIAS
NO OFÍCIO DOCENTE (1827-1838)**

ARACAJU – 2015

**OS PROFESSORES PRIMÁRIOS EM SERGIPE: RUPTURAS E PERMANÊNCIAS
NO OFÍCIO DOCENTE (1827-1838)**

LEYLA MENEZES DE SANTANA

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação na Linha de Pesquisa 2 – Educação e Formação Docente.

PROF.^a DR.^a SIMONE SILVEIRA AMORIM
Orientadora

ARACAJU – 2015

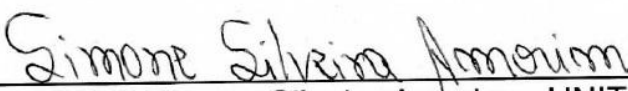
**OS PROFESSORES PRIMÁRIOS EM SERGIPE: RUPTURAS E PERMANÊNCIAS
NO OFÍCIO DOCENTE (1827-1838)**

LEYLA MENEZES DE SANTANA

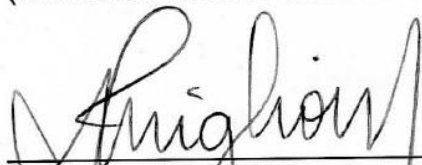
Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação na Linha de Pesquisa 2 – Educação e Formação Docente.

APROVADA EM: 20/02/2015

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dr.^a Simone Silveira Amorim – UNIT
(Orientadora)


Prof.^a Dr.^a Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas – UFS
(Membro Externo da Banca)


Prof.^a Dr.^a Ilka Miglio de Mesquita – UNIT
(Membro Interno da Banca)

S231p Santana, Leyla Menezes de
Os professores primários em Sergipe: rupturas e permanências no ofício docente (1827-1838). / Leyla Menezes de Santana ; orientação [de] Prof.^a Dr.^a Simone Silveira Amorim. – Aracaju: UNIT, 2015.

115 p. il.; 30cm

Inclui bibliografia.

Dissertação (Mestrado em Educação)

1. Província de Sergipe. 2. Ensino primário. 3. Profissão Docente. 4. Correspondências. 5. Fonte da verdade. 6. Caminho para virtude. I. Santana, Leyla Menezes de. II. Amorim, Simone Silveira. (orient.) III. Universidade Tiradentes. IV. Título.

CDU: 37(813.7) (091)

Dedico este trabalho a todas as professoras e professores,
que, assim como minha queridíssima mãe – a quem devoto
em especial –, dedicaram e dedicam pedaços do seu tempo em
“transferirem o que sabem e aprenderem o que ensinam” (Cora Coralina).

RESUMO

Esta pesquisa se insere no campo da História da Educação e tem por objetivo analisar a configuração da profissão docente no que diz respeito à atuação dos professores primários na Província de Sergipe, no período de 1827 a 1838. Para isso, fez-se necessário descrever o desempenho dos professores através das correspondências enviadas para o poder público identificando as rupturas e permanências das práticas docentes, bem como verificar, no folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, indícios que justifiquem seu uso e proibição nas aulas de ensino primário no ano de 1835. As principais fontes dessa pesquisa são correspondências emitidas pelos professores primários no ano de 1835 para o Presidente da Província ou para o Secretário de Governo, os Relatórios dos Presidentes da Província de Sergipe do período aqui proposto, o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e a legislação educacional da época: a lei de 15 de outubro de 1827, que manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, e a resolução provincial nº 6 de 16 de fevereiro de 1838, que suprimia cadeiras de primeiras letras em lugares que não fossem freguesias ou vilas. Para analisar as fontes mencionadas, as categorias de análise configuração e circularidade foram utilizadas. O procedimento investigativo tem o aporte teórico de Norbert Elias (1980, 1990, 2001) e Robert Darnton (1988, 2005, 2010) e se ancora no método indiciário de Carlo Ginzburg (1989, 2004), buscando, por meio de indícios e pistas, obter elementos que permitam uma visão de como se deu o processo de configuração da profissão docente entre as professoras e professores primários no espaço e tempo aqui expostos. Conclui-se que a instrução primária na Província de Sergipe foi marcada principalmente pelo repertório de leis imperiais e provinciais e pela supressão das cadeiras de primeiras letras de algumas povoações, que a pluralidade dos professores primários, seus espaços, suas expressões, perceptíveis nas correspondências, contribuíram para a configuração do ofício docente, seja por meio da aceitação das ordens impostas pelas autoridades de ensino, como no caso da suspensão do folheto, seja pelo diálogo materializado nas correspondências.

Palavras-chave: Correspondências. Ensino Primário. *Fonte da Verdade ou Caminho para a Virtude*. Profissão Docente. Província de Sergipe.

ABSTRACT

This research belongs to the field of History of Education and aims to analyze the configuration of the teaching profession concerning the performance of primary teachers in the Province of *Sergipe*, from 1827 to 1838. In order to reach this objective, it was necessary to describe the performance of teachers through the official letters they sent to the government and identifying the ruptures and continuities of teaching practices, as well as to verify, in the brochure *Source of Truth or Path to Virtue*, evidence to justify its use and prohibition in primary school classes in the year of 1835. The main sources for this research are letters issued by primary school teachers in 1835 to the President of the Province or to the Secretary of Government, official reports of Presidents that administrated the Province during the period proposed here, the brochure *Source of Truth or Path to Virtue* and the educational legislation of the time: the law of October 15th, 1827, which creates first letter schools in all cities, towns and most populous parts of the Empire, and the provincial Resolution nº 6, February 16th, 1838 suppressing of first letter chairs in places that were not parishes or villages. To analyze such sources, the categories of analysis configuration and circularity were used. The investigative procedure has the theoretical support of Norbert Elias (1980 and 2001) and Robert Darnton (1988, 2010) and is based on the evidentiary method of Carlo Ginzburg (1989, 2004), looking through evidences and clues, in order to obtain elements that allow a wider view of the teaching profession configuration process took place among primary school teachers in space and time herein. We conclude that primary education in the Province of *Sergipe* was mainly marked by the repertoire of imperial and provincial laws and the suppression of first letter chairs of some settlements, the plurality of primary teachers, their spaces, their expressions, noticeable in their letters, contributed to the configuration of the teaching profession, either through the acceptance of orders imposed by the education authorities, as in the brochure suspension, or through the dialogue materialized in the letters.

Keywords: Letters. Primary Education. Province of *Sergipe*. *Source of Truth or Path to Virtue*. Teaching Profession..

Lista de Siglas

APES	–	Arquivo Público do Estado de Sergipe
BN	–	Biblioteca Nacional
FBN	–	Fundação Biblioteca Nacional
GHENO	–	Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista
GHENO/GT–SE	–	Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista / Grupo de Trabalho-Sergipe
PPED	–	Programa de Pós-Graduação em Educação
UNIT	–	Universidade Tiradentes

Lista de Figuras

Figura 1 –	Estrutura Metodológica da Pesquisa.....	19
Figura 2 –	Carta Corographica de Sergipe D’El Rey, por João Bloem, 1844....	50
Figura 3 –	Correspondência enviada pela professora Josefa Maria Rosa Leite Sampaio ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Propriá, 13 de julho de 1835.....	53
Figura 4 –	Correspondência enviada pela professora Anna Joaquina Oliveira Santos ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Estância, 14 de julho de 1835.....	56
Figura 5 –	Capa do <i>Catecismo de Montpellier</i> , 1817.....	59
Figura 6 –	Correspondência enviada pela professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. São Cristóvão, 18 de julho de 1835.....	61
Figura 7 –	Correspondência enviada pelo professor Manoel Messias ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz De Villas Boas. Estância, 06 de julho de 1835.....	67
Figura 8 –	Correspondência enviada pelo professor Francisco de Paula Machado ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Divina Pastora, 27 de julho de 1835.....	69
Figura 9 –	Correspondência enviada pelo professor Manoel Francisco Lino ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Povoação de Bom Jesus, 30 de agosto de 1835.....	71
Figura 10 –	Correspondência enviada pelo professor Francisco Felipe de Oliveira ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Povoação de Itaporanga, 04 de agosto de 1835.....	73
Figura 11 –	Capa do folheto <i>Fonte da verdade ou caminho para a virtude</i>	79
Figura 12 –	Capa do Relatório da Província de Sergipe – 1835.....	85
Figura 13 –	Comunicado de proibição do folheto.....	86
Figura 14 –	Contracapa do folheto.....	95
Figura 15 –	Página 5 do folheto	97
Figura 16 –	Página 1 do <i>Catecismo de Montpellier</i> – 1817	98

Lista de Quadros

Quadro 1 –	Descrição do folheto <i>Fonte da verdade ou caminho para a virtude</i>	21
Quadro 2 –	Relação das professoras primárias que emitem a correspondência.....	52
Quadro 3 –	Transcrição da Figura 3.....	54
Quadro 4 –	Transcrição da Figura 4.....	57
Quadro 5 –	Transcrição da Figura 6 e do verso da correspondência da professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida.....	62
Quadro 6 –	Relação dos professores primários que emitem a correspondência.....	66
Quadro 7 –	Transcrição da Figura 7.....	68
Quadro 8 –	Transcrição da Figura 8.....	70
Quadro 9 –	Transcrição da Figura 10.....	74
Quadro 10 –	Relação detalhada das correspondências que citam o folheto <i>Fonte da verdade ou caminho para a virtude</i>	83
Quadro 11 –	Transcrição do comunicado de proibição do uso do folheto <i>Fonte da verdade ou caminho para a virtude</i>	87
Quadro 12 –	Perguntas e respostas do folheto <i>Fonte da verdade ou caminho para a virtude</i> e do <i>Catecismo de Montpellier</i>	99

Lista de Tabela

Tabela 1 –	Escolas de primeiras letras na Província de Sergipe, 1828.....	37
------------	--	----

SUMÁRIO

A CHEGADA AO GARIMPO: APROXIMAÇÃO COM A PESQUISA	13
1 PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DAS TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DO GARIMPO: A INTRODUÇÃO	17
2 AS PRIMEIRAS EXPLORAÇÕES DO GARIMPO: A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM SERGIPE ENTRE 1827 E 1838.....	34
2.1 A TÉCNICA EXTRATIVA PRIMÁRIA E REMOTA: A LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 1827	36
2.2 A TÉCNICA EXTRATIVA PRÓXIMA E OS DESMONTES: A RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1838	43
3 GARIMPAR E TALHAR OS PRIMEIROS ACHADOS: OS PROFESSORES PRIMÁRIOS ATRAVÉS DAS CORRESPONDÊNCIAS	48
3.1 SEPARANDO O MINÉRIO VALIOSO: AS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELAS PROFESSORAS PRIMÁRIAS.....	52
3.2 EXPLORANDO MAIS RIQUEZAS MINERAIS: AS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELOS PROFESSORES PRIMÁRIOS	65
4 APROPRIAÇÃO DA JOIA RARA: O FOLHETO <i>FONTE DA VERDADE OU CAMINHO PARA A VIRTUDE</i>.....	77
4.1 OS PRIMEIROS ENTRAVES NA UTILIZAÇÃO DA JOIA RARA: A SUSPENSÃO DO FOLHETO <i>FONTE DA VERDADE OU CAMINHO PARA A VIRTUDE</i>	81
4.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS PRESENTES NO FOLHETO <i>FONTE DA VERDADE OU CAMINHO PARA A VIRTUDE</i>	92
5 APREENSÕES DA GARIPAGEM: CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS.....	107
ANEXOS	114

A CHEGADA AO GARIMPO: APROXIMAÇÃO COM A PESQUISA

Não, não é fácil escrever. É duro como quebrar rochas. Mas voam faíscas e lascas como aços espelhados. Ah que medo de começar e ainda nem sequer sei o nome da moça. Sem falar que a história me desespera por ser simples demais. O que me proponho a contar parece fácil e à mão de todos. Mas a sua elaboração é muito difícil. Pois tenho que tornar nítido o que está quase apagado e que mal vejo. Com mãos de dedos duros enlameados apalpar o invisível na própria lama. (LISPECTOR, 1984, p. 25).

A epígrafe acima, extraída de um dos depoimentos literários de Clarice Lispector, sintetiza o modo como esta história, esta trajetória, esta romaria, enfim, esta pesquisaria foi tomando forma. Um encontro mais que surpreso entre uma aprendiz de garimpeira e o garimpo, que mais tarde, de tão explorado e escavado, de tanto voar faíscas, lascas e cascalhos, tornou-se uma galeria de vestígios. Com minerais diversos, esse garimpo pareceu rico tanto em profundidade quanto em extensão, porém, para mensurar esta riqueza e dimensão, coube à garimpeira a árdua missão.

Encontrar o veio não foi uma tarefa fácil, aconteceram vários deslocamentos, várias quebras, vários cascalhos deixados para trás, mas era preciso potencializar o momento e não cansar, fazendo sempre este exercício contínuo de garimpagem até encontrar a pedra preciosa tão esperada. Neste trajeto aconteceram vários encontros surpresos e conflitantes, que se deram permeados de muito medo e desencanto. Porém, como todo encontro inesperado, tornou-se, à medida que as horas, os dias, as semanas, os meses, os semestres iam passando, uma confluência mais que esperada.

Este universo do garimpo é proposto como metáfora para se compreender o espaço da pesquisa aqui em questão. A aprendiz de garimpeira é a pesquisadora, o garimpo é o campo de pesquisa, os cascalhos e vestígios são as possibilidades diversas que se podem explorar dentro desse campo. E neste enredo há também o caminho que leva ao garimpo, às pessoas que caminham com a aprendiz, às ferramentas utilizadas no exercício de garimpar, às técnicas, bem como à prática de exploração.

No caminho rumo a esse garimpo inesperado três momentos foram imprescindíveis. O **primeiro momento** foi marcado pela mudança de orientação. A aprendiz de garimpeira precisou adaptar-se a um novo cenário, com novas pessoas,

novos debates, novas discussões. E nesse cenário, a Prof.^a Dr.^a Simone Amorim, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPED) da Universidade Tiradentes (UNIT), foi uma presença importante no caminho percorrido pela iniciante. Ela foi responsável por ampliar os espaços e os processos de construção do conhecimento da pesquisadora em formação. A relação foi estabelecida como um processo de construção solidária, num intercâmbio de experiências que se encontravam em fases diferentes.

Aquele garimpo, que parecia desconhecido para a aprendiz, já era familiar da professora orientadora. Tratava-se de um assunto e universo de inteira intimidade, pois havia um relacionamento duradouro e intenso entre ela e este campo de pesquisa. Desta forma, os debates, as discussões, os bate-papos informais iam imprimindo no ambiente e, conseqüentemente, no intelecto daquela pesquisadora iniciante a necessidade de se aproximar desse garimpo tão propagado.

Este momento foi marcado pela presença de uma segunda pessoa, o Prof. Dr. Cristiano Ferronato. Também familiarizado com o garimpo em questão e com sua experiência mais amadurecida, suscitou na aprendiz o desejo de se aproximar, sem medo, do tema e do campo de pesquisa, aqui metaforicamente chamado de garimpo. Foi um momento de interação, sempre mediado pelo diálogo, com respeito à autonomia e à personalidade da principiante. Nesta construção de convivência, surgiu o convite deste professor para que a aprendiz de garimpeira participasse do grupo de pesquisa que naquele momento era gestado por ele e pela orientadora Simone Amorim.

Desta forma, surgiu **o segundo momento** que foi determinante no caminho de exploração do garimpo: a fundação do Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista (GHENO/GT–SE). O referido grupo de pesquisa possui duas linhas de investigação. A primeira trata da História das Políticas Educacionais e das Práticas Educativas. A segunda discorre sobre Instituições Escolares e Forma Escolar.

Sob orientação da Prof.^a Dr.^a Simone Amorim, a primeira linha de investigação do grupo abriu diversas possibilidades de pesquisa, o que favoreceu o interesse da aprendiz por trilhar esse caminho. Além do mais, a professora, também orientadora, coordena o Projeto de Pesquisa vinculado ao PPED – UNIT, intitulado *Os professores primários em Sergipe: em busca da legitimação (1826-1889)*.

Esse projeto de pesquisa, amplo garimpo a ser explorado, propõe fazer catalogação e transcrição de ofícios e correspondências como meios de comunicação oficial entre professores primários e poder público, bem como fazer levantamento e análise de anúncios de jornais sergipanos que indiciam como se deram a configuração e a legitimação do trabalho docente no que diz respeito às professoras e professores primários, em Sergipe, entre 1826 e 1889. Tem-se como perspectiva o movimento de configuração da profissão docente, analisando as representações e experiências dos agentes envolvidos neste processo.

Deste modo, em meio a este campo investigativo, a proposta de um novo projeto de pesquisa foi conquistando progressivamente o interesse da pesquisadora aprendiz, que se encontrava receosa de adentrar num garimpo até então desconhecido. Porém, a segurança e autonomia que foi recebendo ao longo das etapas foram necessárias para a tomada da decisão final, a de se inserir no universo da educação sergipana oitocentista, levantando e analisando correspondências emitidas pelas professoras e professores primários.

Neste caminho, coube tanto à orientadora quanto ao GHENO/GT–SE as sugestões de pistas, de testes de opções, a função de esclarecer as etapas do caminho, de clarear a proposta, ao tempo de desvendar os pontos fracos tanto da pesquisa quanto da pesquisadora em formação. O processo exigiu leituras e discussões conjuntas, num embate recorrente de ideias, de apresentações de sugestões e de críticas, de respostas e argumentações, sempre culminando num exercício de convencimento de ambas as partes.

O **terceiro momento** fundamental para o ponto de partida em direção ao garimpo foi a relação mantida através de leituras, fichamentos e discussões com a disciplina Educação Brasileira do Mestrado em Educação do PPED da UNIT. Ministrada pela Professora Dr.^a Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento e pela Professora Dr.^a Ilka Miglio de Mesquita, a disciplina tinha na sua bibliografia básica textos como *Instrução elementar no século XIX*, de Luciano Mendes Faria Filho, cujo objetivo era “[...] desnaturalizar o lugar que a própria historiografia construiu para a instituição escolar em nossa formação social, mostrando-a como um *vir a ser* contínuo e em constante diálogo com outras instituições e estruturas sociais.” (FARIA FILHO, 2010, p. 136). Esse texto serviu de estímulo, pois trouxe reflexões acerca da lei que instituiu o ensino primário no Brasil oitocentista e acabou

influenciando na decisão por pesquisar um objeto ligado à temática da educação primária no século XIX.

Outro texto influente que também fez parte do cronograma de leituras da disciplina foi o livro *História da Educação em Sergipe*, de Maria Thetis Nunes. Este, por sua vez, produziu inquietudes e desejo de aprofundar ainda mais questões acerca do ensino primário da Província Sergipana. O objetivo principal da obra de Nunes foi “[...] situar a educação em Sergipe no quadro da realidade social da época. Assim, creio, poder-se-ão entender os problemas que, ainda hoje, continuam a desafiar os dirigentes do Estado.” (NUNES, 2008, p. 17). Esse livro pode ser visto não somente como um documento sobre a História da Educação em Sergipe, mas também como uma referência obrigatória para os estudos sobre Sergipe. Ele vem sendo utilizado como lastro fundamental de novos empreendimentos no campo da História da Educação, pois aponta elementos definidores da configuração da educação sergipana na época. Rico em fontes e dados, o livro é resultado de um exaustivo trabalho nos arquivos e bibliotecas do Brasil e de Portugal.

A imersão no assunto sobre a educação primária do século XIX tanto no Brasil quanto em Sergipe foi acontecendo de forma conjunta e variada, seja através dos professores e das reuniões do grupo de pesquisa, seja através dos textos da disciplina. Sem querer, o tema foi ocupando espaços de discussões e fomentando o desejo de pesquisar e garimpar este universo teórico e conceitual que é a História da Educação oitocentista. Tais discussões e debates foram necessários para a problematização e, conseqüentemente, para a elaboração do projeto de pesquisa que culminou nesta dissertação.

O núcleo temático da História da Educação primária dos Oitocentos é extenso e para garantir um bom exercício de garimpagem, foi preciso delimitar o tema e desenvolver uma investigação científica com recorte temporal que contemplasse as inquietudes provenientes da problematização até então suscitada. E assim foi acontecendo este árduo exercício de quebrar rochas! Num contínuo caminhar, entre lascas e faíscas, a pesquisa foi criando corpo, a escrita tornando-se prazerosa, o garimpo ficando mais conhecido e apreciado para, enfim, vislumbrar este resultado.

1 PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DAS TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DO GARIMPO: A INTRODUÇÃO

Após a aproximação do garimpo, foi chegada a hora de definir e planejar as técnicas para a exploração. Deste modo, estabeleceram-se os objetivos a serem alcançados e os passos percorridos para conhecer o contexto onde o garimpo encontrava-se. Também foi necessário problematizar a exploração e ancorar-se em técnicas já testadas por outros garimpeiros.

Contextualizando esse garimpo, que é a História da Educação no Brasil, vale considerar que os esforços e as iniciativas dos jesuítas no período colonial, assim como as reformas pombalinas da instrução pública, aliadas no período do Império às iniciativas tanto do governo imperial, quanto dos governos provinciais para organizar a instrução, contribuíram também para a formatação da escola pública primária no período aqui investigado.

Portanto, a fim de contribuir com os estudos em torno das questões inerentes à profissão docente e com olhar voltado especificamente para a História da Educação primária na Província de Sergipe, o objeto deste estudo se constitui desta temática tendo como objetivo principal a análise da configuração da profissão docente no que diz respeito à atuação dos professores primários entre os anos de 1827 e 1838, elencando principalmente as rupturas e permanências em torno do ofício docente, elaborando assim uma reconstrução, no plano do conhecimento, do objeto histórico aqui estudado.

De abordagem qualitativa e caráter histórico a pesquisa possui um recorte temporal que se justifica a partir da lei de 15 de outubro de 1827 (BRASIL, 1827) que manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império e da resolução provincial nº 6 de 16 de fevereiro de 1838 (SERGIPE, 1838) que manda suprimir cadeiras de primeiras letras em lugares que não fossem freguesias ou vilas.

A partir deste recorte temporal, fez-se necessário investigar o processo de institucionalização da escola primária e da configuração do ofício docente através da análise da legislação do período, descrever a atuação dos professores através das correspondências enviadas para o poder público identificando as interrupções e continuidades relacionadas com a prática docente, como também foi indispensável identificar no folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* indícios que

justificassem seu uso e proibição nas aulas de ensino primário, especificamente no ano de 1835, na Província de Sergipe. Esse folheto foi citado nas correspondências emitidas pelos professores primários no ano de 1835, que foram endereçadas ao Presidente da Província ou ao Secretário de Governo e que trazem como conteúdo comum a suspensão do impresso que fora adotado como recurso didático (LIMA, 2007, p. 45).

Para operar metodologicamente com as fontes deste estudo, valeu-se das orientações elaboradas por Ginzburg, através do método indiciário, como sendo “um método interpretativo centrado sobre os resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores” (GINZBURG, 1989, p. 149). Inspirou esta pesquisa saber que assim como o médico produz seus diagnósticos observando, investigando os sintomas, do mesmo modo muitos outros saberes indiciários produzem um conhecimento lendo e interpretando os sinais, as pistas e os indícios.

Procurou-se aqui valorizar as especificidades do objeto a partir de cada fonte e elaborar uma “reconstrução analítica”, por meio das diferenças, do processo educacional vivenciado no âmbito da instrução primária na Província de Sergipe. Deste modo “[...] reconstruir a fisionomia, parcialmente obscurecida, de sua cultura e contexto social no qual ela se moldou [...]” (GINZBURG, 2006, p. 9), tornou-se também o objetivo desta investigação.

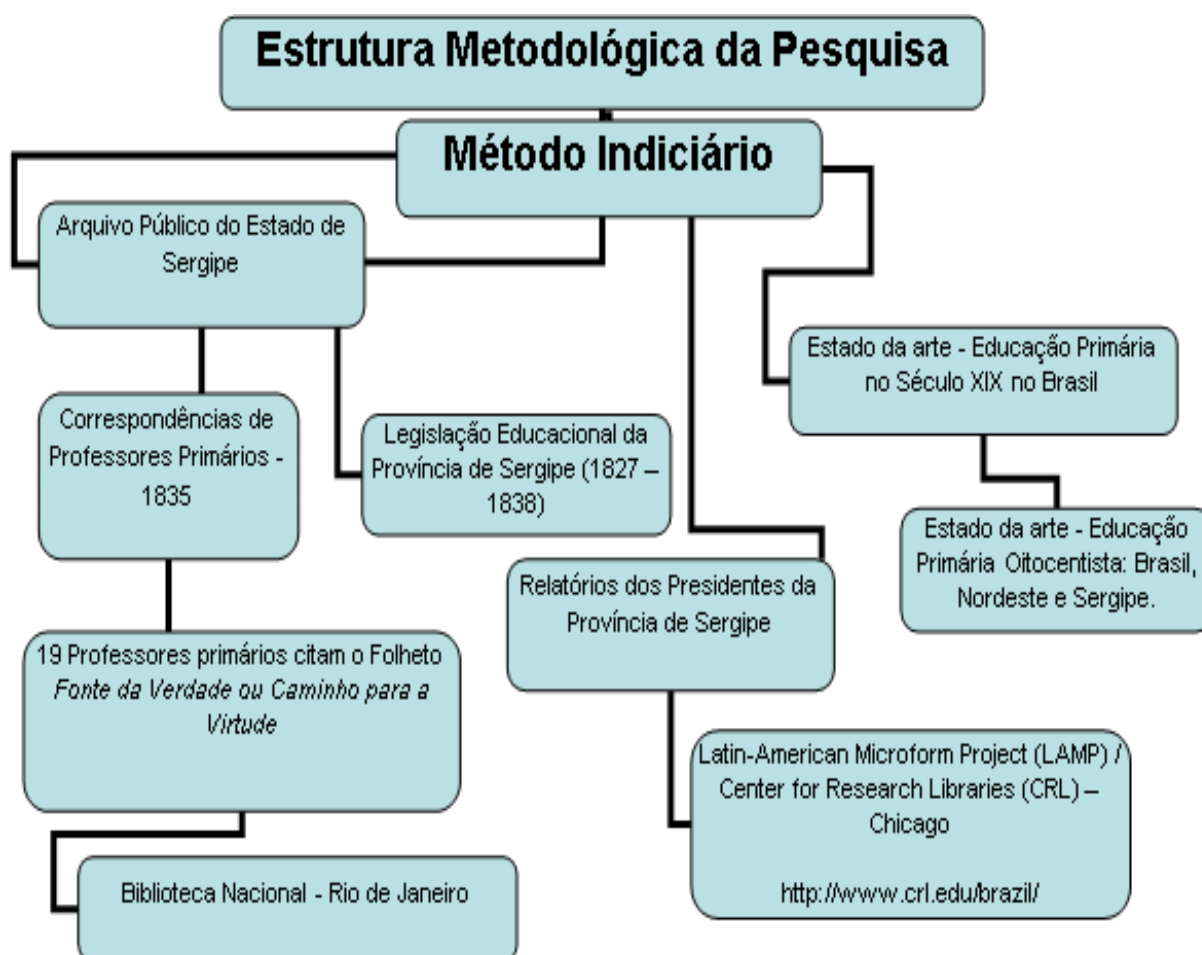
No decorrer deste trabalho uma trilha investigativa foi traçada objetivando encontrar indícios da educação primária em Sergipe no recorte espacial aqui proposto. Uma verdadeira “operação historiográfica”, como afirmou Certeau (1982), pois:

Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão etc.), procedimento de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura). (CERTEAU, 1982, p. 66).

A estrutura metodológica (Figura 1) propôs um caminho investigativo, sempre em busca de indícios que revelassem o processo de configuração da profissão docente no que diz respeito à atuação dos professores primários na Província de Sergipe. Um caminho permeado de encontros e desencontros para enfim recompor ou recontar esta história. Seguindo os procedimentos idealizados por Ginzburg (1989), foi necessário examinar um conjunto de fontes, denominado por ele de

modelo conjuntural para a construção do conhecimento. O autor sustenta a ideia de utilização de pistas obscuras de um modo especulativo para construir um modelo epistemológico calcado em nossa herança cultural.

Figura 1 – Estrutura Metodológica da Pesquisa



Fonte: Elaborada a partir dos dados e fontes obtidos pela pesquisadora.

O método indiciário (GINZBURG, 1989, 2006) busca, por meio de indícios e pistas, obter elementos através de uma análise microscópica, atrelada à redução de escala e à observação do objeto estudado. Desta forma valorizam-se os fatos, pequenos ou aparentemente irrelevantes, para chegar a conclusões maiores, uma vez que os pormenores se tornaram reveladores, por se constituírem indícios e pistas substanciais.

No caso da pesquisa em questão, as correspondências emitidas pelos professores, assim como o conteúdo delas ao remeter-se ao folheto que fora

proibido de ser utilizado, configuram-se neste processo metodológico como um fato, repleto de pistas e indícios que ao serem interpretados e analisados revelam o processo de configuração aqui estudado.

O caminho metodológico teve como marco inicial o Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). No APES foram encontradas 38 (trinta e oito) correspondências, porém, para esta pesquisa foram selecionadas 19 (dezenove), todas do ano de 1835 e escritas pelas professoras e professores primários. Essas correspondências foram endereçadas ou ao Presidente da Província ou ao Secretário de Governo da Província.

Esta amostra de correspondências foi delimitada a partir de um conteúdo comum: as que fizessem referência ao folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Todas as correspondências que apresentavam este assunto foram fotografadas e transcritas. Assim, durante o primeiro semestre de 2013, foram empreendidas buscas por essas correspondências no APES, lugar que tem fundamental importância para a pesquisa em História da Educação em Sergipe. Custodiadas pelo arquivo, as correspondências encontravam-se amareladas, com folhas quebradiças e careciam de muito cuidado. Antes de fotografá-las, às vezes era necessário limpá-las, tratando-as do ponto de vista material.

Concluída esta etapa do tratamento e digitalização, começou-se a leitura desta documentação e consequente transcrição. Grafadas de diferentes maneiras as palavras confundiam-se, foi necessário treinar o olhar e aguçar a disciplina, pois a escrita é de um português oitocentista e com muito uso de abreviações. Ler e entender, para descobrir o que estava escrito nas entrelinhas, este foi o exercício exigido nessa etapa da investigação.

O procedimento investigativo contou, após a seleção das correspondências, com a urgência em localizar o folheto citado pelas professoras e professores primários. Não bastava a massa documental das correspondências, era necessário localizar o impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Para isso, foi realizado um rastreio nos seguintes locais de guarda de memória: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Biblioteca Pública Epifânio Dória e no próprio Arquivo Público do Estado de Sergipe. As buscas foram demoradas, pois as informações acerca do folheto não estavam explícitas nos catálogos, carecendo de uma investigação técnica através dos profissionais que trabalham nos locais citados.

Seguindo a trilha investigativa à procura de indícios, não foi encontrado nada que se reportasse ao folheto, em Sergipe, nesses locais de pesquisa. Porém, foram descobertos estudos que citam o folheto, como a dissertação de mestrado de Gláriston dos Santos Lima (2007), cujo título é *A Cultura Material Escolar: desvelando a formatação da Instrução das Primeiras Letras na Província de Sergipe (1834-1858)*, bem como o livro *História da Educação em Sergipe*, de Maria Thetis Nunes (2008). Ambos os trabalhos citam o folheto e a sua proibição por parte do Presidente da Província, mas não fazem uma análise do conteúdo do folheto.

O próximo passo foi averiguar na Biblioteca Nacional (BN), através dos catálogos *online* dentro da seção de obras raras. O folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* encontrava-se hospedado no Catálogo Antigo da BN. Na ficha catalográfica do impresso, havia nome do autor, título, imprensa e descrição física (número de páginas).

Quadro 1 – Descrição do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*

Autor: Teixeira, José Antonio da Silva. Título/ Barra de autoria: Fonte da verdade, ou, caminho para a virtude: diálogo. Imprensa: Porto: Typographia Commercial Portuense, 1841. Descrição física: 24p. Notas: Português Indicação do Catálogo: V - 262, 3,1 n.1 Sigla do Acervo: DRG

Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil

Depois da localização do folheto, foi preciso entrar em contato com a BN através da Divisão de Informação Documental. O referido departamento encaminhou os trâmites necessários para reprodução do material e encarregou um pesquisador da Biblioteca para acompanhar a pesquisa ao referido folheto. A seguir foi realizado um orçamento para microfilmagem e digitalização do material, que foi enviado via correio.

Para ter acesso ao material foi necessária a assinatura do Termo de Responsabilidade para utilização de imagens do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (Anexo 1), que regulamenta o uso do material especificamente para esta pesquisa, bem como exige os créditos da imagem ao ser citada na pesquisa. Este processo entre a localização no catálogo *online* e a chegada do material digitalizado demorou aproximadamente 2 meses.

Deste modo, as principais fontes desta pesquisa foram as correspondências emitidas pelos professores primários no ano de 1835, os Relatórios dos Presidentes

da Província de Sergipe¹, o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e a legislação educacional da época, a lei de 15 de outubro de 1827 e o decreto provincial nº 6 de 16 de fevereiro de 1838, além de obras historiográficas que discorrem sobre o tema da pesquisa.

Com relação ao sentido epistemológico da palavra fonte, cabe destacar que:

Fonte é uma palavra que apresenta, via de regra, duas conotações. Por um lado significa o ponto de origem, o lugar de onde brota algo que se projeta e se desenvolve indefinidamente e inesgotavelmente. Por outro lado, indica a base, o ponto de apoio, o repositório dos elementos que definem os fenômenos cujas características se busca compreender. (SAVIANI, 2013, p. 12, grifo do autor).

Do ponto de vista das fontes citadas neste trabalho, cujo repertório apresenta dados e informações na perspectiva histórica da educação, não se pode considerar a fonte como origem do acontecimento, pois vale compreender que fonte histórica: “[...] inclui toda e qualquer peça que possibilite a obtenção de notícias e informações sobre o passado histórico-educativo.” (MELO, 2010, p. 15). Dentre essas peças, destaque para aquelas de caráter legislativo. Conhecer a legislação “[...] é uma forma de se apropriar da realidade política por meio de regras declaradas, tornadas públicas que regem a convivência social de modo a suscitar o sentimento e a ação da cidadania.” (CURY, 2000, p. 15).

Deste modo, acredita-se que a lei é a materialização do discurso político da época e compreendê-la não significa necessariamente entender a realidade prática, mas sim o que se pensava sobre determinado tema, no caso deste estudo, a respeito da instrução primária oitocentista, especificamente no tocante ao ofício do professor e sua prática docente. Fundamentalmente com esta análise “[...] deseja-se compreender o que a escola dizia que fazia e o que ela de fato fazia” (BOTO, 1997, p. 14), através do fazer da professora e do professor primário.

De posse deste conjunto de fontes, foi preciso seguir as pistas, os pequenos detalhes, os registros marginais, os quais nos ensina Ginzburg (1989) que revelam realidades e possibilitam o entendimento de uma prática complexa não

¹ Estes relatórios estão no sítio eletrônico: <http://www.crl.edu/brazil>, hospedados pelo *Latin-American Microform Project* (LAMP), no *Center for Research Libraries* (CRL) que foi desenvolvido para produzir imagens digitais de séries de publicações emitidas pelo Poder Executivo do Governo do Brasil entre 1821 e 1993, e pelos governos das províncias até o fim do Império em 1889. O projeto proporciona acesso via *Internet* aos documentos, facilitando sua utilização por pesquisadores e apoio às pesquisas latino-americanas. (Fonte: encarte distribuído pelo Arquivo Nacional localizado no Rio de Janeiro, em 09/08/2014).

experimentável diretamente. O corpo documental aqui exposto favoreceu o entendimento acerca da configuração da profissão docente ao tempo que mostrou que as rupturas ou até mesmo as imposições vivenciadas pelos professores primários em Sergipe implicaram diretamente na atuação destes profissionais.

Para analisar as fontes que aqui foram mencionadas e exploradas, categorias de análise foram selecionadas, tais como **configuração** e **circularidade**, esta última, por sua vez, destinou-se a uma análise a partir do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* estabelecendo nexos de circulação e consumo, associados às práticas, aos usos e às apropriações.

Essas categorias ajudaram a compreender melhor os documentos aqui tratados e a interpretá-los à luz do fazer histórico. Neste sentido, o caminho escolhido remeteu a pesquisa a olhar a configuração da profissão docente e apanhar as suas práticas através das correspondências.

Recorrer à configuração para entender o ser professor e ser professora no período aqui estudado é considerar, conforme Elias (2001) afirma, que não apenas a sociedade é uma configuração, mas também as instituições como as escolas, a família, uma aldeia, a cidade. Contudo, enquanto uma configuração, historicamente, a escola se organiza como uma rede de interdependência humana, onde se desenvolvem relações de poder e hierarquias, e, portanto, apresenta tensões, conflitos e disputas.

Para Elias (2001) uma configuração organiza-se por cadeia de dependências recíprocas, deste modo, quanto mais elaborada for a divisão social do trabalho maior se fazem as interdependências entre os indivíduos e/ou grupos sociais. Porém, para discutir a escola como figuração, torna-se básico fazer conhecer os seus sujeitos e principalmente a dinâmica de sua interdependência.

De acordo com a sua teoria, as pessoas modelam seus pensamentos a partir de todas as suas experiências e, essencialmente, das vividas no interior do próprio grupo.

[...] na análise das configurações, os indivíduos singulares são apresentados da maneira como podem ser observados: como sistemas próprios, abertos, orientados para a reciprocidade, ligados por interdependências dos mais variados tipos e que formam entre si configurações específicas, em virtude de suas interdependências. [...] Na maior parte das vezes, as configurações que os indivíduos formam em sua convivência mudam bem mais lentamente do que os indivíduos que lhes dão forma, de maneira que homens mais jovens podem ocupar a mesma

posição abandonada por outros mais velhos. Assim em poucas palavras, configurações iguais ou semelhantes podem muitas vezes ser formadas por diferentes indivíduos ao longo de bastante tempo; e isso faz com que tais configurações pareçam ter um tipo de 'existência' fora dos indivíduos. [...] Aqui e agora, os indivíduos singulares que formam uma configuração social específica entre si podem de fato desaparecer, dando lugar a outros, entretanto, seja como for essa substituição, a sociedade, e com isso a própria configuração, será sempre formada por indivíduos. (ELIAS, 2001, p. 51).

Entender as configurações é entender o indivíduo, é retirar da história aquilo que efetivamente aborde esse indivíduo e seus saberes. Para Elias vale questionar a história estudada a partir das estruturas do estado, das guerras e da economia. Para ele a história, basicamente, deve ser contada a partir das relações que homens estabelecem entre si na perspectiva das emoções, das sensibilidades e das sensações (ELIAS, 1990).

É nessa perspectiva das relações dos indivíduos consigo próprios, com os outros e com o ambiente social que este estudo buscou, por meio das análises das correspondências emitidas pelos professores primários tanto para o Presidente da Província, quanto para o Secretário de Governo da Província, dialogar com os aspectos que permeiam a teoria de Elias do ponto de vista da configuração e do “entrelaçamento de interdependências” (ELIAS, 2001, p. 55) estabelecido entre o poder instituído e os professores primários.

Essas correspondências possuem um conteúdo comum que trata da suspensão do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Para pôr luz acerca do estudo desse folheto, apelou-se para o conceito de circularidade a partir das ideias do historiador cultural Darnton (2010). Para compreender as razões pelas quais esse folheto foi suspenso foi preciso apreender que as práticas de leitura possuem uma história ligada aos suportes em que os textos são veiculados, como também ao lugar e a época em que a leitura acontece.

Com Darnton pode-se entender a trajetória do livro, sua vida, sua história. Desta forma, a tendência desse estudo foi aprofundar a circularidade a partir da história do livro, dos impressos, dos folhetos, bem como da sua leitura, do seu uso ou proibição. Assim sendo, perceber a dinâmica do livro, “[...] compreender como as ideias foram transmitidas sob forma impressa e como a exposição à palavra impressa afetou o pensamento e a conduta da humanidade [...]”. (DARNTON, 2010, p. 190).

Neste sentido, uma reflexão de Chartier ajudou também na compreensão das relações entre o livro, o impresso, o folheto e as práticas que envolvem os seus usos, pois “[...] é necessário recordar vigorosamente que não existe nenhum texto fora do suporte que o dá a ler, que não há compreensão de um escrito, qualquer que ele seja, que não dependa das formas que através das quais ele chega ao leitor.” (CHARTIER, 2002, p. 127).

Para Darnton (2010, p. 196), há variadas formas de aprofundar o estudo do livro, de qualquer ponto é possível compreender o impresso, o folheto, o livro; é o que ele chama de “circuito de sua transmissão”. Estas formas ou pontos para se obter conhecimento sobre um determinado impresso são: no estágio da redação, quando se molda o texto e orchestra a difusão; no estágio da impressão, quando é analisado o quantitativo de edições; no estágio da assimilação, seja nas prateleiras das bibliotecas, seja por leitores; e o estágio da difusão ou da propagação do material já impresso.

Darnton destaca no último estágio o papel do livreiro, responsável por vender os livros. Nesta perspectiva dos estágios que compõem aqui os elementos da circularidade, vale destacar que “eram afetados diretamente pelas condições sociais, econômicas, políticas e intelectuais da época” (DARNTON, 2010, p. 209) em que o livro foi produzido.

A intenção desta pesquisa ao analisar o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* foi revelar, a partir deste esquema de estágios proposto por Darnton, os elementos que compõem esse folheto. Por certo que algumas destas fases, por indisponibilidade de informações, ficaram sem explicações, porém isso não inibiu a análise quanto ao processo de transmissão do texto, pelo menos no recorte espacial proposto pela pesquisa, que é a Província de Sergipe.

A perspectiva teórica e metodológica dessa pesquisa possui uma abordagem a partir dos conceitos da história cultural. Ao destacar teóricos como Elias, Darnton e Ginzburg, pode-se afirmar que:

A história cultural, tal como a entendemos, tem por principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler. Uma tarefa deste tipo supõe vários caminhos. O primeiro diz respeito às classificações, divisões e delimitações que organizam a apreensão e de apreciação do real. Variáveis consoante as classes sociais ou os meios intelectuais, são produzidas pelas disposições estáveis e partilhadas, próprias do grupo. São estes esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras graças às

quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço ser decifrado. (CHARTIER, 2002, p.16-17).

Através da ótica da história cultural foi possível coadunar a participação ativa das professoras e professores primários ao processo de configuração da profissão docente, pois “[...] dizer que os indivíduos existem em configurações significa dizer que o ponto de partida de toda investigação sociológica é uma pluralidade de indivíduos, os quais, de um modo ou de outro, são interdependentes.” (ELIAS, 2001, p. 183-184).

A percepção destes sujeitos passa a ganhar corpo na análise aqui proposta, pois cada professor e professora tem uma participação determinante para a construção do conhecimento aqui previsto. As correspondências por eles escritas favorecem esta compreensão, seja pelo único fato de terem sido escritas, o que já sinaliza um ordenamento de comunicação entre os professores e professoras e seus superiores diretos, seja pelos conteúdos que estas correspondências trazem, ora um conteúdo formal e sistemático, a título somente de obediência; ora pelo conteúdo moral, agregados a isso valores religiosos, políticos e civis.

Deste modo, o problema principal dessa pesquisa possui o seguinte questionamento: Até que ponto as rupturas e permanências relacionadas com as mudanças nas legislações, à alternância de Presidentes da Província, bem como a criação e extinção de cadeiras de primeiras letras, assim como proibição e recolhimento do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* interferiram na atuação dos professores primários em Sergipe no período aqui estudado?

Ao responder esse questionamento ao longo deste trabalho, a pesquisa torna-se relevante para a historiografia educacional, pois aponta indícios da instrução primária em Sergipe no referido século, contrariando as concepções apontadas pela historiografia consagrada de que a educação primária no Brasil ficou

[...] confinada entre a desastrosa política pombalina e o florescimento da educação na era republicana. Tempo de passagem, o período imperial não poucas vezes é entendido, também, como a nossa idade das trevas ou como um mundo onde, estranhamente, as ideias estão, continuamente, fora de lugar. (FARIA FILHO, 2010, p. 135).

Sabe-se que a educação primária em Sergipe na primeira metade do século XIX, bem como na maioria das províncias do Brasil, aponta limitações. De acordo com Faria Filho (2010, p. 135) havia uma discussão corrente em torno da

necessidade da escolarização da população brasileira. Várias foram as leis provinciais que na década de 30 do século XIX tornaram obrigatória a frequência do povo livre à escola. É fato afirmar que nem todos estavam a favor do acesso da população à escolarização, pois havia interesses escravistas, autoritários e desiguais por trás de toda e qualquer tomada de decisão política, além dos níveis de investimento por parte das províncias serem baixos para a necessidade da época.

Desta forma, salienta-se também a relevância deste estudo para se compreender a presença desses professores primários no período de 1827 a 1838, pois se sabe que mesmo de modo incipiente, esses professores primários contribuíram para a configuração do trabalho docente em Sergipe na primeira metade do século XIX. É evidente que, do ponto de vista da organização da profissão, bem como da prática desses professores primários, tudo ficou a cargo do governo, pois a legislação analisada revela a perspectiva política e social das classes dirigentes em relação à educação e ao magistério.

A organização do trabalho docente primário em Sergipe no século XIX se pôs como um desafio para o Estado imperial que buscava a unificação da instrução em todo o território nacional. As leis, regulamentos, resoluções se constituíram em instrumentos norteadores da ação Estatal tendo em vista a amplitude do Brasil e, consequentemente, da missão a ser cumprida. (AMORIM, 2013, p. 239).

A ideia foi entender essa configuração da profissão docente a partir da atuação tanto do professor primário que ministrava aulas para os meninos e que tinha mais expressividade na província, quanto da professora primária, que mesmo de forma inibida, participou deste processo de configuração por meio da prática e do exercício da profissão ao ministrar seus ensinamentos para as meninas.

Considera-se que o professor tinha mais expressividade, pois das 19 (dezenove) correspondências analisadas neste estudo, 16 (dezesesseis) eram de professores e 3 (três) eram das professoras. Esta informação coopera na investigação das raízes da profissão docente do ponto de vista do gênero, pois, neste cenário, a mulher tinha menor atuação na sala de aula enquanto instituição legal.

Esta conjuntura se deve ao fato, de acordo com os registros oficiais, de que somente em fevereiro de 1831 surgiram as primeiras cadeiras públicas para o sexo feminino em terras sergipanas (NUNES, 2008, p. 50). Deste modo, pode-se então

afirmar que, a título legal, a gênese da profissão docente feminina sergipana reside naquele período. Evidente que as mulheres já atuavam como professoras ou preceptoras no âmbito privado ou doméstico, porém há poucas pesquisas com esta abordagem².

Em Sergipe e na Bahia, tal abordagem praticamente inexistente, posto que, além de remeter a uma época parcamente explorada, nossa historiografia da educação constitui um terreno com muito por desbravar. Em parte, essas lacunas podem remeter a outra questão: apesar da constatação e reconhecimento como prática instituída, a educação realizada na esfera privada, foi alijada dos registros oficiais, deixando poucos vestígios em arquivos públicos. (ALBUQUERQUE, 2008, p. 1).

Ainda na perspectiva da configuração também foi válido compreender como se configuraram as salas de primeiras letras na província a partir da criação ou até mesmo extinção destas aulas, principalmente a partir legislação e dos relatórios dos presidentes da província que ora criavam as cadeiras para a instrução primária, ora suprimiam tais cadeiras.

A pesquisa bibliográfica também foi uma etapa imprescindível na metodologia desta pesquisa. A visita aos livros, teses, dissertações, periódicos e artigos científicos que discorrem acerca da Educação Primária no século XIX, tanto no Brasil, quanto no Nordeste e, especificamente, em Sergipe, ofereceu subsídios para analisar as fontes catalogadas, como também permitiu uma interpretação coerente, sempre confrontando as fontes colhidas com os estudos até aqui concluídos.

Em se tratando da região Nordeste do Brasil, relevo para as publicações realizadas pelo Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista (GHENO), vinculado à Universidade Federal da Paraíba. O livro *Temas sobre a Instrução no Brasil Imperial (1822-1889)*, organizado pelos Professores Antônio Carlos Ferreira Pinheiro e Cristiano Ferronato, apresenta pesquisas com objetos variados a partir da temática da educação imperial, a exemplo do texto “Os métodos de ensino prescritos na legislação sobre a instrução pública primária na província de São Paulo (1834-1868)”. Neste texto a autora Mauricéia Ananias demonstra a ação do Estado provincial paulista na constituição da instrução pública primária, bem

² O livro *A casa e os seus mestres: a educação no Brasil de oitocentos* de Celi Vasconcelos, aborda o tema educação doméstica, de modo a “[...] analisar as práticas pedagógicas utilizadas pelos mestres das casas no Brasil Imperial, revisitando as origens dessa prática principalmente em Portugal, onde o passado político comum até século XIX aproximou as condutas educacionais.” (VASCONCELOS, 2005, p. XXV).

como os métodos de ensino utilizados na então nascente província. (ANANIAS, 2008, p. 65).

O texto *As escolas de primeiras letras e o Lyceu Parahybano: cultura material escolar (1822-1864)*, da professora Cláudia Cury, também é bastante esclarecedor do ponto de vista da análise das formas de organização do cotidiano escolar e possíveis alternativas ou estratégias que os professores de primeiras letras e do Lyceu Parahybano tiveram para desenvolver os métodos de ensinar bem, como os métodos punitivos e disciplinantes. (CURY, 2008, p. 86).

Com relação aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Estado de Sergipe sobre a instrução primária dos Oitocentos, destaque para o livro *Configuração do trabalho docente: a instrução primária em Sergipe no século XIX (1826-1889)*, da Professora Simone Amorim. Resultado de um árduo trabalho investigativo, a autora explora o exercício docente do referido século na Província de Sergipe. Envereda por variadas fontes, como os ofícios expedidos pelo poder público e seus agentes, as correspondências enviadas pelos professores, bem como os anúncios e publicações em jornais sergipanos, objetivando “analisar o processo de constituição da Instrução Primária no século XIX, tendo como perspectiva o movimento de configuração da profissão docente, analisando as representações e experiências dos agentes envolvidos nesse processo em terras sergipanas”. (AMORIM, 2013, p.11).

Destaque também para outros estudos voltados para esta temática em diversos níveis, como *A cultura material escolar: desvelando a formatação da instrução das primeiras letras na Província de Sergipe (1834-1858)*, de Gláriston dos Santos Lima, cujo objetivo foi investigar a cultura material escolar na instrução primária da província sergipana.

O estudo intitulado *De La Salle a Lancaster: os métodos de ensino na escola de primeiras letras*, do pesquisador Luís Siqueira, cujo objetivo foi “analisar os métodos de ensino adotados pelos administradores provinciais para as escolas de primeiras letras no período de 1825 a 1875” (SIQUEIRA, 2006, p. 30), permitiu compreender aspectos do cotidiano escolar.

Esses estudos foram consultados a fim de dialogar com o objeto da pesquisa, assim como ajudar na limitação do escopo da investigação, a exemplo da pesquisa desenvolvida por Mariângela Dias Santos, intitulada *A instituição do ensino de primeiras letras no Brasil (1757-1827)* e que teve por objetivo “investigar o processo

de escolarização dos saberes elementares ocorridos em Portugal e seus domínios, especialmente no Brasil, à luz das reformas pombalinas da instrução pública (1757-1827)” (SANTOS, 2011, p. 2).

Estudos que abordam a temática do impresso também são utilizados como referência, a exemplo dos estudos da Professora Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento que discorrem sobre os impressos protestantes – catecismos –, por meio de análise material e da utilização dos catecismos como instrumento pedagógico pelos presbiterianos norte-americanos presentes no Brasil desde o século XIX.

Quando falamos de impressos estamos nos reportando às suas distintas formas materiais, à produção do sentido e às práticas de leitura. Tratamos do mundo do texto e do mundo do leitor; da ordem dos livros e da ordem dos discursos; de formas e sentidos. Todos esses termos reportam-se à produção material dos impressos, ou seja, dos seus suportes, do objeto escrito, até a apropriação da mensagem contida neles. (NASCIMENTO, 2006, p. 3).

Ainda sobre a temática impresso, realce para a dissertação de mestrado de Mirianne Santos de Almeida, cujo título foi *Livros e leitores: saberes e práticas educacionais e religiosas na Coleção Folhetos Evangélicos (1860-1938)* e que objetivou “[...] compreender, a partir da *Coleção Folhetos Evangélicos*, que pertenceu ao Reverendo Vicente Themudo Lessa, a difusão de saberes e práticas educacionais e religiosas no Brasil, entre 1860 e 1938.” (ALMEIDA, 2013, p. 15).

A dissertação de Tâmara Regina Reis Sales, que também aborda impressos e que tem como título: *O Almanaque do Bom Homem Ricardo: práticas educacionais norte-americanas e sua circulação no Brasil oitocentista*, que objetivou compreender a atuação de Benjamin Franklin no contexto americano oitocentista a partir dos aspectos materiais do livro *Almanaque do Bom Homem Ricardo* e verificar as práticas educacionais presentes no livro que circularam em espaços formais e não formais de Educação (SALES, 2014, p. 16).

Este estudo também dialoga com as pesquisas sobre os impressos que foram produzidos, distribuídos e que circularam no Maranhão, a exemplo das obras estrangeiras, em sua maioria de origem portuguesa ou francesa, utilizadas nas escolas de primeiras letras e no ensino secundário maranhense, a saber, o

*Cathecismo de Montpellier*³, também citado nas correspondências e no comunicado que proibiu a utilização do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, que serão analisados mais adiante. Ao citar esse Catecismo que fora utilizado na instrução primária da Província do Maranhão, procura-se entender “[...] o lugar que o livro escolar maranhense ocupou na instrução no período imperial.” (CASTELLANOS, 2012a, p. 67).

O trabalho dissertativo de Evelyn de Almeida Orlando, intitulado *Por uma civilização cristã: a coleção Monsenhor Álvaro Negromonte e a pedagogia do catecismo (1937-1965)*, contribuiu no tocante à função pedagógica do catecismo “[...] como uma classe de impressos que determinou, muitas vezes, as práticas escolares brasileiras.” (ORLANDO, 2008, p. 9). Deste modo, esse trabalho enriquece a análise do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* que configura-se como uma espécie de catecismo.

Do ponto de vista do poder simbólico, o livro de catecismo carregava em si códigos que representavam um modelo cultural, fosse pela fé, pelos valores, pelas normas de conduta que ditava. Os catecismos normatizavam a vida social e contribuíam para formatação de uma sociedade civilizada cristã. (ORLANDO, 2008, p. 60).

Para pensar sobre a função pedagógica do impresso formatado como catecismo, um artigo de relevante importância merece destaque: *O Império das primeiras letras: epítome de uma história de cartilhas de alfabetização no século XIX*. De autoria de Fernando Vojniak e recém publicado na *Revista Educação e Políticas em Debate*, o artigo traz no arcabouço teórico:

[...] uma abordagem histórica da cartilha de alfabetização no século XIX. Priorizando o período imperial brasileiro, estabeleceu-se o seguinte problema: como os manuais destinados ao ensino da leitura e da escrita, mais tarde comumente chamados de cartilhas de alfabetização, se institucionalizaram? (VOJNIAK, 2014, p. 24).

Este artigo auxiliou no entendimento acerca do uso nas salas de primeiras letras do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, pois a

³ Com a expulsão dos jesuítas, promovida pelo marquês de Pombal (primeiro ministro de Portugal de 1750-1777), o catecismo oficialmente instituído foi o de Montpellier, escrito em 1702 (ORLANDO, 2013, p. 168). Conhecido como o Catecismo da Diocese de Montpellier na França, foi elaborado pelo bispo Charency, e “[...] traduzido para o português ainda no século XVIII, foi o instrumento de doutrinação religiosa que com maior intensidade foi utilizada em sala de aula. Dificilmente encontra-se uma escola no Brasil, no Século XIX, que não tenha, em algum momento, se utilizado deste compêndio no processo de ensino aprendizagem.” (TAMBARA, 2002, p. 40).

[...] maioria dos livros destinados ao ensino da leitura era composta de catecismos, o que impunha uma forte presença de discursos morais cristãos na composição de uma didática do ensino da leitura e que também havia uma forte presença dos gêneros do discurso oral. (VOJNIAK, 2014, p. 25).

Esta revisão bibliográfica foi dando corpo à pesquisa favorecendo o aprofundamento do tema, com alargamento das ideias acerca da instrução primária, bem como da circulação e do uso dos impressos no Brasil. A ampliação das ideias em comunhão com a investigação empírica das fontes favoreceu a problematização da pesquisa.

A partir do conjunto dessas fontes culturais que foram lidas e interpretadas à luz dos teóricos, procurou-se organizar este texto de modo que ao adentrar no garimpo e explorar os achados, o leitor pudesse sentir-se como mais um garimpeiro a desbravar ao seu feitio as variadas possibilidades de garimpagem.

Assim sendo, o texto foi estruturado em cinco seções. Mas antes das seções há uma narrativa sobre a chegada ao garimpo, com a descrição sobre aproximação com a pesquisa, as motivações e o percurso percorrido até chegar ao tema. A seção primeira é dedicada à introdução, onde se destaca o planejamento e definição das técnicas necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, descreve-se o objeto e os objetivos, introduz-se elementos do referencial teórico que serão aprofundados ao longo do texto, bem como realiza-se uma descrição teórico-metodológica pormenorizada.

A segunda seção se debruça sobre o tema da Educação Primária em Sergipe no período entre 1827 e 1838. Há nesta parte uma contextualização da pesquisa no âmbito da instrução primária oitocentista no Brasil. A seção terceira garimpa e indaga os primeiros achados da pesquisa através das 19 (dezenove) correspondências levantadas. Aqui são descritas todas as correspondências selecionadas na amostra, bem como a localização geográfica de cada professor e professora na província.

A seção quarta amplia o conhecimento sobre a joia rara que é o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Nesta parte há uma análise aprofundada do folheto, seja por meio do discurso contido no impresso, pela circularidade em terras sergipanas e pela suspensão ao qual foi submetido.

Por fim, e de modo conclusivo, há a seção destinada às considerações finais, com um elenco de resultados significativos encontrados no decorrer da pesquisa. As considerações respondem ao problema suscitado no início da investigação e abrem possibilidades de estudos futuros.

2 AS PRIMEIRAS EXPLORAÇÕES DO GARIMPO: A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA⁴ EM SERGIPE ENTRE 1827 E 1838

A primeira etapa de exploração do garimpo consistiu em conhecer a área da mina, ou seja, a instrução primária na Província de Sergipe do ponto de vista legal. Para isso foi necessário fazer um levantamento do aparato legislativo que envolve a história e a prática desse garimpo no período de 1827 a 1838. Ao discorrer sobre a instrução primária em Sergipe nesse período, alguns aspectos merecem relevância.

Dentre esses aspectos destaque para as conquistas, mesmo que limitadas, que a instrução pública no Brasil, bem como na Província de Sergipe, obteve a partir da Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827 (BRASIL, 1827). Anterior a essa lei, nos anos de 1820, consta que a Província de Sergipe possuía aproximadamente “18 cadeiras de Primeiras Letras dispersas por vilas e povoações” (NUNES, 2008, p. 36). Por esta razão, vale destacar que a criação da lei gerou obrigatoriedade quanto à abertura de novas aulas de primeiras letras, ao tempo que ajudou a gestar várias outras leis e resoluções que normatizavam a instrução pública.

Assim sendo, a composição desta seção dispõe essencialmente de uma análise da instrução primária na Província de Sergipe na perspectiva legal, empregando uma discussão a partir da legislação imperial e provincial no período de 1827 a 1838. Ao que tange a essas leis, ancorou-se o debate em duas legislações que representam o marco temporal da pesquisa: a Lei imperial de 15 de outubro de 1827, que mandou criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos; e a resolução provincial nº 6 de 16 de fevereiro de 1838, que suprimiu escolas primárias em lugares que não fossem categorizados como vilas e freguesias.

Porém, no intervalo dessas leis, houve a publicação de duas normativas de substancial importância. A primeira foi a promulgação do Ato Adicional de 1834 que descentralizou o ensino primário e secundário, passando, dentre outras coisas, a

⁴ Por Instrução Primária compreende-se também ensino de primeiras letras, ensino primário, instrução pública primária, ensino elementar, aulas/escolas/cadeiras de primeiras letras. Na Lei Geral do Ensino de 15 de outubro de 1827 a expressão utilizada foi **Escola de primeiras letras**, ao tempo que a expressão **Instrução** correspondia ao nível de escolaridade dos professores. A resolução provincial nº 6 de 16 de fevereiro de 1838 utilizou no seu artigo 3º a expressão **Cadeiras de primeiras letras** e no Artigo 2º, parágrafo 4º, a expressão **Ensino elementar**. Nas correspondências das professoras e professores primários da década de 1835, a expressão utilizada foi **Aula de Primeiras Letras**. Já nos relatórios anuais confeccionados pelos Presidentes da Província de Sergipe encontram-se as seguintes expressões: **Instrução Pública da Província** (instância superior que regulamentava a instrução na província) e **Cadeiras de primeiras letras**.

responsabilidade de organização do ensino para as províncias e que fora publicado 3 (três) anos após a abdicação de D. Pedro I.

O acontecimento da abdicação, ocorrido em 1831, teve sua importância no fato “[...] de que, quando D. Pedro abdicou do poder e retornou à Europa, pela primeira vez, o governo do país ficou totalmente nas mãos dos brasileiros” (CARVALHO, 2012, p. 20). O chamado período regencial (1831-1840) foi uma fase tumultuada (SILVA, 2013, p. 91), com várias revoltas por todo o País, visto que as províncias reivindicavam uma maior autonomia política e administrativa.

Deste modo, o Ato Adicional contemplou estas reivindicações, já que foi aprovada uma série de mudanças que refletiram no cenário político, dentre elas, conforme já citado, o ordenamento da instrução pública por cada província. Porém, apesar desta promulgação, calcada na descentralização da instrução, o cenário educativo adquiriu poucos avanços.

O Ato Adicional de 1834 descentralizou legalmente o ensino, cabendo às Províncias o direito e o dever de regulamentar e promover a educação primária e secundária, assim como a formação de professores. Mesmo com um imperativo legal, a falta de recursos impediu que muitas províncias pudessem organizar seus sistemas de ensino em curto prazo de tempo. (FREITAS; NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2013, p. 344).

A segunda normativa foi em nível provincial com a promulgação da Carta Lei de 5 de março de 1835, onde o Presidente da Província, Dr. Manuel Ribeiro da Silva Lisboa, procurou organizar a instrução por meio de normativas. Essa lei representou um “[...] marco importante da história da educação sergipana. Pode ser considerada ‘nossa primeira lei orgânica de instrução’⁵.” (NUNES, 2008, p. 58).

Assim sendo, o objetivo desta seção foi compreender como se deu o processo de institucionalização da escola primária e da configuração do ofício docente através da análise da legislação do período, destacando as permanências e rupturas presentes no aparato legal.

Compreendeu-se nesta pesquisa a lei como ordenadora da prática social, imbuída numa dinâmica política de realização, ao tempo que estabelecadora e demarcadora de identidades profissionais (FARIA FILHO, 1998, p. 103).

⁵ Essa expressão é utilizada por Calazans em: CALAZANS, José. O Ensino Público em Sergipe, p. 7. Coleção Estudos Sergipanos, vol. VII. Aracaju, 1951. Ver NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. 2. ed. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008. p. 343, nota nº 96..

De fato há evidências que confirmam as funções da lei como mistificadora e expressão de um grupo social. Mas, é preciso considerar também a lei em termos de sua lógica, das suas regras e dos seus próprios procedimentos. A lei como lei, sem a qual não é possível conceber nenhuma sociedade complexa. [...] A lei sempre foi um espaço de conflito e não de consenso. As relações entre os grupos são expressas, não de qualquer modo que se queira, mas através das formas da lei. (NASCIMENTO, 2004, p. 6).

Vale destacar que a legislação aqui analisada foi confrontada, em alguns momentos, com os relatórios dos presidentes da Província de Sergipe, pois esses relatórios, ao tempo que faziam um diagnóstico anual da situação da instrução, indicavam também os meios para sanar as fragilidades encontradas nas modalidades de ensino, com indicativos, por vezes, amparados nos dispositivos legais da época.

2.1 A TÉCNICA EXTRATIVA PRIMÁRIA E REMOTA: A LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 1827

A técnica extrativa primária para exploração do garimpo configurou-se como remota, pois se tratou da análise da Lei de 15 de outubro de 1827, uma lei distante no tempo, porém de proporção grande, pois abrangia todo o Império brasileiro. Sua análise foi significativa em razão da necessidade de se inteirar da amplitude do garimpo aqui investigado.

Entender o período que corresponde ao século XIX no Brasil, do ponto de vista educacional, é remeter-se para 1827, ano marcado pela promulgação da Lei das Escolas de Primeiras Letras que se estende até 1890, com a implantação dos grupos escolares. Esta tem sido a compreensão do período que corresponde aos Oitocentos para os pesquisadores em História da Educação. Porém, quando se pensa educação no Brasil, pensa-se logo em Estado. Desta forma, não dá para desassociar a História da Educação da formação do Estado brasileiro.

O ano de 1808, com a chegada de D. João VI, a família real e a corte portuguesa ao Brasil, pode-se considerar como o nascedouro do Estado-Nação. Assim sendo, começou-se a gestar as primeiras práticas políticas, administrativas, ideológicas, culturais e, porque não dizer, educacionais.

O século XIX pode ser caracterizado como o tempo de invenção e legitimação da forma escolar moderna no Brasil, ainda que iniciativas nesta direção possam ser evidenciadas desde o período colonial, seja por meio das iniciativas católicas, seja por intermédio das aulas régias. Deste modo, pode-se afirmar que a construção mais efetiva da escola elementar ocorre simultaneamente ao projeto de organização do próprio Estado Nacional. (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 82).

Com a Independência, proclamada por D. Pedro em 1822, o Brasil se constituiu oficialmente em um Estado Nacional, necessitando de uma Constituição. Essa foi outorgada em 1824. O texto constitucional disciplinou a educação no artigo 179, garantindo o ensino primário a todos os cidadãos e sua realização, preferencialmente pela família e pela Igreja, bem como garantiu a criação de colégios para o ensino de Ciências, Artes e Letras. Não havia nesta Constituição a atribuição de competências específicas às províncias para efetivar esse ensino, pois cabia ao governo central o financiamento da instrução pública.

Quando promulgada em 15 de outubro de 1827, a Lei de criação das escolas de primeiras letras reafirmou o princípio da universalidade da educação pública elementar quando afirmou: “Art. 1º Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias.” (BRASIL, 1827). A partir desta lei, o panorama da educação primária na Província de Sergipe, no ano de 1828, encontrava-se da seguinte forma:

Tabela 1 – Escolas de primeiras letras na Província de Sergipe, 1828

Tipo de Escola	Número de Escolas	Número de Alunos
Públicas	24	1.012
Particulares	31	374
Total	55	1.386

Fonte: Síntese elaborada a partir do Anexo da Relação das Escolas de Primeiras Letras, Aulas de Gramática, Boticas, Médicos e Cirurgiões existentes na Província de Sergipe, datada de 1828, que foi enviada ao dirigente do Império pelo Presidente Inácio José Vicente da Fonseca. (NUNES, 2008, p. 49).

Observando a Tabela 1 é interessante considerar que, quanto à tipologia das escolas particulares, essas também eram chamadas de escolas domésticas e “[...] têm indícios de que a rede de escolarização doméstica, ou seja, do ensino e da aprendizagem da leitura, da escrita e do cálculo [...]” (VIDAL; FARIA FILHO, 2005, p. 45) atendia um número expressivo de alunos.

A Lei de 15 de outubro de 1827 delegava, pois, aos presidentes das províncias “[...] em Conselho e com audiência das respectivas Câmaras” (art. 2º), a instalação e/ou fechamento das escolas de primeiras letras, conforme o povoamento da localidade. Fixava, ainda, os ordenados dos professores, “regulando-os de 200\$000 a 500\$000 anuais, com atenção às circunstâncias da população e carestia dos lugares” (art. 3º).

Em seu art.13º, curiosamente, equalizava os salários dos mestres e das mestras. Propunha o “ensino mútuo”⁶ nos locais populosos, em edifícios apropriados e equipados para tal fim, alertando para a importância da formação dos professores, escolhidos pelo Presidente, em Conselho, através de exame público. O currículo era assim estabelecido, conforme o artigo 6º:

[...] Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. (BRASIL, 1827).

A Lei de 1827 previa, ainda, “escolas de meninas”, para funcionarem nos locais mais populosos, julgadas necessárias pelo “Presidente em Conselho” (art.11º). O currículo das meninas estava assim formatado no artigo 12º: “[...] com exclusão das noções de geometria e limitado à instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica”. (BRASIL, 1827).

Destarte, pode-se afirmar que a referida lei representou um avanço para a educação feminina, pois com ela a mulher ganhou o direito legal à educação pública, tendo em vista que “[...] durante 322 anos – de 1500 a 1822 – período em que o Brasil foi colônia de Portugal, a educação feminina ficou geralmente restrita aos cuidados com a casa, o marido e os filhos. A instrução era reservada aos filhos.” (RIBEIRO, 2010, p. 79).

Por se tratar de uma lei que atendia a toda população livre é significativo considerar que, assim como as mulheres tinham direito a este primeiro nível da educação escolar, a população pobre também. Porém, para Faria Filho (2010, p.

⁶ Este método tinha como característica principal utilizar os próprios alunos como auxiliares do professor. Para Vasconcelos (2005, p. 92), “o método de ensino mútuo é um dos primeiros métodos de ensino coletivo utilizado na escola que se instituiu, com o professor dirigindo a sala de aula em torno de conhecimentos, exercícios e objetivos de aprendizagem comuns a todos os alunos.”

136), a definição de escolas de primeiras letras “corresponde ao momento inicial de estruturação do Estado imperial e, nesse sentido, às primeiras iniciativas de se legislar sobre o tema” e, sendo uma escola para os pobres, “não deveria ultrapassar o aprendizado das primeiras letras”.

Na Província de Sergipe houve um atraso no que diz respeito à criação de escolas de primeiras letras para meninas, pois só ocorreu quatro anos depois da publicação da Lei de 15 de outubro de 1827. “Data de fevereiro de 1831 a criação, na Capital, em Estância, Propriá e Laranjeiras, de cadeiras públicas para o sexo feminino. Só nessa época o governo provincial avocava a responsabilidade de ministrar as Primeiras Letras à mulher sergipana.” (NUNES, 2008, p. 50).

O governo provincial, nesse primeiro momento, privilegiou os lugares de maior concentração econômica e social, como São Cristóvão, Estância, Propriá e Laranjeiras, o que reflete uma ação estratégica no que se refere à criação das cadeiras públicas para o sexo feminino, pois esta iniciativa inibida deixou de fora várias outras vilas que careciam de instrução pública para meninas.

Esta prática cerceada exprimia uma das principais tensões vivenciadas pela instrução pública no Brasil na época, que era a diferença entre os saberes escolares destinados aos meninos e às meninas. Aos meninos recomendava-se uma educação voltada para o desenvolvimento de uma postura viril, garantindo-se o desenvolvimento pleno da capacidade intelectual e visando à entrada em instituições reconhecidas na época para a conclusão de sua formação. Salientam Gondra e Schueler (2008, p. 205) que os saberes prescritos em leis para a instrução primária feminina consistiam na preparação para a vida doméstica, esse era o ideal para as meninas: aprenderem as funções domésticas. Na Província de Sergipe, segundo Nunes (2008, p. 30), em 1798 já existiam cadeiras de primeiras letras para meninos, uma na capital da província, São Cristóvão, e outra na Vila de Santa Luzia.

Havia também um cunho moral e religioso na educação feminina influenciado pela formação imposta pela Igreja Católica. Desta forma, por muitos anos provinciais se manteve a educação dos meninos separada das meninas. No entanto, já há estudos que apontam que em algumas províncias brasileiras foi possível visualizar salas de aulas em regime de coeducação (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 203-204).

Outras tensões contribuíram para a não expansão do ensino primário tanto no Império, quanto na Província de Sergipe. O fato de não haver orçamento específico

e nem suficiente para fazer frente às demandas populares de uma escola pública gratuita e universal fez com que a execução da Lei de 1827 fosse insuficiente para a demanda. A descentralização do poder imperial e a edição do Ato Adicional de 1834 não modificaram expressivamente este panorama, de modo que

Os relatórios dos ministros do Império e dos presidentes de províncias ao longo do Império evidenciam as carências do ensino, o que permite concluir que o Ato Adicional de 1834, ao descentralizar o ensino transferindo para os governos provinciais a responsabilidade pela educação popular, apenas legalizou a omissão do poder central nessa matéria. (SAVIANI, 2006, p. 17).

O parágrafo 2º do artigo 10º do Ato Adicional repercutiu consideravelmente entre os envolvidos à época com a educação. O texto legal previa:

Art. 10. Compete às mesmas Assembléias legislar: 2º) Sobre instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral. (BRASIL, 1834).

Com a autorização de legislar sobre a instrução pública, as Assembleias Provinciais e os seus referidos presidentes fizeram publicar vários textos, “[...] levando-nos a acreditar que a normatização legal constituiu-se numa das principais formas de intervenção do Estado no serviço de instrução.” (FARIA FILHO, 2010, p. 137). A exemplo do ocorrido em Sergipe em 05 de março de 1835, quando o Presidente da Província, Dr. Manuel Ribeiro da Silva Lisboa, procurou organizar a educação, promulgando a Carta Lei, considerada como a primeira lei da instrução no espaço sergipano.

As correspondências oficiais apontadas por esta pesquisa, datadas do ano de 1835 e descritas na seção seguinte, demonstram que outras vilas foram contempladas com aulas de primeiras letras para meninas, a exemplo de Santo Amaro e Nossa Senhora do Socorro, a partir da promulgação desta lei, o que sinaliza para um processo de afirmação das escolas de primeiras letras tanto para meninos, quanto para meninas (SIQUEIRA, 2006, p. 232).

Para ratificar esta afirmação, basta visualizar que, em 1836, o vice-presidente da Província, Manuel Joaquim Fernandes de Barros, em discurso à Assembleia Legislativa Provincial, chamava atenção para a necessidade de criar mais Escolas Primárias para o sexo feminino visto que:

As mulheres nos ajudam reciprocamente nos trabalhos, e são aquelas que mais proveito tiramos nos nossos ternos anos, e com quem andamos ligados; ellas nos infundem as primeiras ideas salutareas da moral, bom costumes e Religião, que tanto se gravão em nossa memória, e de sua boa ou má aplicação, e direção depende a nossa felicidade e prosperidade do Império. (Relatório da Instrução Pública, 29/01/1836)⁷.

O administrador, ao defender o ensino feminino, pontuou as suas reais necessidades e o desejo de melhorar intelectualmente os sergipanos, visto que caberia à mulher, enquanto mãe, a responsabilidade de educar os filhos nas normas cristãs e nos bons costumes. O discurso se apresenta como um avanço no tocante à educação feminina, mas há uma restrição deste conhecimento ao espaço do lar. É válido ressaltar que a educação feminina proposta pelo vice-presidente da província atenderia não somente às filhas das classes mais abastadas, mas também às meninas menos favorecidas que teriam oportunidade de aprender a ler e escrever, mas também:

[...] aprendessem a coser, lavar, engomar, fiar, fazer flores, cuidar de hortas, e da educação dos animais domésticos; e assim teríamos um viveiro, onde os Camponezes achassem mulheres, filhas de pessoas pobres, ou órfãs, que lhes trouxessem em dote os ricos tesouros, que se obtem com a sciencia pratica da economia, boa ordem, e o conhecimento das cousas domésticas. (Relatório da Instrução Pública, 05/02/1836).

Tais discursos consideravam que às meninas se ensinaria, além das matérias previstas para o aprendizado da leitura e da escrita, trabalhos domésticos, que poderiam ser: bordado, costura e economia doméstica. A princípio, tende-se a avaliar esta iniciativa provincial a uma questão de domesticação, numa tentativa que empurraria a mulher cada vez mais para o universo de domínio da casa e dos cuidados com marido e filhos, associando assim a educação feminina, recheada de ofícios manuais, ao casamento. Porém, além destes interesses de adestração, percebe-se uma formatação do ensino primário para o sexo feminino, configurando-se num processo de organização da instrução pública primária.

A Carta de Lei de 05 de março de 1835, promulgada pelo Presidente Manuel Ribeiro da Silva Lisboa (1835), também citou no artigo 9º as cadeiras para o ensino

⁷ Todas as citações presentes nesse estudo, sejam extraídas dos relatórios dos presidentes da Província de Sergipe, do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* ou das correspondências manuscritas obedeceram aos critérios de escrita (grafia, abreviaturas) e vocabulário do século XIX. Há também nas transcrições grifos para auxiliar na localização da expressão que se deseja analisar.

de meninas, regulamentando principalmente o provimento das cadeiras através de concurso. Esta lei foi importante também pelo fato dela se constituir em uma minuciosa regulamentação do ensino abarcando temas como a discriminação do salário de 200\$000 (duzentos mil réis) que o professor receberia, constituindo-se na remuneração mínima a ser recebida, como propunha a Lei de 15 de outubro de 1827.

A referida lei também organizou os concursos, determinando que seriam convocadas 'pessoas hábeis' para examinar publicamente os candidatos, inclusive perante o Presidente da Província e, depois de aprovados, os professores não poderiam ocupar outro ofício qualquer. Além disso, essa lei ainda determinava questões como punições e aposentadoria dos professores. (AMORIM; FERRONATO; SANTANA, 2013, p. 107).

A análise dessa lei possibilitou observar o processo de organização do ofício docente de maneira clara e objetiva. O texto provincial determinava que os professores e mestras das cadeiras de primeiras letras poderiam requerer um prazo de até seis meses para se "instruírem nas matérias necessárias" (FRANCO, 1879, p. 137) e que somente poderiam se submeter ao concurso após o período concedido, sendo que receberiam, nesse intervalo, apenas metade do ordenado.

A citada lei considerou aspectos da Lei Geral e no artigo final advertiu: "Art. 31. Ficam em vigor os artigos da lei de 15 de outubro de 1827, que não forem opostos, a presente lei: e revogadas as mais disposições em contrario." (FRANCO, 1879, p. 141).

Quando o Ato Adicional descentralizou a organização da instrução primária, esta autonomia das províncias fez surgir um número significativo de textos legais que cada vez mais davam corpo à instrução pública. Em consequência disso, a Lei de 05 de março de 1835, na Província de Sergipe, assegurou, inclusive, ferramentas de controle sobre os professores e mestras, a saber: em caso dos professores e das mestras serem presos por algum tipo de crime ou suspensos, eles teriam direito a receber apenas metade do ordenado enquanto os substitutos a outra metade.

Desta maneira, conclui-se que tanto a Lei de 15 de outubro de 1827, quanto a Lei provincial, já citada, previam aspectos ligados à obrigatoriedade escolar, pois

[...] permitiram a construção do 'lugar da escola', ao longo do século XIX, em Sergipe, como espaço primordial de socialização de padrões de conduta e hábitos socialmente valorizados. Assim, além da leitura, da escrita, do cálculo, da doutrina cristã, meninos e meninas deveriam desenvolver:

formas respeitadas de convivência, noções de obediência, cumprimento de regras, subordinação à hierarquia, etiqueta, entre outras habilidades. (FREITAS; NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2013, p. 344).

O aparato legal analisado também sinalizava quanto à organização da profissão docente. Em alguns artigos, prevendo salários fixos e a possibilidade do benefício da aposentadoria com ordenado integral; em outros, descrevendo a valorização da profissão através dos concursos, vitaliciedade, bem como a garantia de parte da remuneração enquanto os interessados estivessem se preparando para o concurso. Destaque também para o aspecto presente na Lei provincial sobre a conduta de vida dos professores. Esses eram fiscalizados pelas câmaras municipais e pelos juízes de paz, de modo que os professores eram multados em caso de “[...] desleixos, omissões, irregularidade de conducta [...]” (FRANCO, 1879, p. 141).

2.2 A TÉCNICA EXTRATIVA PRÓXIMA E OS DESMONTES: A RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1838

A técnica extrativa próxima fundamentou-se na análise da resolução provincial nº 6 de 16 de fevereiro de 1838 que, neste cenário do garimpo, caracterizou-se de abrangência reduzida, tendo em vista que foi uma lei de alcance provincial. Analisar esta resolução significou curvar-se para os desmontes ocorridos com a instrução primária sergipana no tocante à supressão de algumas aulas de primeiras letras.

Conforme descrito anteriormente, a primeira lei sobre a instrução pública primária promulgada no Brasil independente, em 15 de outubro de 1827, significou “[...] um marco inicial de estruturação do Estado imperial e, nesse sentido, às primeiras tentativas de se legislar sobre o tema” (FARIA FILHO, 2010, p. 136). Previa a lei a criação de escolas de primeiras letras em todas as vilas, cidades e lugares mais populosos, onde este tipo de ensino fosse necessário. A referida lei, no seu artigo 2º, também previa:

Art. 2º Os Presidentes das províncias, em Conselho e com audiência das respectivas Câmaras, enquanto não estiverem em exercício os Conselhos Gerais, marcarão o número e localidades das escolas, podendo extinguir as que existem em lugares pouco populosos e remover os Professores delas para as que se criarem, onde mais aproveitem, dando conta a Assembléia Geral para final resolução. (BRASIL, 1827).

Esta prerrogativa legal de extinção de escolas de primeiras letras nas localidades pouco povoadas, bem como a autonomia prevista no Ato Adicional de 1834 para legislar sobre a instrução, impulsionou a interrupção na ascensão no número de cadeiras de primeiras letras na Província de Sergipe no ano de 1838 quando, por uma resolução provincial, a de nº 6 de 16 de fevereiro de 1838 (SERGIPE, 1838), o presidente da província, José Elói Pessoa da Silva, mandou suprimir cadeiras de primeiras letras em lugares que não fossem freguesias ou vilas.

O pano de fundo desta decisão foi o desequilíbrio orçamentário da província desencadeado pela Revolução de Santo Amaro (1836)⁸, assim como pela participação sergipana na repressão da Sabinada⁹ (1837-1838), na Bahia, através de tropas, munições e armamento (NUNES, 2008, p. 65).

Sob a pressão do desequilíbrio financeiro, o Presidente José Elói Pessoa (31.05.1837 a 23.03.1838), pelo Decreto nº6, de 16.02.1838, suprimiu as cadeiras de Primeiras Letras das localidades que não fossem freguesias, excetuando Itaporanga, Pé do Banco, Campo do Brito, Enforcados e Brejo Grande [...]. (NUNES, 2000, p. 298).

Vale destacar que a primeira tentativa de estabelecimento de uma cadeira de primeiras letras na povoação de Santo Antônio do Aracaju, que mais tarde se tornaria a capital de Sergipe, datava de 1830. Porém, “resolveram os conselheiros, considerando a situação financeira da Província, que, naquele momento, não poderiam ser atendidos os pedidos.” (SILVA, 1949-1951, p. 100). A Lei de 05 de março de 1835, criou a aula novamente, não obstante, também não funcionou. Até que a resolução nº 6 de 16 de fevereiro de 1838, por medidas de ordem econômica, ordenou a extinção da referida cadeira. Somente em 1848 teria Santo Antônio do Aracaju sua aula de primeiras letras.

⁸ Disputa armada ocorrida em 1836, na província de Sergipe, envolvendo os líderes do partido Conservador contra líderes do partido Liberal, motivada pela falsificação das atas da eleição geral na província para deputado da Assembleia Legislativa, o que provocou a alteração do resultado em favor dos conservadores, e que culminou no cerco e assalto à Vila de Santo Amaro das Brotas. (NUNES, 2000, p. 261-266).

⁹ Revolta feita por militares, integrantes da classe média e rica da Bahia. Estendeu-se entre os anos de 1837 e 1838. Seu líder foi o jornalista e médico Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira, origem do nome Sabinada. Os revoltosos eram contrários às imposições políticas e administrativas determinadas pelo governo regencial, principalmente com as nomeações de autoridades para o governo da Bahia. Eles queriam autonomia política e defendiam a instituição do federalismo republicano, sistema que daria mais autonomia política e administrativa às províncias. O estopim da revolta ocorreu quando o governo regencial decretou recrutamento militar obrigatório para combater a Guerra dos Farrapos, que ocorria no sul do país. (CARVALHO, 2012, p. 92).

Apreende-se, a partir desta crise econômica vivenciada pela província, o quanto as rupturas provocaram mudanças no cenário educacional primário da época. A supressão das cadeiras de primeiras letras revela que o arcabouço político-administrativo estava bem mais preocupado em diminuir os gastos financeiros do que em desenvolver o setor educacional.

Criar ou manter uma escola era conceber mais uma fonte de gastos e despesas. Consequentemente, para equilibrar a situação financeira da Província, foi necessário reduzir o investimento em educação, ou como foi estabelecido na resolução, transferir algumas cadeiras de localidade. Em 1838, “Sergipe atravessa uma dolorosa crise, sendo miserável o estado de suas finanças. Não havia numerário para pagar o funcionalismo. O Governo necessitava até tomar dinheiro a juros em mãos particulares.” (SILVA, 1948-1951, p. 100).

Pela resolução provincial de 16 de fevereiro de 1838, foram suprimidas as cadeiras de primeiras letras para o sexo feminino das localidades de Campos, Itabaianinha, Lagarto, Santa Luzia e Porto da Folha (artigo 2º). Outras foram transferidas, a exemplo das cadeiras para meninas da Vila de Socorro, que foi para a Vila de Laranjeiras, e a da Lagoa Vermelha, que foi para a freguesia de Geru (artigo 1º). Já o artigo 3º salientava: “Haverão duas cadeiras de primeiras letras para meninas na Capital da província; villa constitucional da Estância e Laranjeiras.” (FRANCO, 1879, p. 190). Neste artigo 3º percebe-se a iniciativa de aberturas de cadeiras de primeiras letras, porém ao que consta, bem mais foram suprimidas.

A resolução provincial também suprimiu, no artigo 2º, parágrafo 1º, as cadeiras de retórica, geometria, francês e filosofia da capital da província, e no parágrafo 2º do mesmo artigo, as cadeiras de retórica, filosofia e francês da Vila de Estância (FRANCO, 1879, p. 154). Deste modo, a referida resolução não somente atingiu o ensino primário, como também o secundário.

Anterior à publicação dessa resolução, o Presidente José Elói Pessoa da Silva, em pronunciamento na abertura da primeira sessão ordinária da Assembleia Provincial de Sergipe, no dia 11 de janeiro de 1838, ao se referir à instrução pública e à supressão das cadeiras de modo geral, disse: “Será de equidade que os Professores cujas Cadeiras forem suprimidas, sejam aposentados conforme o tempo e serviços prestados; ou gozem de gratificações e vantagens que lhes arbitrardes.” (Relatório da Instrução Pública, 11/01/1838). Deste modo, há indícios de que esses professores ou professoras, vítimas de processo de cerceamento, foram amparados

pela administração, garantindo-lhes aposentadoria ou gratificações, conforme o serviço prestado por cada um.

O Presidente José Elói Pessoa da Silva era baiano e bacharel em Filosofia pela Universidade de Coimbra, foi nomeado presidente da Província de Sergipe por ocasião das contendas resultantes da Revolta de Santo Amaro. Ao nomeá-lo “[...] o governo regencial enfatizava confiar ‘nas suas luzes e prudência, como também na sua imparcialidade’ para o restabelecimento da ordem e do sossego ‘*alterados pelos últimos acontecimentos sediciosos*’.” (NUNES, 2000, p. 277, grifo nosso).

Apesar da promulgação da resolução que extinguiu as cadeiras de primeiras letras, merecem destaque no mandato desse presidente as seguintes iniciativas: a primeira diz respeito ao decreto nº 15, de 20 de março de 1838, que criava a Escola Normal, com a finalidade de formar professores, com vistas a superar o despreparo dos docentes que exerciam o magistério na província. O decreto previa até a abrangência curricular. Porém, a criação não ultrapassou o referido decreto, tendo em vista a tentativa frustrada de enviar à capital do Império o Padre Bastos para aprender o ensino normal e voltar para exercer o magistério na Escola Normal. (NUNES, 2000, p. 298-299).

A primeira metade do século XIX não foi favorável à consolidação da formação dos professores nas poucas escolas normais que se criaram, pois em geral, caracterizavam-se pela mesma situação de instabilidade evidenciada pelas reformas sucessivas, extinções, transformações, mudanças de prédio etc. Os governos provinciais e respectivas Assembleias legislativas oscilaram por todo o período entre o discurso de valorização da formação e uma prática que, na realidade, subtraía os meios para bem realizá-la. (VILLELA, 2011, p. 106).

Somente em 24 de outubro de 1870, por meio de regulamento, criou-se o Curso Normal na Província de Sergipe, porém o funcionamento só se deu mesmo em 1871.

O curso normal não equivalia ao ensino secundário, porém era mais importante que a instrução primária. Era um curso profissionalizante destinado a preparar as jovens que pretendiam seguir a carreira do magistério. Servia também como um curso que formava moças com bons modos e que no futuro fossem boas donas de casa. (VALENÇA, 2005, p. 12).

A segunda iniciativa do Presidente José Elói Pessoa da Silva, dessa vez com êxito, veio através do decreto de 07 de março de 1838 que determinava a compra de

uma tipografia, onde foram impressos periódicos, os atos do governo, as leis provinciais em vigor, além do Jornal Correio Sergipense. A Tipografia da Província também imprimira atos da Assembleia Legislativa, dos prefeitos, das câmaras municipais e dos jurados. (NUNES, 2000, p. 299-300).

Desta maneira, verifica-se que as informações contidas nas leis imperiais ou provinciais e nos relatórios dos presidentes da Província de Sergipe, assim como de estudos consagrados como de Nunes (2000, 2008) e Silva (1951), demonstram que a instrução primária em Sergipe entre os anos de 1827 e 1838 figurou-se a partir dos atos governamentais. Tais leis “evidenciam ter havido uma preocupação dos dirigentes quanto às políticas educacionais, quer para desfazer os ditames de seus antecessores, quer para se afirmarem, firmando a Província de Sergipe quanto à instrução pública.” (ALVES, 2011, p. 193).

Decretos, resoluções e portarias davam o ritmo à instrução ora a favor do crescimento do número de cadeiras de primeiras letras, ora a favor da redução. As correspondências que serão aqui tratadas, bem como seu conteúdo, também asseveram o quanto os atos normativos impostos pelas autoridades davam forma à instrução primária, de modo a impor o método de ensino, assim como na repressão ao uso de determinados recursos de leitura, como o ocorrido com o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Estas questões serão descritas e analisadas nas próximas seções desta dissertação.

3 GARIMPAR E TALHAR OS PRIMEIROS ACHADOS: OS PROFESSORES PRIMÁRIOS ATRAVÉS DAS CORRESPONDÊNCIAS

Para debruçar-se sobre as questões que envolvem a instrução primária em Sergipe no período de 1827 a 1838, foi necessário utilizar-se da abordagem histórica cultural, pois essa envolve sujeitos produtores e receptores de cultura, neste caso específico, professoras e professores primários, participantes de um sistema educativo, com práticas de ensino entrelaçadas com as normativas políticas e sociais exigidas ao período.

Os primeiros achados do exercício de garimpagem foram 19 (dezenove) correspondências, que são documentos escritos, enviadas por professoras e professores primários ao Presidente da Província e/ou Secretário de Governo. Por meio destas cartas buscou-se analisar a presença destes sujeitos, identificando-os e caracterizando o trabalho por eles desenvolvido na perspectiva da configuração do ofício docente. A percepção desses sujeitos passou a ganhar corpo na análise aqui proposta, pois cada professor teve uma participação determinante para a construção do conhecimento aqui previsto.

Objetivando visualizar a participação ativa desses professores primários neste processo, esta seção trilhou esta linha investigativa. Aqui estão descritas as características dos primeiros achados da pesquisa que são as 19 (dezenove) correspondências que foram catalogadas e tratadas, bem como a localização geográfica de cada professor e professora na província destacando, através do mapa da Província de Sergipe, as vilas, as freguesias e as povoações de onde as essas cartas foram emitidas. Conforme já enunciado na introdução deste trabalho, deste quantitativo de cartas, 3 (três) são de professoras e 16 (dezesesseis) são de professores.

Algumas características dessas correspondências merecem destaque: o local e a data encontram-se no término do documento, seguidos de um fecho, assinatura do remetente e, por último, nome e cargo do destinatário. Sobre a configuração dos textos oficiais do século XIX, é pertinente considerar:

Há casos em que aparece apenas a rubrica ou o sobrenome de quem assina o documento, muitas vezes de modo abreviado, dificultando a identificação. Normalmente o endereçamento segue no final da carta, constituído do nome do destinatário e do cargo exercido por ele. Raramente encontra-se o nome do destinatário no início da carta. Ainda no tocante à formalidade, um aspecto que desperta a atenção do leitor são os

cumprimentos de despedida e os fechos. Esses cumprimentos apresentam uma estrutura mais ou menos fixa, podendo ser abreviados ou não, e são muitas vezes repetitivos. O fecho mais freqüente nessas cartas é Deos Goarde a Vossa Senhoria [...]. (FONSECA, 2006, p. 571).

E qual o principal conteúdo dessas correspondências? As professoras e os professores anunciam ao destinatário que receberam um comunicado dando ordem expressa de não mais utilizar o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* nas aulas de primeiras letras. Deste modo, essas correspondências “[...] são coleções de relatos, redigidos por profissionais dentro das convenções de seu ofício.” (DARNTON, 2010, p. 140).

Segundo Lima (2007, p. 45), este folheto era um material didático que fora distribuído aos professores das aulas de primeiras letras para as lições diárias dos alunos, ensinando-lhes os costumes, porém, segundo a administração da província, nesse folheto havia ideias perniciosas que eram perturbadoras da moral cristã e da religião oficial, principal motivo pelo qual foi suspenso das aulas de primeiras letras.

Através dessas correspondências foi possível estabelecer duas análises consideradas importantes nesta pesquisa. A primeira diz respeito ao aspecto da circularidade do impresso pela Província de Sergipe. O estágio de difusão ou de propagação do livro dentro do circuito de transmissão proposto por Darnton (2010) será aqui ilustrado por intermédio da Carta Corographica de Sergipe Del Rey (1844)¹⁰. Apesar do Mapa de Bloem datar de 1844 e as correspondências serem do ano de 1835, esta diferença não interfere na análise, visto que as transformações políticas e geográficas na Província de Sergipe foram tímidas nesse período.

Tanto as correspondências quando esse Mapa de Bloem servem como mediadores na reconstituição da história da província, de modo a compreender que “[...] não existe acesso ao passado sem mediação.” (DARNTON, 2005, p. 10). Cada uma destas fontes oferece uma via de ingresso ao remoto século XIX em terras sergipanas, garimpando assim vestígios de circulação do folheto, ao tempo que obtém lições sobre a prática do ofício docente vivenciada pelas professoras e pelos professores primários.

¹⁰ Ver a Carta Corográfica (Figura 2) para a “divisão das comarcas, termos e municípios da Província de Sergipe D’El Rey, organizada pelas informações, exames e de várias cartas as mais exactas que existem até hoje” – pelo Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros, João Bloem, 1844. Deste mapa (denominado nesta pesquisa por Mapa de Bloem), que contém a localização das vilas, povoações e curatos foram sinalizados de modo a destacar, com base nas informações das correspondências das professoras e professores primários, por onde o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* circulou.

Figura 2 – Carta Corographica de Sergipe D'El Rey, por João Bloem, 1844.



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional – FBN.

O entendimento sobre a circularidade do impresso encontra-se acessível quando se observa a Figura 2 (Mapa de Bloem) que abrange todo o território da Província de Sergipe. Constata-se, deste modo, que houve circulação do folheto de norte a sul, de leste a oeste da província. Este movimento comprova o questionamento apresentado nesta pesquisa sobre o circuito do livro através do estágio de difusão e propagação do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*.

A segunda análise é relativa ao aspecto que envolve os seguintes questionamentos: Será que há diferença entre as correspondências escritas pelas professoras e pelos professores? Qual a principal dessemelhança? Onde há similitude? Estas indagações serão respondidas no decorrer das subseções seguintes.

Nas cartas aqui estudadas, os produtores, que são os professores primários, têm em mente um destinatário específico e, no momento de produção, compartilham o mesmo conteúdo a fim de corresponder ao que lhe foi exigido, neste caso a devolução do folheto. Alguns professores explicitam outras informações. Esses e outros aspectos serão tratados mais adiante.

É oportuno enfatizar que essas correspondências possuem riquezas de informações; trata-se de uma documentação que se relaciona com o interesse humano, sendo de suma importância para este estudo. Para Freyre, as correspondências oficiais, possuem o seu valor, interesse e préstimos, pois

[...] é para os que procuram, de preferência, no papel velho, o documento que esclareça ou ilustre antes o processo social que a ocorrência excepcional, embora nem sempre se possa desgrudar uma do outro, sem quebrar a vida que está no conjunto. (FREYRE, 2000, p. 290).

Assim sendo, ao observar e analisar essas correspondências, o olhar estará fixado bem mais no processo social embutido nessas fontes do que mesmo na própria materialidade delas. Vale destacar que investigar esse passado educacional munido de fontes histórias enriquece a pesquisa, porém é dever do historiador compreender que: “A História faz-se com documentos escritos, sem dúvida, quando eles existem; mas ela pode fazer-se sem documentos escritos, se não os houver.” (FEBVRE, 1985, p. 249).

3.1 SEPARANDO O MINÉRIO VALIOSO: AS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELAS PROFESSORAS PRIMÁRIAS

O ato de separar o minério valioso se deu ao manusear a pacotilha contendo as correspondências manuscritas. Nesse momento foram selecionadas as cartas que tratassem do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e que fossem emitidas pelas professoras primárias, ao todo foram 3 (três). Conforme já dito outrora, estas mensagens tratam especificamente da devolução do impresso, que era utilizado pelos docentes primários, ao Presidente da Província de Sergipe.

Deste modo, o objetivo desta subseção é apropriar-se dessas correspondências expedidas pelas professoras primárias a fim de absorver aspectos referentes à circulação do folheto mencionado, assim como das características que envolvem a escrita feminina ampliando, assim, a compreensão acerca da participação da mulher na configuração da profissão docente da Província.

As cartas conferem uma identidade própria a esta discussão, pois se tratam de três professoras primárias, com nomes e localidades de atuação explicitadas.

São documentos que contribuem para o resgate e a produção de memórias perdidas em papéis, nem sempre conservados, trazendo fragmentos de informação corroídos pelo tempo e, assim, dificultando a montagem de um corpus textual sobre o conjunto de práticas e saberes construídos por homens e mulheres do passado. (CASTRO; CASTELLANOS, 2011, p. 57).

O quadro a seguir apresenta a relação nominal das professoras primárias que remetem as respectivas correspondências e, na sequência, os manuscritos no formato original.

Quadro 2 – Relação das professoras primárias que emitem a correspondência

Nome	Local de atuação	Data da correspondência
Josefa Maria Rosa Leite Sampaio	Villa de Propriá	13 de julho de 1835
Anna Joaquina d' Oliveira Santos	Villa de Estância	14 de julho de 1835
Maria Diniz Rodrigues de Almeida	Aula Nacional de Sergipe ¹¹	18 de julho de 1835

Fonte: Três Correspondências enviadas ao Presidente da Província de Sergipe, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, pelas professoras de primeiras letras. APES, E1, 644.

¹¹ Ao citar a localidade onde ministrava a aula, a Professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida coloca “Aula Nacional de Sergipe”, que significa a capital da Província, ou seja, São Cristóvão. No dia 16/04/1833, esta mesma professora emitiu uma correspondência para comunicar o recebimento da *Collecção de Trasladas Litographadas*, que contém lições diversas e seria usada para o desenvolvimento das alunas, e no fecho coloca “Professora de Primeiras Letras da Capital”.

Figura 3 – Correspondência enviada pela professora Josefa Maria Rosa Leite Sampaio ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Propriá, 13 de julho de 1835

Em cumprimento ao officio, que V. Ex.^a me dirigiu
 com data de 13 d' Junho deste anno, inclusive-
 mente acharei V. Ex.^a oito volumes da obra Fonte
 da verdade, existentes nesta aula: fico bastan-
 temente instruido do mesmo officio para cum-
 prir cabalmente como V. Ex.^a me determina.
 muito louvo, Ex.^{mo} Senhor, os virtuosos sentimentos
 que occupão o Coração de V. Ex.^a em manter,
 sustentar os Dogmas do verdadeiro Evangelho,
 e bem me certifico do quanto V. Ex.^a se interessa
 sobre a pureza da verdade. Deos conserve, e guarde
 a V. Ex.^a H. Propriá 13 d' Julho de 1835

Ex.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Doutor
 Manoel Ribeiro da Silva Lisboa
 Presidente da Província de Sergipe

D. Josefa Maria Rosa Leite Sampaio

A Figura 3 corresponde à correspondência escrita pela professora de primeiras letras Josefa Maria Rosa Leite Sampaio que atuava na Vila de Propriá e que data de 13 de julho de 1835. No tocante à forma, a carta começa propriamente com a narrativa, fazendo uma correlação com o ofício¹² que a remetente havia recebido. Em seguida há exposição sobre o número de exemplares do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* existente naquela aula, contextualizando também o motivo pela suspensão do impresso e elogiando a atitude do presidente em proibir o uso do material nas aulas de primeiras letras. A professora encerra a referida carta com um fechamento bastante comum nos manuscritos da época, o “Deos conserve e guarde a V. Exa M”.

A seguir, a transcrição na íntegra da correspondência:

Quadro 3 – Transcrição da Figura 3

Em cumprimento ao ofício, que V. Exa. me dirigio comdata de 15 de junho deste anno, inclusivamente achará V. Exa. Oito volumes da obra Fonte da Verdade, existentes desta aula. Fico bastante inteirada do mesmo officio para cumprir cabalmente como V, Exa. me determinou. Muito louvo Exmo. Senhor, os virtuosos sentimentos que o ocupão o Coração de V. Exa em manter e sustentar os Dogmas do verdadeiro Evangelho, e bem me certifico do quanto V. Exa se interessa [...] da [liberdade]. Deos conserve e guarde a V. Exa M. Propriá 13 de julho de 1835.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor
Manoel Ribeiro da Silva Lisboa
Presidente da Província de Sergipe

D. Josefa Maria Rosa Leite Sampaio

Fonte: Correspondência enviada pela professora Josefa Maria Rosa Leite Sampaio ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Propriá, 13 de julho de 1835. APES E1, 644.

Ao citar o ofício que o Presidente havia encaminhado, a professora procurou demonstrar conhecimento do conteúdo e garante que cumprirá rigorosamente com a devolução dos 8 (oito) exemplares do folheto que, segundo ela, são os existentes na aula. Mas será que essa professora só possuía estes oito volumes do impresso?

Vale ressaltar que em 21 de janeiro de 1834 essa professora fora citada pela comissão encarregada de avaliar as relações com o número de escolas, os nomes dos professores e o quantitativo de alunos das aulas das diversas vilas e freguesias da província. Essa comissão encaminhou ao Conselho o resultado destas

¹² Este comunicado oficial emitido pelo Presidente da Província de Sergipe, o Sr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, datado de 15 de junho de 1835, encontra-se na quarta seção desta dissertação, páginas 82 e 83. No comunicado, o Presidente expõe os motivos pelos quais suspendeu o uso do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*.

observações, onde consta que a Professora Josefa Maria Rosa Leite Araújo possuía 22 alunas de primeiras letras. (NUNES, 2008, p. 294).

Este quantitativo de alunas possibilita indiciar que talvez mais exemplares do impresso tenham circulado na sala de aula da professora, pois conforme já citado na introdução deste texto, esse impresso fora adotado como recurso didático (LIMA, 2007, p. 45) a ser utilizado pelas professoras e pelos professores primários. O Presidente da Província de Sergipe, o Sr. José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro (empossado em 29 de outubro de 1833 e destituído do cargo em 1º de fevereiro de 1835) foi o responsável pela adoção desse impresso. Porém, em 15 de junho de 1835, o então Presidente, o Sr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa (empossado em 13 de fevereiro de 1835 e destituído em 10 de outubro de 1835), suspendeu o uso do referido folheto.

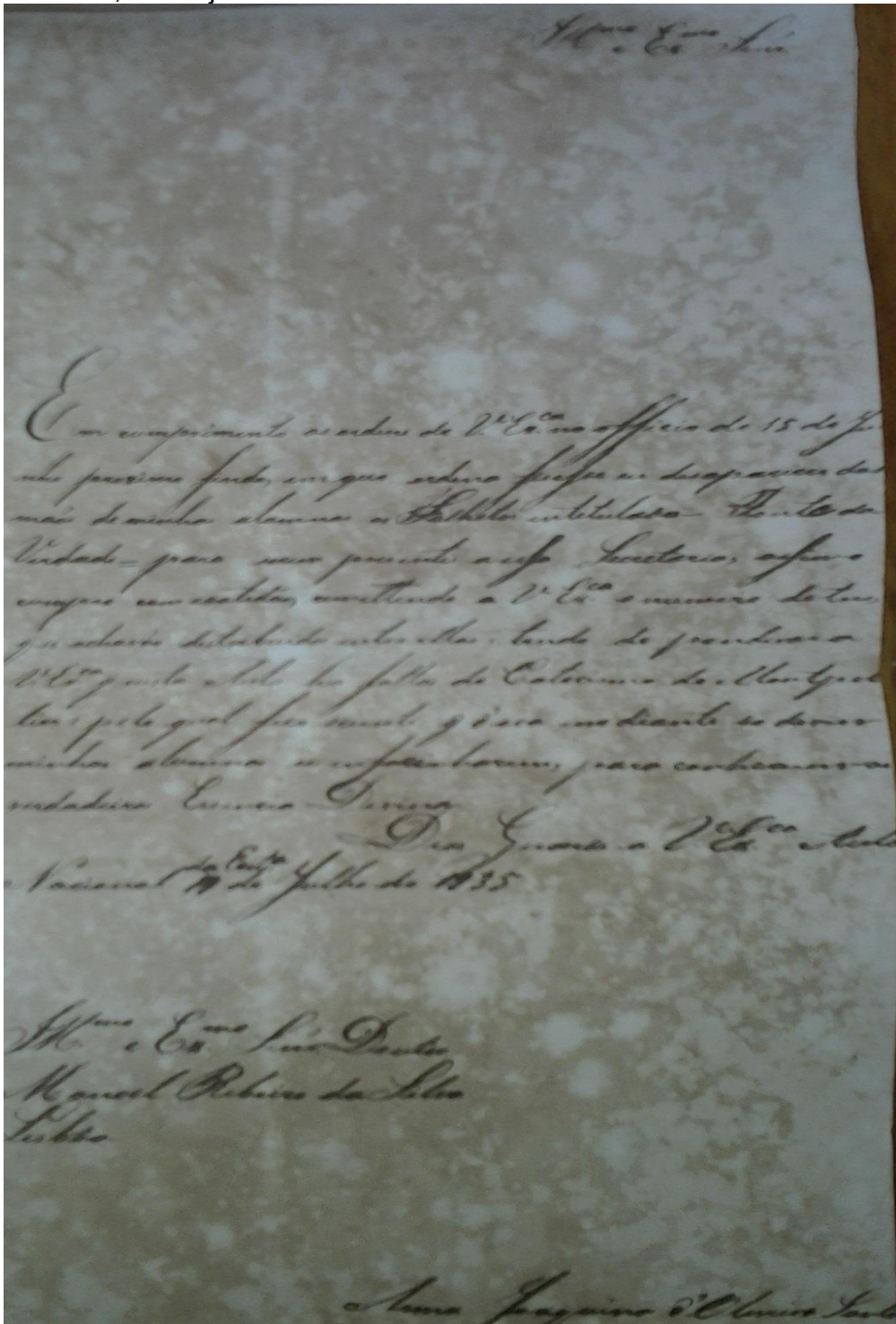
O professor Simeão Esteves, da Vila de Santa Luzia, foi o único, dentre os 19 professores e professoras aqui estudados, a afirmar em sua correspondência que o folheto fora distribuído no dia 21 de janeiro de 1834, coincidentemente na mesma data em que o relatório da comissão de avaliação é emitido. Deste modo, pode-se confirmar a hipótese de que a professora Josefa Maria Rosa Leite Araújo tenha recebido mais de 8 (oito) volumes do impresso citado e que estes exemplares excedentes tenham ficado ou com as alunas ou até mesmo com a própria professora.

Durante a pesquisa nos manuscritos hospedados no APES também foi localizada uma correspondência, datada de 02 de agosto de 1835, escrita por essa professora, onde ela apresentou o perfil das alunas, bem como descreveu o que elas estavam estudando: “[...] m^{as} Alumnas são de louvável conducta, e boa moral. Vem estudando a Doutrina Escola Fundamental, Gramática Nacional, Caligrafia e Corografia, o **novo Cathesismo** [...]” (Professora Josefa Maria Rosa Leite Araújo, 02/08/1835, grifo nosso).

Destaque nessa correspondência do dia 02 de agosto de 1835 para dois aspectos importantes. O primeiro diz respeito à data que é posterior ao recolhimento do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* (15 de junho de 1835). E o segundo aspecto é que sendo em data subsequente, a professora cita um “**novo cathesismo**”. O que será esse novo catecismo? Será o *Catecismo de Montpellier* que fora adotado no lugar do impresso proibido? A resposta para esta pergunta será apresentada na análise da próxima correspondência escrita pela professora primária

Anna Joaquina d' Oliveira Santos, da Vila de Estância, e que citou o mencionado catecismo.

Figura 4 – Correspondência enviada pela professora Anna Joaquina d' Oliveira Santos ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Estância, 14 de julho de 1835



Em cumprimento ao orden de V.^a Ex.^a na officina de 15 de ju-
 lho porem findo, em que ordena fizesse as disposicoes das
 mais de minha alameda a Escola intitulada Fl. de
Vindade - para mais presente a esse Secretario, e para
 sempre em custodia, remettendo a V.^a Ex.^a o numero de ten-
 g.^{as} achadas distribuidas entre ellas. tendo de fornecer a
 V.^a Ex.^a a lista de todos os folhos de Catecismo do Ch. Grego
ter pela qual fizeo ver que o mesmo mediante as disposi-
 coes de minha alameda se infatuaram, para combaterem a
 viciosa Curva Curva.
 Des. Juiz de V.^a Ex.^a Ante
V. Ex.^a 14 de Julho de 1835

V.^a Ex.^a Manoel Ribeiro da Silva
Lisboa

Anna Joaquina d' Oliveira Santos

Fonte: APES E1, 644.

A Figura 4 é a correspondência emitida pela professora de primeiras letras Anna Joaquina d' Oliveira Santos, que exercia o ofício docente na Vila de Estância. A carta encontrava-se num estado elevado de deteriorização, porém o acesso ainda era permitido. Com o documento em mãos foi possível realizar o tratamento e logo viabilizar a transcrição, de modo a compreender o conteúdo da correspondência e elaborar conexão com as demais fontes.

Quadro 4 – Transcrição da Figura 4

	Ilmo. e Exmo. Senhor
Em cumprimento as ordens de V.Exa. no officio de 15 de junho próximo findo, em que ordena [...] eu desaparecer das mãos de minhas alunas os Folhetos intitulados- Fonte da Verdade= para serem presentes a esta Secretaria, assim cumpro com exatidão, remetendo a V. Exa o numero de três que se achavão distribuídos entre ellas, tendo de ponderar a V. Exa que nesta Aula há falta de Catecismo de Montpellier: pelo qual fico sciente q de agora em diante só devesse minhas alunas se [...], para conhecerem a verdadeira Essencia Divina.	
Deos Guarde a V. Exa. Aula Nacional da Estância, 14 de julho de 1835	
Ilmo. e Exmo. Senhor Doutor	
Manoel Ribeiro da Silva Lisboa	
	Anna Joaquina d' Oliveira Santos

Fonte: Correspondência enviada pela professora Anna Joaquina d' Oliveira Santos ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Estância, 14 de julho de 1835. APES E1, 644.

Verifica-se nesta correspondência a repetição de certas expressões, a exemplo da frase inicial “Em cumprimento”, assim como as palavras de encerramento da carta que se remete a Deus, rogando pela proteção. Deste modo, parece haver uma “[...] preocupação em seguir as tradições da época, tanto com relação à estrutura formal quanto com relação ao estilo e nível de língua.” (FONSECA, 2006, p. 571).

A autora da correspondência também retomou o ofício que comunicou a suspensão do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e afirmou que remeterá para o Presidente o número de 3 (três) impressos que se encontravam com as alunas. Porém, ela também é citada no relatório da comissão encarregada de avaliar a instrução primária na Província de Sergipe (de 21/01/1834). No parecer

encaminhado ao conselho consta que a professora Anna Joaquina d' Oliveira Santos, da Vila de Estância, possuía 41 alunas (NUNES, 2008, p. 295).

Estes indicadores exigem alguns questionamentos a estas fontes. Há um silenciamento nos dados, pois se em 21 de janeiro de 1834 o relatório da comissão sinalizou que a professora possuía 41 alunas, porque será que nem todas as alunas receberam o impresso? Visto que em julho de 1835 a professora comunicou ao Presidente, por meio da correspondência (Figura 4), que somente três exemplares estavam em posse das alunas. Será que no intervalo de seis meses houve tamanha evasão? Ou será que a avaliação realizada pela comissão elevou o número de alunas? Será também que essa professora omitiu a quantidade de folhetos que recebera, deixando-os na sala de aula para serem usados no cotidiano escolar como recurso de leitura?

Estas indagações ajudam a posicionar a fonte histórica no seu tempo, de modo a entender que estes fragmentos de informações, além de produzir memória, despertam a criticidade acerca dos dados do passado.

No trabalho com as fontes, aprendemos também que, quando penetramos num arquivo, dialogamos com os documentos, conseguimos compreender o não dito ou aquilo que foi esquecido ou silenciado: há uma sensação de descoberta e fascínio. Compreendemos ainda que os arquivos não guardam apenas desejos, aspirações e sonhos indivisíveis; são também produtos da sociedade que os configurou segundo as relações de força que aí detinham o poder. (FÁVERO, 2000, p. 105).

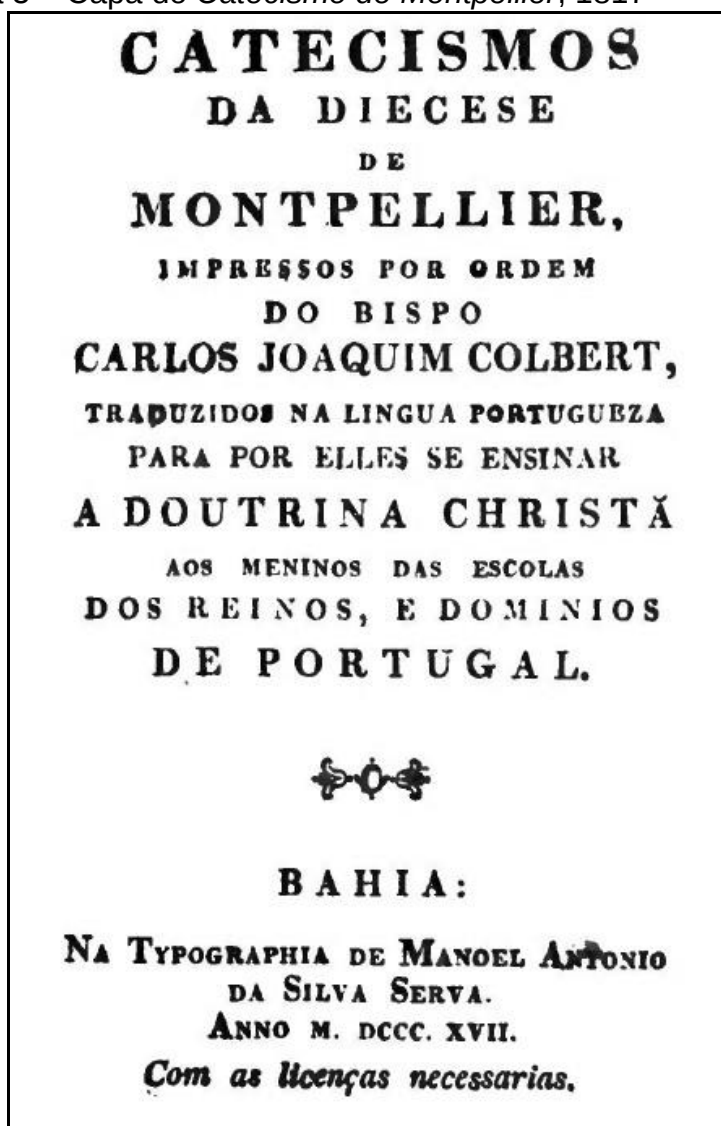
É evidente que tanto na correspondência da professora Anna Joaquina d' Oliveira Santos, quanto no relatório da comissão há informações que não foram ditas, conforme já discutido. Contudo, há nesta carta uma informação que fora dita e que merece relevância: “[...] nesta Aula há falta de Catecismo de Montpelier.” (Professora Anna Joaquina d' Oliveira Santos, 14/07/1835). Depois de enfatizar que na sua aula não há este referido catecismo, a professora assegura que está inteirada da necessidade de utilizá-lo para ensinar as suas alunas sobre a verdadeira essência divina.

Deste modo, conclui-se que o comunicado oficial, onde o Presidente da Província, o Sr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, suspendeu o uso do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, orientou para o uso do *Catecismo de Montpelier*. Pois, além da professora Anna Joaquina d' Oliveira Santos, a professora Josefa Maria Rosa Leite Sampaio, da vila de Propriá, também apontou em sua

correspondência (Figura 3) para um “novo catecismo”, havendo assim similitude entre as duas correspondências, igualmente com algumas correspondências emitidas pelos professores primários que também fazem referência a esse catecismo e que serão analisadas na próxima subseção.

Esse *Catecismo de Montpellier* já foi citado na introdução desta pesquisa. Todavia, é preciso apontar algumas características desse impresso e ao mesmo tempo entender o motivo pelo qual ele foi adotado nas aulas de primeiras letras em substituição ao folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*.

Figura 5 – Capa do *Catecismo de Montpellier*, 1817



Fonte: Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/03903600#page/3/mode/1up>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

Vale destacar que em Portugal em 1832 a rainha ordenou substituição do catecismo por outro de linguagem mais apropriada, porém houve descumprimento

desta norma, pois em 1867 o compêndio apresentava uma média de utilização de 10,8% dentre os demais livros utilizados nas escolas primárias públicas portuguesas (BOTO, 1997, p. 17). Esse catecismo representou a força da matriz pombalina na educação portuguesa e em seus reinos, pois foi Pombal que, após expulsar os jesuítas, instituiu o Montpellier como catecismo oficial.

Tratava-se, de fato, de um catecismo, organizado por uma sequência de perguntas e respostas acerca da doutrina religiosa: sobre Deus, a origem e a criação do mundo, a Santíssima Trindade, os anjos e demônios, Adão e Eva, o pecado original, o castigo, a promessa do messias redentor, o dilúvio, a formação do povo judaico, a vinda e a vida de Jesus Cristo etc. [...] havia um desdobramento da religiosidade para a vida civil, como a grande tarefa escolar, que, a esse respeito, ensinava talvez antes mesmo do tradicional ler, escrever e contar, as maneiras de se comportar. (BOTO, 1997, p. 18-19).

Constatou-se também que na primeira metade do século XIX, na Província do Maranhão, o uso do *Catecismo de Montpellier*

[...] passa a ser o principal compêndio para o ensino da moral cristã e das regras de civilidade entre todas as escolas de primeiras letras, públicas e particulares da capital, como do interior da Província. [...] esse catecismo era o que de melhor e mais completo havia no ensino das escrituras sagradas para meninos e meninas, cabendo à Inspeção da Instrução Pública requerer recursos para comprá-lo em Lisboa, no intuito de distribuí-los, pelo menos um exemplar a cada aula pública de primeiras letras da capital. (CASTELLANOS, 2012b, p. 221).

Na Província de Sergipe, no relatório do presidente Inácio Joaquim Barbosa, do ano de 1853, consta o desejo do conselho da instrução pública em substituir o *Catecismo de Montpellier* por um compêndio de *História Sagrada e Doutrina Cristã*, de fácil assimilação pelos alunos, porém faltou crédito à província para realizar a impressão deste material. (Relatório da Instrução Pública, 22/11/1853).

Com isso conferiu-se o quanto o Catecismo transitou e se manteve vigente tanto em Portugal, quanto no Brasil, através deste recorte provincial do Maranhão e de Sergipe. Nesta análise vale questionar: quais fatores podem ter contribuído para que esta obra se mantivesse durante um longo período nas instituições de ensino? Infere-se que o principal fator seja a forma didática como apresenta o conteúdo, baseado no método catequético de perguntas e respostas.

Figura 6 – Correspondência enviada pela professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. São Cristóvão, 18 de julho de 1835

Ilmo. Sr. Pres.
 Sendo-me sido costume indrugar a Sertania, q' con-
 data de 11 do An. me foi p' V. Ex.^a dirigida, para a
 campanha literaria. e q' nella me hi' ordenado.
 Esta relação junta vna' V. Ex.^a circums-
 tanciada. numero das Alumnas, q' ora frequen-
 ta esta escola, com a especificação da sua idade,
 qualidades, feliações; do tempo em q' se matricularam,
 e q' sahiram, assim como do adiutario de sala
 humo, com as observações, q' julguei succenarias
 fazer a respeito da sua frequencia. Png.^{to} porém. a
 conduta civil, religiosa, e literaria, de q' das as
 Pradas, hi' um parva, ali' opor, digna de lauda
 a excepção da ultima parte, q' não sendo tanta
 q' seduzia / não obsta os meus esforços / toda via re-
 leva-se, attenta a juventude, q' da Ordem hi' mais
 propensa ao vicio, do q' a aquillo, q' p' o futuro
 hi' tão necessario. Quanto, finalmente. os livros, e
 compendios p' onde ensino, não existão outros,
 além de hum. q' me foram remittidos p' o Indica-
 to V. Ex.^a, com o titulo de = Fonte da Verdade, ou Cam-
 inho p' a virtude - não constando me, q' fora

Fonte: APES E1, 644.

A Figura 6 corresponde à correspondência emitida pela professora de primeiras letras Maria Diniz Rodrigues de Almeida que atuava em São Cristóvão, capital da Província de Sergipe. Esta carta caracteriza-se por possuir duas laudas,

sendo mais extensa que as outras correspondências anteriormente analisadas. Porém a imagem do verso encontra-se em estado de deteriorização por conta do tempo e também da tinta do anverso que ultrapassou o papel, o que não permitiu fotografá-la, pois a imagem não ficava visível. Mas, depois de muitos esforços, foi possível realizar a transcrição completa da correspondência que se encontra no Quadro 5.

Quadro 5 – Transcrição da Figura 6 e do verso da correspondência da professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida

Ilmo e Exmo Senhor, Tendo-me sido ontem entregue a Portaria, q com data de 14 do corrente mês, foi por V.Ex^a dirigida, passo a cumprir literalmente o que nella me hé ordenado. Pela relação junta verá V.Ex^a circunstancialmentee o número das Alunnas, q ora frequentão esta Aula, com a especificação de suas Dadas qualidades, filiações; do tempo em q se matricularão e q sahirão , assim como do adiantamento de cada huma, com as observações q julguei necessárias para a resposta da sua frequência. Enquanto porém a conduta civil, religiosa, e literária, de que são [...], hé sem duvida, até o presente, digna de louvor, a excepção da ultima parte, q não sendo [santa] quanto se deseja/ não o bastante aos meus esforços / toda via revela-se, attenta a juventude, q [...] hé mais propensa ao brincar do que aquilo que para o futuro lhe hé tão necessário. Quanto, finalmente os livros e compêndios por onde ensino, não existião outros, além de huns que me forão remetidos pelo Predecessor de V. Ex., com o título de = Fonte da Verdade, ou caminho para a virtude= mas constando-me q fora prohibidas por V. Exa, abrtura delles nas Aulas, passei a não consentir, que as minhas Discípulas os trouxesse, por isso se achão substituídos por outros intitulados= Maxima de Conducta= sem [...] offereço a consideração de V. Exa, que se Dignará comunicar-me se devo, ou não, consentir na continuação de suas licções; observando entretanto a V.Exa, que nas Sessões da manhã ensino [...] manus criptos, [...] deserem por mim corrigidos, e nas da tarde pelos indicados Folhêtos. Deos Guarde a V. Exa. Aula Nacional em Sergipe, 18 de Julho 1835 Ilustrissimo e Excelentissimo Presidente d'esta Provincia, Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa. Maria Diniz Rodrigues de Almeida
--

Fonte: Correspondência enviada pela professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. São Cristóvão, 18 de julho de 1835. APES E1, 644.

Com relação à textualidade, observa-se que, em geral, essa correspondência difere das demais. Possui outros elementos não citados pelas outras professoras. A similaridade textual encontra-se na abertura da correspondência, onde a autora

afirma que irá cumprir todas as ordens vindas através da portaria. Ao denominar o comunicado do presidente de portaria, há aqui uma diferença das demais professoras, pois essas citam que a tipologia do comunicado é ofício.

Nessa correspondência existe uma elaboração mais prolongada, onde a professora cita que em anexo encontra-se a relação com o nome das alunas, filiação, frequência, data de matrícula e rendimentos de aprendizagem. Porém, essa relação não estava anexada quando essa correspondência foi localizada no APES, o que sinaliza uma possível deterioração do anexo citado.

A professora também avalia a conduta civil, religiosa e literária das discentes, afirmando serem dignas de louvor, excetuando a parte literária, que por serem jovens, às vezes optam bem mais por brincar ao invés de dedicar-se aos estudos.

Ao redigir sobre o folheto essa professora é a única que escreve o nome completo do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Ela cita também uma informação relevante, até então não mencionada pelas outras professoras: afirma que o compêndio fora remetido pelo predecessor do atual administrador da província, ou seja, pelo Presidente José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, cujo mandato começou em 29 de outubro de 1833 e terminou em 1 de fevereiro de 1835.

Outros aspectos merecem destaque nessa correspondência. O fato de a professora afirmar que o folheto era utilizado na abertura das aulas e também ao assegurar que as alunas não mais trarão os impressos para a sala de aula. Estas informações demonstram o quanto este compêndio estava entrelaçado ao cotidiano da prática escolar.

Ficou evidente que não houve o recolhimento do impresso, é tanto que a professora não cita quantos exemplares foram devolvidos, apenas ratifica que não consentirá o uso na sala de aula e nem mesmo que as alunas os trouxessem para o ambiente escolar.

Na conclusão da correspondência a professora comunica que em substituição ao folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, ela passou a utilizar o impresso intitulado *Maxima de Conducta*¹³. Não há mais detalhes sobre este

¹³ No relatório enviado pelo bibliotecário Antonio José Quim, em 7 de dezembro de 1855, ao Inspetor da Instrução Pública Caetano José de Sousa, e remetido para o Vice-Presidente da Província do Maranhão, o Sr. José Joaquim Teixeira Vieira, aparece o compêndio intitulado *Máximas de Condutas para as Senhoras Brasileiras* (CASTELLANOS, 2012b, p. 426), indiciando, assim, que se trata do mesmo impresso.

material, porém a professora pede o consentimento para continuar a fazer uso das suas lições, visto que na dinâmica da sala de aula, pela manhã aprende-se por meio dos manuscritos e à tarde pela leitura destes folhetos.

Após analisar as três correspondências escritas pelas professoras primárias e debruçar-se sobre as semelhanças e diferenças apontadas no corpo textual das cartas, percebe-se um ordenamento de ideias que favorece um entrelaçamento de interdependências (ELIAS, 2001, p. 55), resultando numa configuração de pessoas correlacionadas e que sustentam uma cadeia de nexos que reflete, neste caso, na prática do ofício docente.

Ficaria incompleta a análise da correspondência da professora Josefa Maria Rosa Leite Sampaio sem o confronto com a de Anna Joaquina d' Oliveira Santos ou sem a conexão com a de Maria Diniz Rodrigues de Almeida. Neste cenário que reflete a configuração da profissão docente, conta-se bem mais as experiências analisadas de modo interdependente do que dos indivíduos singulares, resultando assim no aprofundamento sobre as relações estabelecidas entre essas professoras primárias e a estrutura educativa que estabeleceu as normas, exigindo o cumprimento delas.

Vale destacar que quando as professoras remetem as correspondências afirmando o recebimento do comunicado que proibia o uso do folheto e até mesmo reforçando a ideia do próprio Presidente da Província de que o compêndio possuía ensinamentos subversivos, indo de encontro à doutrina cristã, este ato, por si só, sinaliza para um "comportamento civilizado" (ELIAS, 1990, p. 16), onde fica evidente uma intenção deliberada em satisfazer as ordens impostas pela autoridade maior da província. Então, se há uma concordância oficializada, por meio das correspondências, com as ideias vindas da administração, porque então não há a devolução de todos os exemplares do folheto?

Estes resultados encontrados nas análises das cartas escritas pelas professoras primárias serão agora cruzados e confrontados com os dados apontados nas correspondências emitidas pelos professores, de modo a verificar semelhanças e diferenças nas falas traduzidas na maneira de escrever.

3.2 EXPLORANDO MAIS RIQUEZAS MINERAIS: AS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELOS PROFESSORES PRIMÁRIOS

No contínuo exercício de garimpar, mais riquezas minerais foram localizadas. O cotidiano desta garimpagem permitiu analisar as fontes numa incessante atividade histórica, onde o principal desafio foi “[...] lidar com a experiência e fabricar a memória” (NÓVOA, 2011, p. 11) de professoras e professores primários a partir de correspondências manuscritas. Uma experiência marcada pela descontinuidade na prática do ofício docente, materializada na suspensão, por parte do Presidente da província, do folheto *Fonte da verdade ou caminho pera virtude*, compêndio utilizado nas aulas de primeiras letras.

A fabricação da memória dessa experiência se deu, principalmente, através da interpretação e cruzamento dos dados contidos nas 19 (dezenove) correspondências selecionadas para este estudo. Deste volume de cartas, 16 (dezesesseis) foram emitidas por professores que atuavam no ensino primário, na década de 1835, na Província de Sergipe, e serão nesta subseção descritas, de modo a dar visibilidade às pessoas e aos lugares de onde elas falam.

As correspondências aqui citadas são fontes que

[...] estão na origem, constituem o ponto de partida, a base, o ponto de apoio da construção historiográfica que é a reconstrução, no plano do conhecimento, do objeto histórico estudado. [...] é delas que brota, é nelas que se apoia o conhecimento que produzimos a respeito da história. (SAVIANI, 2013, p. 13).

Através dessas fontes surgiu o problema desta pesquisa e por meio delas procurou-se levantar questões norteadoras a serem respondidas na interpretação e análise dessas cartas. No primeiro contato com as correspondências, o seguinte questionamento surgiu: Por que o Presidente da província resolveu suspender este impresso? Esta questão despertou dois interesses: o primeiro de encontrar o comunicado oficial que proibiu o folheto e o segundo de localizar o próprio impresso. Estes documentos, quando encontrados, deram indícios e apresentaram vestígios, a ponto de favorecer a resposta ao questionamento ora suscitado inicialmente. As respostas encontram-se descritas no decorrer deste trabalho.

Deste modo, a pretensão desta subseção, além de descrever o conteúdo dessas correspondências, é de provocar uma articulação entre elas, favorecendo um

diálogo que perpassa os apontamentos elencados pelos professores e também pelas professoras. O quadro a seguir apresenta a relação nominal dos professores que emitiram as 16 (dezesseis) correspondências, o local de origem e a data de expedição da carta.

Quadro 6 – Relação dos professores primários que emitem a correspondência

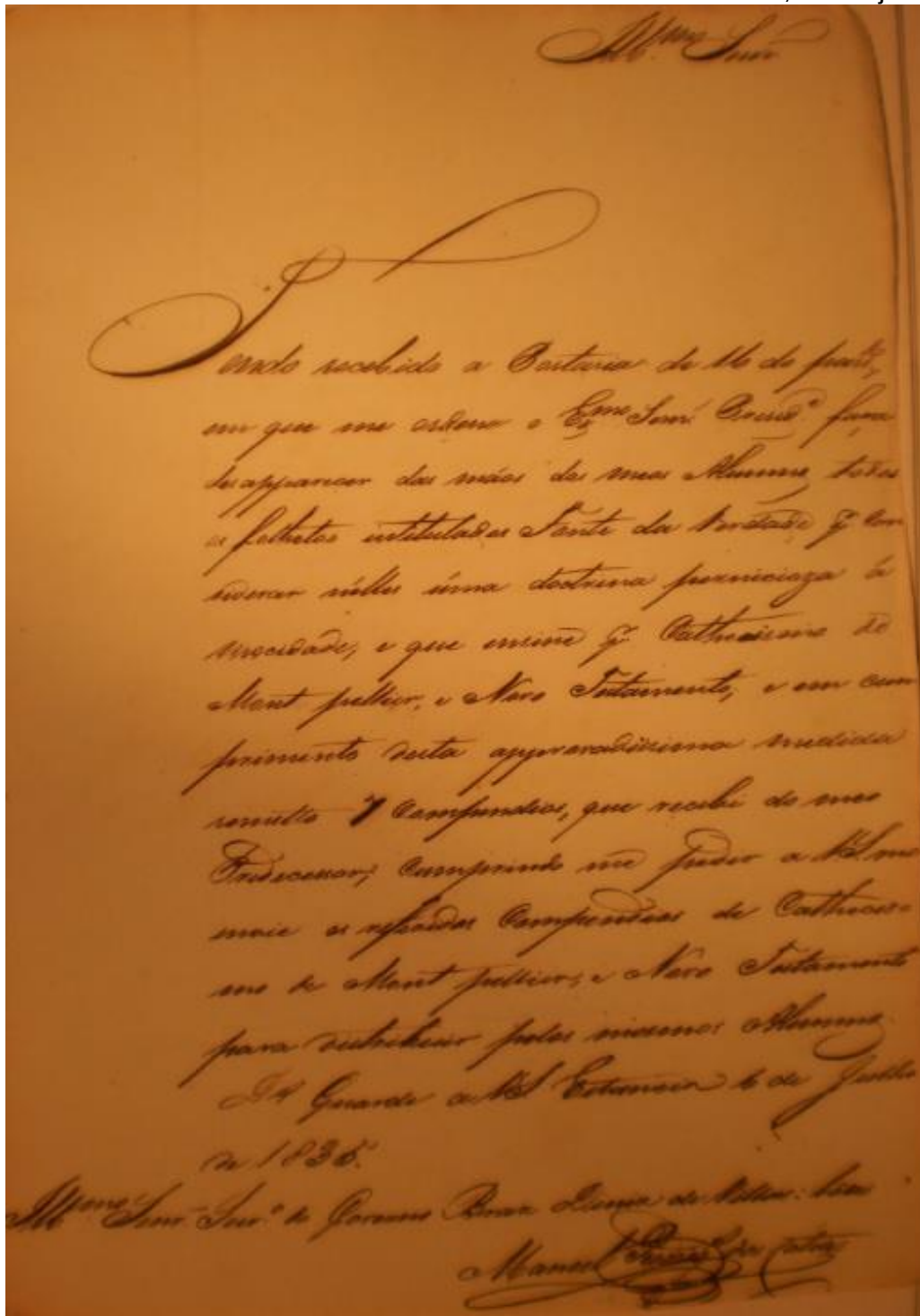
Nome	Local de atuação	Data da correspondência
José Lopes de Souza	Vila de Santo Amaro	25 de junho de 1835
Manoel Joaquim da Gama	Vila de Itabaianinha	04 de julho de 1835
Simeão Esteves	Vila de Santa Luzia	06 de julho de 1835
Manoel Messias dos Santos	Vila de Estância	06 de julho de 1835
Francisco Manoel De Barcellos	Vila de Laranjeiras	07 de julho de 1835
Luiz Justino da Costa	Vila de Lagarto	08 de julho de 1835
Antonio Soares da Silva	Simão Dias	09 de julho de 1835
Inácio José de Sousa Mangaba	Vila de Propriá	13 de julho de 1835
Tertuliano Manoel de Mesquita	Curato de Campo do Brito	15 de julho de 1835
Patricio Luiz Amado	São Cristóvão	20 de julho de 1835
Antonio Corrêa Andrade Cedro	Vila de Itabaiana	26 de julho de 1835
Manoel Garcia da Rocha	Vila de Capela	27 de julho de 1835
Francisco de Paula Machado	Divina Pastora	27 de julho de 1835
Francisco Felipe de Oliveira	Povoação de Itaporanga	04 de agosto de 1835
João Pereira de Oliveira	Vila Nova (Neópolis)	16 de agosto de 1835
Manoel Francisco Lino	Povoação de Bom Jesus	30 de agosto de 1835

Fonte: Dezesseis Correspondências enviadas ao Presidente da Província de Sergipe, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, ou ao Secretário do Governo, Brás Diniz de Villas-Boas, pelos professores de primeiras letras. APES, E1, 644.

A partir desta relação nominal contendo as 16 correspondências, foram selecionadas as de conteúdos semelhantes e/ou diferentes das cartas escritas pelas professoras que foram anteriormente analisadas. Esta escolha favoreceu o cruzamento das informações de modo a elencar os aspectos principais dos manuscritos.

A Figura 7 corresponde à primeira correspondência selecionada, escrita pelo professor de primeiras letras Manoel Messias dos Santos, da Vila de Estância, que data de 06 de julho de 1835. Não foi possível entender o sobrenome deste professor, tendo em vista a dificuldade na compreensão da palavra escrita.

Figura 7 – Correspondência enviada pelo professor Manoel Messias ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz De Villas Boas. Estância, 06 de julho de 1835


 Quando recebi a Carteira de M. de f. p. p.
 em que me ordena o Ex. Sr. Sec. para
 se apparecer das obras das minhas obras
 e folhetos intituladas Santa da Verdade e
 sobre a vida e doutrina perniciosas da
 sociedade, e que meine q. Catholico de
 Mont pulchro, e Novo Testamento, e com um
 premente nota approbatoria mudica
 remitta 2 Compromissos, que recebi de meu
 Tutor, e Compromissos me poder a M. de
 mais e repellido Compromissos de Catholico
 me de Mont pulchro, e Novo Testamento
 para submeter pelas minhas obras
 A Guarda a M. de f. p. p. de julho
 de 1835.
 Manoel Messias de f. p. p. de f. p. p. de f. p. p.
 a Manoel Messias de f. p. p. de f. p. p. de f. p. p.

Fonte: APES E1, 644.

Quadro 7 – Transcrição da Figura 7

Ilmo Senhor,
Tendo recebido a Portaria de 16 passado, em que me ordena o Exmo Senhor Presidente, faça desaparecer das mãos dos meus Allunos todos os folhetos intitulados Fonte da Verdade q considera [...] uma doutrina perniciosa à mocidade, e que ensine [...] Cathecismo de Mont pellier e Novo Testamento, e em cumprimento desta apavoradíssima medida remeto 7 compendios, que recebi do seo Predecessor, cumprindo me pedir a V. S me envie os referidos Compendios do Cathecismo de Mont pellier e o Novo Testamento para substituir pelos mesmos Allunos. Deos gurde V. S. Estancia, 6 de Jnlho de 1835
Ilmo e Senhor. Secretario do Governo Braz Diniz de Villas-Boas,
Manoel Messias dos Santos

Fonte: Correspondência enviada pelo professor Manoel Messias (?) ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz De Villas Boas. Estância, 06 de Julho de 1835. APES E1, 644.

Observando a transcrição dessa correspondência (Quadro 7), percebe-se uma escrita mais elaborada, dentro dos padrões das cartas oficiais da época. Trata-se de uma pessoa que demonstra habilidade com a redação do texto e com a caligrafia. Começa citando a portaria enviada pelo Presidente da Província e o seu principal conteúdo: a suspensão do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e a substituição deste pelo *Catecismo de Montpelier*. Essa correspondência difere de algumas outras por estar direcionada ao Secretario de Governo, o Sr. Braz Diniz de Villas-Boas.

Porém, três elementos aproximam essa correspondência das emitidas pelas professoras. O primeiro corresponde ao fato de o professor mencionar o *Catecismo de Montpelier* e, inclusive, solicitar que o Presidente envie o referido compêndio, assim como o Novo Testamento, em substituição ao que fora suspenso.

O segundo elemento é sobre a quantidade de impressos devolvidos. Assim como as professoras, o professor Manoel Messias cita um número inferior aos dez que haviam sido distribuídos. Na correspondência do professor Francisco Felipe de Oliveira (Figura 10) que será analisada mais adiante, o docente diz ter “[...] recebido dez e distribuído pelos meos alunos [...]”, por isso, conclui-se que o professor primário da Vila de Estância também não devolveu a quantidade correta de folhetos.

O terceiro elemento diz respeito à informação de que o impresso fora adotado pelo presidente anterior, que era o Sr. Joaquim Geminiano de Moraes Navarro (10/1833 – 02/1835). Este dado também é citado na correspondência analisada a seguir (Figura 8).

Figura 8 – Correspondência enviada pelo professor Francisco de Paula Machado ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Divina Pastora, 27 de julho de 1835

e he com ares e piquetes de Officio de V. Ex.
 doada de de 10 de Junho precedendo pape-
 do, ordenando-me q' retirasse das
 mãos dos meus discipulos, e remittes-
 se a essa Secretaria o folheto a esta e lu-
 ta remittido p.^{to} o thesouro de V. Ex.
 sob titulo de - Fonte da Verdade - fa-
 cendo-me ver a fim de que eu aces-
 se a q' de lictura de um folheto p.^{to}
 de um lito asigem: Cumprir-me p.^{to}
 responder a V. Ex. q' se o creder
 do folheto e fundado entre p.^{to} me
 ciores principios, não pode pertur-
 bar as Religiozas ideias q' se en-
 dadoram. Se os arraijar nas Co-
 rreções dos meus alumnos p.^{to} ipso
 me q' tal remessa me não fa-
 p.^{to} e sim a todos os mais escolas
 da Província segundo me consta.
 Des. G. a V. Ex. Divina Pastora
 27 de Julho 1835

Manoel Ribeiro da Silva Lisboa
 Presidente da Prov.^{cia}
 Francisco de Paula Machado.
 Professor Publico.

Fonte: APES E1, 644.

Oriunda da povoação de Divina Pastora¹⁴, esta correspondência (Figura 8 e Quadro 8 – transcrição) foi escrita pelo professor primário Francisco de Paula Machado e data de 27 de julho de 1835. Esta carta, assim como a do professor Manoel Messias, cita que o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* foi entregue às aulas de primeiras letras pelo presidente antecessor.

Quadro 8 – Transcrição da Figura 8

Acuso a recepção do officio de V. Ex. dactado de 16 do mês próximo passado, ordenando-me que retirasse das mãos dos meus discípulos, e remetesse a esta Secretaria o folheto a esta Aula remetido pelo Antecessor de V. Exa. sob o título de = Fonte da Verdade= fazendo-me vêr as funestas consequências que da leitura desse folheto podem ter origem: cumpri-me pois responder a V. Exa que se caso o referido folheto é fundado então perniciosos princípios, não pode perturbar as Religiosas ideias que eu cuidadosamente busco arraigar nos corações dos meus alunos , por isso mesmo que tal remessa não foi feito só a me e sim a todas as Aulas da Provincia segundo me consta. Deos Guarde a Vossa Excellencia, Divina Pastora, 27 de Julho de 1835. Ilmo e Ex. Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Presidente desta Província Francisco de Paula Machado Professor Público
--

Fonte: Correspondência enviada pelo professor Francisco de Paula Machado ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Divina Pastora, 27 de julho de 1835. APES E1, 644.

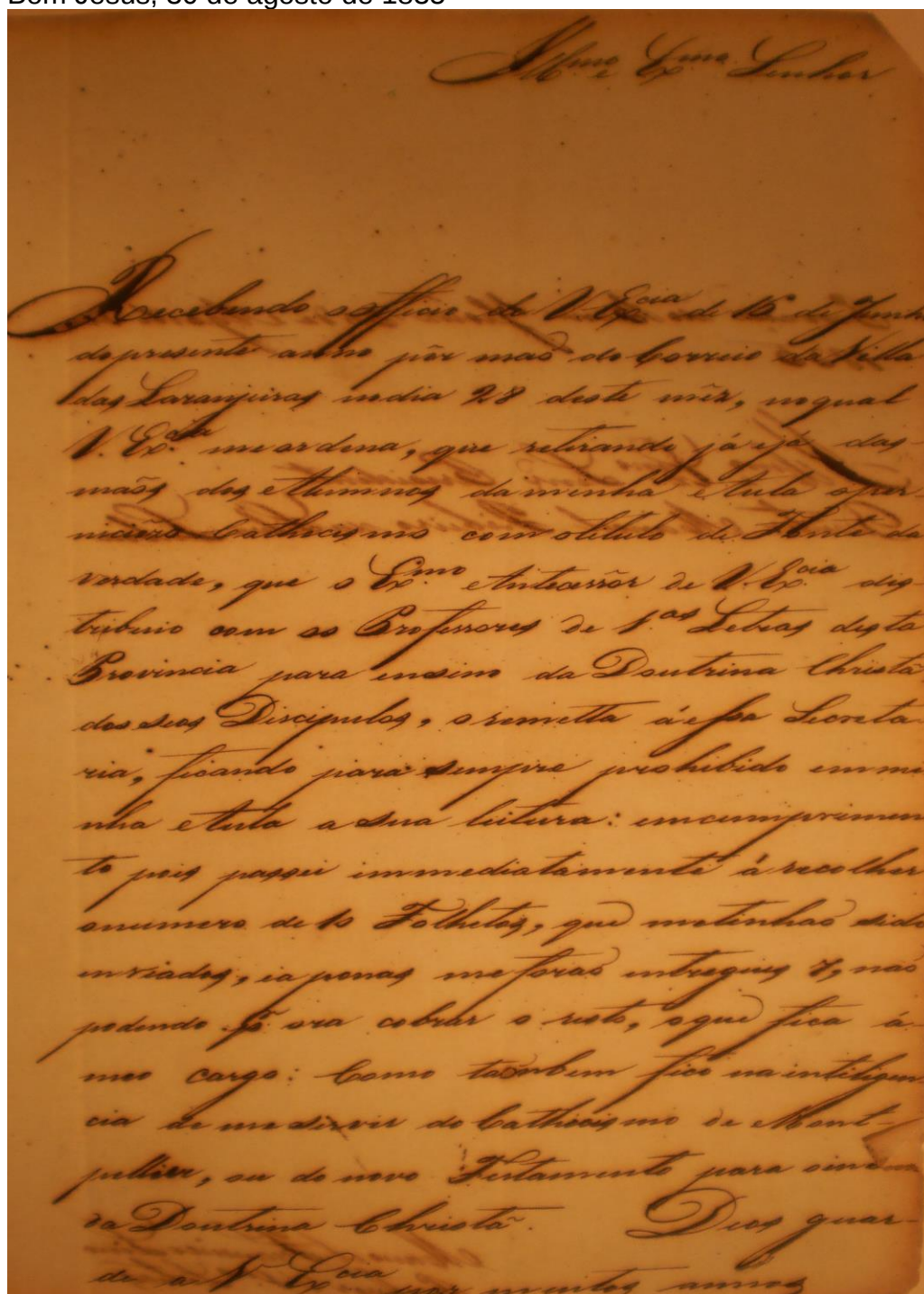
Há neste manuscrito um dado até então desconhecido e que merece destaque nesta análise. O remetente diz: “[...] que tal remessa **não foi feito só a me e sim a todas as Aulas da Provincia** segundo me consta.” (Professor Francisco de Paula Machado, 27/07/1835, grifo nosso).

Esta informação contribui na análise da circularidade do impresso, confirmando, assim, que o folheto circulou entre todas as cadeiras de primeiras letras presentes na Província e não somente nos 16 (dezesseis) lugares citados pelas 19 correspondências analisadas nesta pesquisa. Estas vilas e povoações citadas nas cartas podem ser visualizadas no Mapa de Bloem (ver Figura 2). Sendo assim, é válido considerar que em 1834 (logo após a promulgação do Ato Adicional) a Província de Sergipe possuía 29 (vinte e nove) cadeiras públicas de primeiras letras, sendo 25 para meninos e quatro para meninas (NUNES, 2008, p. 57). Deste

¹⁴ A povoação de Divina Pastora era um distrito da Vila de Laranjeiras. Somente em 1840, por força de lei, a Assembleia Provincial lhe confere o título de Vila. (ALVES; FREITAS, 2001, p. 42)

modo, conclui-se, a partir destes indícios, que o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* circulou em bem mais lugares do que aqueles apontados pelas correspondências aqui analisadas.

Figura 9 – Correspondência enviada pelo professor Manoel Francisco Lino ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Povoação de Bom Jesus, 30 de agosto de 1835



Sr. Ex.ª Manoel Ribeiro da Silva Lisboa

Recebendo officio de V. Ex.ª de 15 de junho do presente anno por mais de honra de V. Ex.ª das Lavangiras media 28 deste mes, no qual V. Ex.ª me ordena, que retirando já se das mãos dos e thmms da minha estufa o referido Cathicismo com o titulo de Fonte da verdade, que o Ex.ª e Antecesor de V. Ex.ª distribuiu com os Professores de 1.ª e 2.ª Letras desta Provincia para ensino da Doutrina Christã dos seus Discipulos, o remetta a' sua Secretaria, ficando para sempre prohibida em minha estufa a sua leitura: em cumprimento do qual passei immediatamente a' recolher numero de 10 Folhetos, que mantinhaos desde enviados, e a penas me foram entregues 8, nao podendo se ora cobrar o resto, e que fica a meu cargo: como tambem fico na intelligencia de me deixar de Cathicismo e de Antipollitico, ou de novo Testamento para ensinar a Doutrina Christã. Deus guarde a V. Ex.ª por muitos annos

O professor Manoel Francisco Lino (Figura 9) também fez menção a essa circularidade do impresso por todas as aulas de primeiras letras da Província. Este docente atuava na Povoação de Bom Jesus e redigiu sua carta em 30 de Agosto de 1835.

Dizia ele ao referir-se ao ofício encaminhado pelo Presidente Manoel Ribeiro da Lisboa Silva:

[...] no qual V. Exa. me ordena, que retirando já, já das mãos dos Alunos da minha Aula o pernicioso Cathecismo com o título de Fonte da verdade, que o Exmo Antecessor de V. Exa. **distribuiu com os Professores de 1^{as} Letras desta Província** para ensino da Doutrina Christã dos seus Discipulos [...]. Como também fica na inteligência de me servir do **Cathecismo de Montpellier**, ou do novo Testamento para ensinar a Doutrina Christã. [...]. (Correspondência enviada ao Presidente da Província de Sergipe, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, pelo Professor Manoel Francisco Lino, Povoação de Bom Jesus, 30 de agosto de 1835. APES E1, 644, grifo nosso).

Além de ratificar a informação de que o impresso fora distribuído em todas as aulas de primeiras letras, o professor Manoel Francisco Lino também corrobora com o pressuposto de que em substituição ao folheto suspenso, o Presidente adotou o *Catecismo de Montpellier* e solicita que a sua aula seja servida deste compêndio, assim como do Novo Testamento.

Observa-se com isso o quanto a Província de Sergipe investiu com a aquisição deste impresso português de modo a atender toda esta demanda, evidenciando assim tamanha circulação deste material didático.

A partir disso, conclui-se, que a medida de suspensão do folheto acabou interrompendo a prática docente, assim como acabou onerando a administração pública, que por sua vez estava sendo pressionada nas correspondências dos professores a providenciar outro material de leitura em substituição ao compêndio *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, a exemplo do *Catecismo de Montpellier*, citado tanto pelo professor Manoel Francisco Lino, quanto pelo professor Manoel Messias.

Esta interrupção na prática docente é manifestada na correspondência de alguns professores, como no caso do Professor Francisco Felipe de Oliveira (Figura 10). No manuscrito, que será analisado a seguir, o docente afirma que ensinava os seus alunos através do impresso ora suspenso.

Figura 10 – Correspondência enviada pelo professor Francisco Felipe de Oliveira ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Povoação de Itaporanga, 04 de agosto de 1835

Ilmo. Ex.mo. Senhor

Respondendo ao Officio, que
 V. Ex. me dirigio em data de 15 de Junho,
 recebido a 22 de Junho, cumpri-me de
 que ante acompanhais since Titulos in-
 titulados Fonte da variedade pullos quavis in
 sinava como Alunos, ip. V. Ex. manda
 vos rec. thir nomeccionado Officio, etendo
 eu recebido d. ex, edo tribuido pullos m. m.
 Alunos, nao m. foi po civil ao quavis m. m.
 p. s. utrum ex. trariado.

Deo J. A. V. Ex. Povoacao de
 Itaporanga a 4 de Agosto de 1835.

Ilmo. Ex.mo. Sr. D. Manoel
 Ribeiro da Silva Lisboa Presidente
 da esta Provincia

Francisco Felipe de Oliveira

O professor Francisco Felipe de Oliveira, que atuava no ensino primário da Povoação de Itaporanga, remeteu sua carta também ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, na data de 04 de agosto de 1835. Na correspondência ele salienta que utilizava o folheto para ensinar os seus alunos.

O Quadro 9 apresenta a transcrição desta correspondência.

Quadro 9 – Transcrição da Figura 10

Ilmo e Exmo Senhor, Respondendo ao officio, que V. Exa me dirigio em data de 15 de junho recebido a 22 de julho, cumprem diser que este acompanhão sinco Folhêtos intitulados Fonte da verdade pellos quais ensinava oa meos Alunos e V. Exa manda-os recolher no mencionado officio, e tendo eu recebido dez e distribuído pelos meos alunos, não me foi pocível adquirir os demaiz por terem extraviado. Deos Guarde a Vossa Excellencia, Povoação de Itaporanga, 4 de Agosto de 1835. Ilmo e Ex. Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Presidente desta Província Francisco Felipe de Oliveira

Fonte: Correspondência enviada pelo professor Francisco Felipe de Oliveira ao Presidente da Província de Sergipe Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Povoação de Itaporanga, 04 de agosto de 1835. APES E1, 644.

Um elemento importante nessa correspondência diz respeito à quantidade de impressos recebidos por esse professor. Afirma ele ter recebido 10 (dez) exemplares e que distribuiu entre os seus alunos, porém somente conseguiu recolher 5 (cinco) por terem os demais sido extraviados. Esta informação de que foi entregue para cada professor uma dezena de folhetos, é ratificada pelo professor primário Francisco Manoel de Barcellos, da vila de Laranjeiras: “Incluso remetto a V.S. os dez exemplares do Opusculo em Dialogo intitulado = Fonte da Verdade, ou Caminho para a Virtude.” (Professor Francisco Manoel de Barcellos, 07/07/1835).

O professor de primeiras letras da vila de Itabaiana, Antônio Correa Andrade, também salientou esta informação:

Remetto a Vossa Excellencia sete folhetos, intitulados – Fonte da Verdade, que **sendo dez**, não me fasso lembrar a quem emprestei três; pois jamais os pude descobrir: com a vista dos mesmos verá Vossa Excellencia o bom uso que delles fiz. (Correspondência enviada ao Secretário do Governo da Província, Braz Diniz de Villas-Boas, pelo professor Antônio Correa

Andrade, Vila de Itabaiana, 07 de julho de 1835. APES E1, 644, grifo nosso).

Assim como o professor Francisco Felipe de Oliveira, outros professores afirmaram em suas cartas que utilizavam o impresso como meio de leitura. Simeão Esteves, da Vila de Santa Luzia, ao comentar sobre a devolução dos 7 (sete) exemplares, afirmou que os utilizava nas “[...] lições diárias dos Alunos q a frequentão; tendo-se dilacerado os 3 q faltão pelo uso diuturno das lições.” (Professor Simeão Esteves, 06/07/1835).

A professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida, da capital da Província, afirmou que:

[...] os livros e compêndios **por onde ensino**, não existião outros, além de huns que me forão remetidos pelo Predecessor de V. Ex., com o título de = Fonte da Verdade, ou caminho para a virtude [...]. (Correspondência enviada ao Presidente da Província de Sergipe, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, pela Professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida, da Capital da Província, 18 de julho de 1835. APES E1, 644, grifo nosso).

Esta dinâmica de utilização do impresso, citada nas correspondências dos professores, permite avaliar o quanto esta medida de suspensão pode ter afetado o cotidiano da sala de aula. Será que a razão para este ato proibitivo foi somente de ordem religiosa? Ou havia interesses políticos, econômicos e sociais por trás desta decisão? O fato de substituir um impresso por outro, neste caso o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* pelo *Catecismo de Montpellier*, não indicaria elementos de ordem comercial? Ou será somente de cunho religioso?

Vale considerar que de todas as correspondências localizadas, tratadas, lidas e transcritas nesta pesquisa, apenas a do Professor Manoel Joaquim da Gama, da Vila de Itabaianinha, escrita em 04 de julho de 1835, apresentou dados de pouco uso do folheto. Diz o professor: “[...] remetto os folhetos que hão nesta Aula com o título Fonte da verdade, **dos quais pouco tenho uzado por não me aggradar sua moral.**” (Professor Manoel Joaquim da Gama, 04/07/1835). Esta sentença pode sinalizar que o professor queria, com sua correspondência, tão somente lisonjear a atitude de suspensão do impresso, afirmando usar pouco o compêndio para assim agradar ao Presidente.

As informações apresentadas nas correspondências aqui analisadas despertaram ainda mais a necessidade de conhecer e aprofundar os elementos do

folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Desta forma, a seção a seguir apresentará as características gerais desse impresso e dialogará com o comunicado expedido pelo Presidente, a fim de compreender os motivos da suspensão.

4 APROPRIAÇÃO DA JOIA RARA: O FOLHETO *FONTE DA VERDADE OU CAMINHO PARA A VIRTUDE*

Após várias etapas de exploração do garimpo, esta fase caracteriza-se pelo encontro mais que esperado entre a garimpeira e o tão citado folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, metaforicamente chamado de joia rara. Esse momento foi necessário para o alargamento de um campo pouco explorado da instrução primária na Província de Sergipe, que é o universo dos impressos que aqui circularam. Deste modo, descobrir e apropriar-se desta joia contribuiu para o aprofundamento da pesquisa, de modo a ampliar o universo aqui examinado.

Retomando alguns apontamentos já discutidos nesta dissertação, é válido ratificar que a instrução primária oitocentista no Brasil, pelo menos do ponto de vista das medidas legais, foi marcada inicialmente pela promulgação da Lei das Escolas de Primeiras Letras. Datava de 15 de outubro de 1827 quando D. Pedro, Imperador Constitucional, publicou a referida lei dando ordens expressas para a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império.

Há nessa lei a garantia da ampliação da instrução pública primária ao tempo que assegurava no seu artigo 11 o acesso das meninas ao ensino primário: “Haverão escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessário este estabelecimento.” (BRASIL, 1827). Tal expansão, com a garantia de que em todos os lugares populosos do Império houvesse escolas de primeiras letras, assim como admitindo nestas aulas as meninas, é uma “[...] forma de referir-se à escola que se queria generalizar para todo o povo” (FARIA FILHO, 2010, p. 136), bem como refletia a disposição do Império em atribuir competências específicas às províncias para efetivar o ensino primário e secundário, uma vez que era o texto constitucional de 1824¹⁵ que disciplinava a educação e que previa no artigo 179 o ensino primário a todos os cidadãos e sua realização, preferencialmente, pela família e pela Igreja.

¹⁵ Outorgada no dia 25 de março de 1824, a primeira Constituição do Brasil foi promulgada por Dom Pedro I. “Retrata o momento político subsequente à Independência, quando os anseios de autonomia convivem com idéias advindas da antiga Colônia. [...] A primeira Carta Magna brasileira traz apenas dois parágrafos de um único artigo sobre a matéria. Ao tratar da “inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros”, estabelece que “A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” (art. 179, § 32). A segunda referência diz respeito aos “Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes” (art. 179, § 33).” (VIEIRA, 2007, p. 293-294).

Essa lei caracterizou-se como uma estratégia de organização do Estado, pois a dinâmica organizacional da instrução de modo geral perpassa uma das obrigatoriedades de qualquer nação. Sobre tal lei, Faria Filho (2010) conclui da seguinte maneira:

Essa lei é contemporânea de um lento, mas paulatino, fortalecimento de uma perspectiva político-cultural para a construção da nação brasileira e do Estado Nacional que via na instrução umas das principais estratégias civilizatórias do povo brasileiro, tal qual frações importantes da elite concebiam e propunham-se a organizar. Instruir as ‘classes inferiores’ era tarefa fundamental do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, condição mesma de existência desse Estado e da nação. (FARIA FILHO, 2010, p. 137).

Para instruir a população com acesso às aulas de primeiras letras, a referida lei previa as obrigatoriedades dos professores, delineando o método e o conteúdo a ser ministrado. Destaque no artigo 6º da lei para os ensinamentos sobre os **“princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana”** (BRASIL, 1827, grifo nosso), pois um dos objetivos desta pesquisa consistiu em analisar e descrever aspectos da prática dos professores primários da Província de Sergipe a partir da utilização e proibição do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, que se caracteriza como um “catecismo de verdades moraes implícitas, e explícitas, que devião formar a base da religião universal” (TEIXEIRA, 1841, p. 2).

Esta interrupção no uso do impresso aborda um aspecto interessante da educação na Província de Sergipe, ao tempo que traz uma significativa contribuição para a História da Educação, tendo em vista que reflete uma medida comum em muitas províncias brasileiras, que era a proibição de livros ou impressos que, de alguma forma, ameaçassem ou contrariassem os interesses religiosos e/ou políticos da época. Vale destacar o caso da Província do Maranhão, que no século XIX

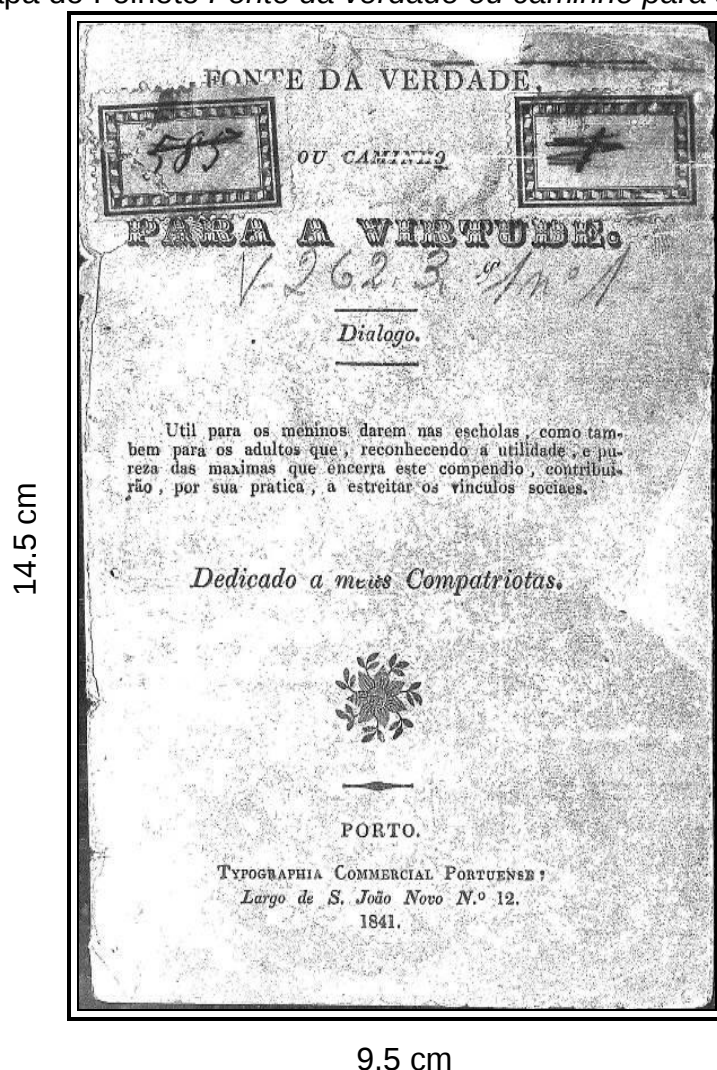
[...] tratava nos noticiários identificados, o poder do livro e seu acesso, o papel do livro escolar adotado e seu uso nas escolas, a importância da leitura, e as maneiras de se controlar estes escritos em benefício de uma sociedade próspera inserida na moral, nos bons costumes e nos princípios de civilidade. (CASTELLANOS, 2012a, p. 63).

A imprensa periódica maranhense veiculava conteúdos ligados ao livro adotado nas escolas, bem como ao controle desses escritos. Esta abordagem em

torno da vigilância do impresso era para assegurar que ideias contrárias à moral e aos bons costumes não fossem difundidas, “[...] mas simultaneamente proibitivas por sua escrita discordante com o sistema constituído.” (CASTELLANOS, 2012a, p. 64).

Esta regulação vivenciada em terras maranhenses foi experienciada em Sergipe, no de 1835, quando a utilização do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* fora proibida pelo Presidente da província.

Figura 11 – Capa do Folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

Este impresso foi localizado no Catálogo Antigo da Biblioteca Nacional/RJ. Possui características de catecismo, com perguntas e respostas. Ao todo são 50 perguntas acompanhadas das respectivas respostas. Com “pequeno formato (compreendendo o volume abaixo de 25 centímetros)” (MARTINS, 2001, p. 120), o

impresso tem as seguintes dimensões: altura de 14,5 centímetros e comprimento de 9,5 centímetros (ver Figura 11).

Na descrição do folheto apresentada no sítio eletrônico da Biblioteca Nacional (ver Quadro 1) consta que o livreto possui 24 páginas, porém duas não foram encontradas, totalizando somente 22. Analisando o impresso percebe-se que essas páginas que estão faltando compõem a parte pré-textual, visto que o impresso apresenta: 1) a capa acompanhada da dedicatória (p. 1); 2) a epígrafe com a protestação de fé (p. 2); 3) página capitular intitulada “Diálogo”, seguida das perguntas e respostas que são as páginas subcapitulares (p. 5-24). Deste modo, as laudas que estão faltando são as de número 3 e 4.

A ausência dessas duas páginas provoca alguns questionamentos no campo dos indícios. O que havia escrito nestas laudas? Será que foram deterioradas? Ou será que os elementos que provocaram a suspensão do impresso encontravam-se nessas páginas? Será que foram extraviadas por possuir as ideias mais discordantes? Estas e outras perguntas acompanharão a descrição e análise nesta seção da dissertação. As alegações para essa suspensão são o principal problema identificado e serão apresentadas ao longo do texto.

Nos estudos acerca da Coleção *Folhetos Evangélicos* que circularam práticas educacionais e religiosas no Brasil, no período de 1860 a 1938, Almeida (2013) enfatizou que “[...] muito mais do que manuais religiosos, os catecismos assumiram o papel de livros didáticos em escolas protestantes, sintetizando, de maneira clara e objetiva, os conhecimentos pertinentes às atividades escolares.” (ALMEIDA, 2013, p. 77). Assim sendo, vale também inclinar-se na análise do folheto nesta perspectiva do uso do impresso para além de um catecismo, mas também como livro didático.

A primeira parte desta seção discorre sobre os indícios que levaram o Presidente a proibir o uso em sala de aula do impresso e na segunda parte há uma análise dos aspectos educacionais presentes no folheto. Emerge também um dos pontos que vêm sendo discutidos no decorrer da dissertação, que é a questão das rupturas vivenciadas na prática do ofício docente pelas professoras e professores primários.

4.1 OS PRIMEIROS ENTRAVES NA UTILIZAÇÃO DA JOIA RARA: A SUSPENSÃO DO FOLHETO *FONTE DA VERDADE OU CAMINHO PARA A VIRTUDE*

Considerado como uma joia rara, o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* encontrou alguns entraves no seu processo de utilização. O uso dessa joia foi suspenso, comprometendo assim a sua circulação. Para entender esse processo recorreu-se a alguns problemas suscitados nesta investigação e que originaram esta garimpagem a fim de compreender como esses entraves foram se configurando.

Deste modo, a principal problemática levantada nesta subseção diz respeito às motivações que levaram o Presidente da Província de Sergipe, o Sr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, a proibir o uso em sala de aula do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Para este estudo foram analisadas 19 (dezenove) correspondências emitidas por 16 (dezesesseis) professores e 03 (três) professoras, ambos das cadeiras de primeiras letras, para o Presidente da Província ou para o Secretário do Governo.

Nessas correspondências, especificamente do ano de 1835, datadas entre os meses de junho, julho e agosto, há um conteúdo comum a todas: os professores e professoras comunicaram ao destinatário que receberam uma ordem expressa de não mais utilizar o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* nas aulas de primeiras letras. Esta censura expressa incorrerá na necessidade de explicar o motivo que levou o Presidente da Província a tomar esta decisão.

[...] Quanto, finalmente os livros e compêndios por onde ensino, não existião outros, além de huns que me forão remetidos pelo **Predecessor** de V. Ex., com o título de = **Fonte da Verdade, ou caminho para a virtude**= mas constando-me q fora prohibidas por V. Exa, abertura delles nas Aulas, passei a não consentir, que as minhas Discípulas os trouxesse. (Correspondência enviada ao Presidente da Província de Sergipe, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, pela Professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida. São Cristóvão, 18 de Julho de 1835. APES E1, 644, grifo nosso).

Nota-se que a professora primária Maria Diniz Rodrigues de Almeida comunicou ao Presidente da Província que o impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* era o único compêndio utilizado em sala de aula e que esse lhe foi entregue pelo Presidente antecessor, o Sr. Joaquim Geminiano de Moraes Navarro (10/1833-02/1835). A professora salienta a proibição do impresso e garante que as alunas não mais utilizam o folheto na abertura das aulas.

Aplicando o circuito de transmissão proposto por Darnton (2010), foi possível identificar as características de **assimilação** e **difusão** no folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. As 19 correspondências, ora exploradas neste estudo, favorecem a ideia de absorção do impresso, assim como de disseminação na província sergipana, o que já sinaliza para um dos motivos que levou o Presidente da Província a proibir a utilização do impresso em sala de aula, pois no século XIX

[...] tanto nos livros utilizados para o ensino, pela falta de obras destinadas a esse fim, como também nos que foram pensados, escritos e produzidos exclusivamente para a instrução, houve interferência dos órgãos responsáveis pela sua tradução, adaptação e produção autoral. O interesse sobre a formação moral, a temeridade pela disseminação da palavra escrita pelos incautos e a possibilidade de exigências de mudanças estruturais feitas pelas massas instruídas gerava preocupação [...]. (CASTELLANOS, 2012b, p. 120).

A temeridade quanto à leitura destinada à instrução, no caso da Província de Sergipe, por parte do Presidente da Província, deu-se principalmente pelo fato de que quase toda população escolar do ensino primário teve acesso à leitura apresentada pelo impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e conseqüentemente ao seu conteúdo. A primeira pergunta do folheto apresenta-se assim:

1. Perg. Quem sois vós? Resp. Homem por essência, N...(*) de nascimento; livre por natureza; nascido para amar os meus semelhantes; servir a minha Pátria; viver do meu trabalho; aborrecer a tyrannia, e todo genero d'escravidão; e submeter-me ás leis. (TEIXEIRA, 1841, p. 5).

A partir desta resposta é válido afirmar que além da disseminação, acredita-se também que houve preocupação com a difusão do conteúdo do folheto que apresentava ideias contrárias até mesmo à prática social recorrente na época, em que um ser humano assumia direitos de propriedade sobre outro, caracterizando-se como escravidão, atividade essa condenada pelo autor do impresso.

Deste modo, pode-se afirmar que, tanto o conteúdo do impresso, quanto a sua circulação (Ver no Mapa de Bloem, Figura 2, p. 49) pode ter provocado descontentamento. Sabe-se que o impresso circulou em 16 lugares, entre vilas e freguesias, sem contar as três correspondências onde não é citado o local de origem, pois nas correspondências analisadas foi possível adquirir algumas

informações, tais como: nome do (a) professor (a), localidade onde ministrava as aulas, data da correspondência e número de folhetos devolvidos.

Quadro 10 – Relação detalhada das correspondências que citam o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*

Nº	Data da correspondência	Nome do(a) Professor(a)	Localidade	Número de folhetos devolvidos
01	13/07/1835	Josefa Maria Rosa Leite Araújo	Propriá	08 volumes
02	14/07/1835	Anna Joaquina d' Oliveira Santos	Estância	03 volumes
03	18/07/1835	Maria Diniz Rodrigues de Almeida	São Cristóvão	A professora não cita a quantidade
04	25/06/1835	José Lopes de Souza	Santo Amaro das Brotas	05 volumes
05	04/07/1835	Manoel Joaquim da Gama	Itabaianinha	O professor não cita a quantidade
06	06/07/1835	Simeão Esteves	Santa Luzia	07 volumes
07	06/07/1835	Manoel Messias dos Santos	Estância	07 volumes
08	06/07/1835	Francisco Manoel de Barcellos	Laranjeiras	10 volumes
09	08/07/1835	Luiz Justino da Costa	Lagarto	10 volumes
10	09/07/1835	Antônio Soares da Silva	Simão Dias	10 volumes
11	13/07/1835	Ignácio José de Sousa Mangaba	Propriá	10 volumes
12	15/07/1835	Tertuliano Manoel de Mesquita	Campo do Brito	O professor não cita a quantidade
13	20/07/1835	Patricio Luiz Amado	São Cristóvão	O professor não cita a quantidade
14	26/07/1835	Antonio Corrêa Andrade Cedro	Itabaiana	07 volumes
15	27/07/1835	Manoel Garcia da Rocha	Capela	O professor não cita a quantidade
16	27/07/1835	Francisco de Paula Machado	Divina Pastora	O professor não cita a quantidade
17	05/08/1835	Francisco Felipe de Oliveira	Itaporanga	05 volumes
18	16/08/1835	João Pereira de Oliveira	Vila Nova (Neópolis)	03 volumes
19	30/08/1835	Manoel Francisco Lino	Bom Jesus	07 volumes
Total de folhetos devolvidos				92 volumes

Fonte: 19 Correspondências enviadas ao Presidente da Província de Sergipe, Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, ou ao Secretário do Governo, Brás Diniz de Villas-Boas, pelos (as) professores (as) de primeiras letras. APES, E1, 644.

Equacionando, a partir das correspondências (ver Quadro 10), o número de exemplares devolvidos, conclui-se que ao todo foram entregues ao Presidente da Província 92 (noventa e dois) impressos. Sabe-se que cada professor recebeu dez exemplares: “[...] tendo eu recebido dez e distribuído pelos meos alunos [...]” (Professor Francisco Felipe de Oliveira, 05/08/1835) e que também o impresso circulou por quase toda a Província, pois “[...] tal remessa não foi feito só a me e sim a todas as Aulas da Provincia segundo me consta.” (Professor Francisco de Paula Machado, 27/07/1835).

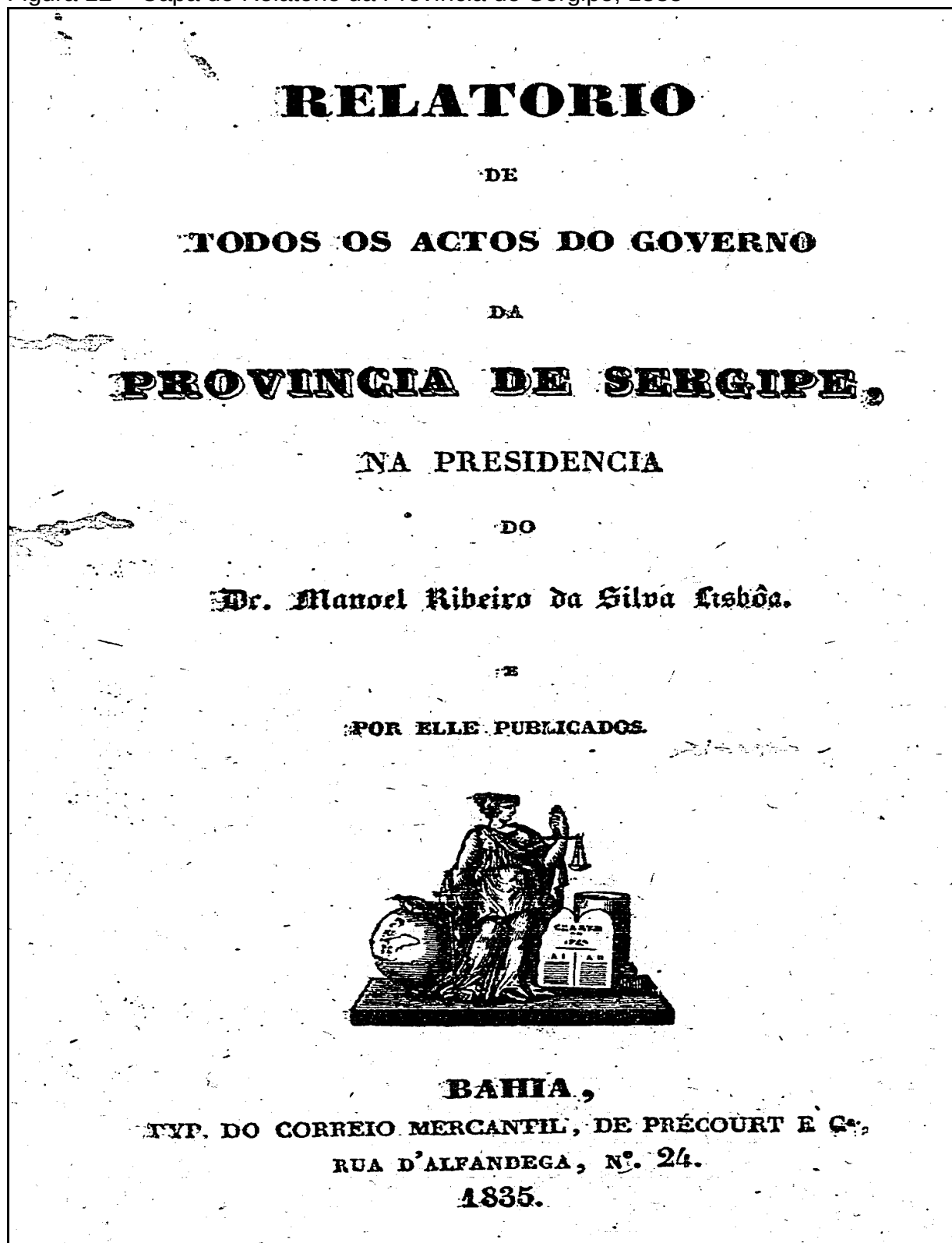
Em 1835 a Província de Sergipe possuía em sua estrutura político-administrativa 14 (quatorze) vilas: Itabaiana, Lagarto, Santa Luzia, Santo Amaro das Brotas, Vila Nova, Tomar do Geru, Propriá, Estância, Laranjeiras, Capela, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Campos do Rio Real e Itabaianinha (NUNES, 2000, p. 25). Os demais locais citados nas correspondências caracterizavam-se como freguesias ou povoações, tais como: Simão Dias, Campo do Brito, Divina Pastora, Itaporanga e Bom Jesus.

Nestas referidas correspondências, os professores fizeram menção à notificação que receberam proibindo a utilização do folheto. Esta proibição se deu através de comunicado oficial destinado a todos os professores públicos de primeiras letras.

As Figuras 12 e 13 apresentam o comunicado original de onde saiu a ordem expressa de não mais utilizar o impresso nas aulas de primeiras letras. A tipologia desse comunicado é indefinida, pois não há explicitado se é uma portaria, um ofício ou uma carta. De acordo com Martinheira (1997, p. 11), a natureza tipológica dos documentos do século XIX variava em decorrência de diversos fatores, pois a depender da autoridade que expedia o documento tinha uma estruturação ou divisão diferenciada. Ao tempo que também dependia do que se fazia cumprir tal documento, a quem competia executar e ainda em decorrência das circunstâncias do exercício.

Características gerais da correspondência oficial que proíbe o uso do impresso (Figura 13): 1) Escrito num só parágrafo; 2) Começa diretamente com a narrativa, expondo as ideias, sem ao menos elaborar cabeçalho; 3) Apresenta local e data; 4) Fecho com o nome do remetente; e 5) Endereçamento final explicitando o cargo do destinatário.

Figura 12 – Capa do Relatório da Província de Sergipe, 1835



Fonte: Latin-American Microform Project (LAMP) / Center for Research Libraries (CRL)
<<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1188/000002.html>>.

Figura 13 – Comunicado de proibição do folheto

Chegando ao meo conhecimento que á essa Aula fôra distribuido por meo antecessor, hum folheto com o titulo de Fonte da Verdade, para ensino da doutrina Christã aos Alumnos della, no qual se vê professada audaciosa doutrina, contra os principios dos sagrados dogmas da Igreja Catholica, a que felizmente pertencemos, e cuja excellencia tem a nossa mesma Constituição politica consagrado, e garantido; doutrina que tornando problematica a primeira verdade do Christão, a origem eterna de Deos, insinúa o atheismo, e em menosprezo da revelação, tenta ao mesmo tempo, para incobrir o veneno de tão reprovado systema, deduzir as demonstrações de sua essencia das cousas creadas, como prova unica de sua existencia, pouco visando ao fim de hum systema que fundado todo elle em sceptismo deve arrastar á irreligiosidade, e as suas consequencias incautos espiritos que principião a receber as primeiras moções da Divindade, e a inspirar nesses animos juvenis ainda, erros que caracterisando-se depois principios, tendem a apagar em seos corações toda a crença religiosa; concorrendo ao mesmo tempo as lições desse spinosismo para inspirar falças opiniões de moral, e aberrar para sempre, aquelles que tem a infelicidade de se imbuírem dellas, do conhecimento da Religião, o que importa o esquecimento total dos deveres do homem: ordeno portanto a v. m. que retirando já e já das mãos de seos discipulos esse pernicioso Cathecismo, o remetta á esta Secretaria, ficando para sempre prohibido, em sua Escola, a leitura deste, e de outros livros, que em vez de plantar a moral evangelica, semear o germen dos bons costumes, dispor as faculdades humanas a contrahir virtuosos habitos, enerva para sempre as disposições felices com que nascemos, e nos conduz á desvarios na idade em que delles nos veria a preservar a boa educação, se a houvessemos recebido. Para ensinar a doutrina Christã, sirva-se v. m. do Cathecismo de Montpellier, e do Novo Testamento, onde encontrarão seos discipulos as verdadeiras demonstrações da essencia de Deos, e a historia sem viciosas interpretações do Evangelho, verdadeiro Compendio de moral para o Christão. Deos guarde a v. m. Palacio do Governo de Sergipe, 15 de junho de 1855. — Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa. — Senhor Professor publico de primeiras Letras desta Cidade.

Do mesmo theor e data a todos os mais Professores publico de primeiras letras desta Provincia.

O Quadro 11 a seguir apresenta a transcrição *ipsis litteris* do comunicado e as partes que compõem o documento. Esta correspondência oficial recebeu a natureza de ofício por 15 (quinze) professores, 02 (dois) disseram ser uma portaria e 02 (dois) não citaram a natureza do documento.

Quadro 11 – Transcrição do comunicado de proibição do Folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*

“Chegando ao meo conhecimento que a essa Aula fôra distribuído pelo meo antecessor, hum folheto com o título de Fonte da Verdade, para ensino da doutrina Christã aos Alunnos dela, no qual se vê professada audaciosa doctrina, contra os princípios dos sagrados dogmas da Igreja Catholica, a que felizmente pertendemos, e cuja excellencia tem a nossa mesma Constituição politica consagrado, e garantido; doutrina que tornando problemática a primeira verdade do Christão, a origem eterna de Deos, insinua o atheismo, e em menosprezo da revelação, tenta ao mesmo tempo, para encobrir o veneno de tão reprovado systema, deduzir as demonstrações de sua essência das cousas creadas, como prova única de sua existência, pouco visando ao fim de hum systema que fundado todo ele em sceptismo deve arrastar a irreligiosidade, e as suas consequências incautos espíritos que principião a receber as primeiras noções da Divindade, e a inspirar nesses ânimos juvenis ainda, erros que caracterisando-se depois princípios, tendem a apagar em seos corações toda a crença religiosa, concorrendo ao mesmo tempo as lições desse spinosismo para inspirar as falças opiniões de moral, e aberrar para sempre, aquelles que tem a infelicidade de se imbuírem dellas, do conhecimento da Religião, o que importa o esquecimento total dos deveres do homem: ordeno por tanto a v.m. que retirando já e já das mãos de seos discípulos esse pernicioso Cathecismo, o remetta a esta Secretaria, ficando para sempre prohibido, em sua Escola, a leitura deste, e de outros livros, que em vez de plantar a moral evangélica, semear o germen dos bons costumes, dispor das faculdades humanas a contrahir virtuosos hábitos, enerva para sempre as disposições felices com que nascemos, e nos conduz a desvarios na idade em que deles nos veria a preservar a boa educação, se a houvéssemos recebido.	A
Para ensinar a doutrina Christã sirva-se v.m. do Cathecismo de Montpellier, e do Novo Testamento, onde encontrarão seos discípulos as verdadeiras demonstrações da essência de Deos, e a historia sem viciosas interpretações do Evangelho, verdadeiro Compendio de moral para o Christão.	B
Deos guarde a v.m.	C
Palacio do Governo de Sergipe, 15 de junho de 1835 – Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa – Senhor Professor publico de primeiras Letras desta Cidade.	D
Do mesmo theor e data a todos os mais Professores publico de primeiras letras desta Provincia”	E

Fonte: Latin-American Microform Project (LAMP) / Center for Research Libraries (CRL)
<<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1188/000070.htm>>.

No caso desse comunicado (Quadro 11), percebe-se que ele possui cinco partes: A) uma narrativa composta pela exposição dos argumentos pelos quais o

folheto foi suspenso; B) adoção do *Catecismo de Montpellier* e *Novo Testamento* para ensinar sobre as verdades cristãs; C) uma invocação a Deus aclamando a bênção; D) um protocolo final, com local, data e assinatura; E) um término composto pelo endereçamento do documento: ao “Senhor Professor público de primeiras Letras desta Cidade”. (LISBOA, 1835).

Vale destacar que o comunicado (parte E) é endereçado a todos os professores de primeiras letras. Esta prerrogativa aponta para um equívoco localizado no livro *História da Educação em Sergipe*, de Maria Thetis Nunes. Ao narrar sobre a proibição do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* (NUNES, 2008, p. 61) a autora cita na nota de fim número 99 que o comunicado oficial de proibição do impresso, classificado por ela como ofício, foi endereçado ao Professor de Filosofia. Esta afirmação é refutada ao verificar o comunicado original, ora aqui analisado e exposto na Figura 13.

Retornando aos argumentos que foram utilizados pelo Presidente da Província para suspensão do folheto, é oportuno destacar que para ele o catecismo deveria ensinar sobre a doutrina cristã, porém se utiliza de ideias perversas, a saber, nega “[...] a origem eterna de Deos, insinua o ateísmo, e em menosprezo da revelação [...]”. Além disso, o Presidente argumenta que o referido impresso tende “[...] a apagar em seos corações toda a crença religiosa, concorrendo ao mesmo tempo as lições desse **spinosismo** para inspirar falças opiniões de moral [...]”. (LISBOA, 1835, grifo nosso).

Destaque neste fragmento do comunicado para a noção de que as lições contidas no catecismo apresentavam características dos ensinamentos do filósofo Espinosa¹⁶, onde se alimenta a falsa moral e apaga dos corações as crenças religiosas. Sobre a expressão “spinosismo” é válido considerar que:

Durante os séculos XVII, XVIII e XIX, Espinosa foi aquele de quem não se devia falar ou aquele que devia ser atacado, mesmo e sobretudo sem que sua obra fosse lida. “Espinosismo” e “espinosista” tornaram-se palavras acusatórias. (CHAUI, 2005, p. 11).

Acerca desta influência de Espinosa nas ideias apontadas pelo folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, é pertinente esclarecer que há no impresso

¹⁶ Filósofo holandês (1632-1677) que fora excomungado pela comunidade judaica em Amsterdã. Escrevera em 1670 o *Tratado teológico-político*, o que motivou sua condenação pelos rabinos e cristãos. O filósofo possui um conjunto de teses, dentre elas a ideia de “que Deus e a Natureza são uma só e mesma coisa – Deus sive Natura (“Deus, ou seja, a Natureza”). (CHAUI, 2005, p. 9-10).

um elemento que coincide com a concepção do filósofo quando se trata da metafísica¹⁷ ou da natureza das coisas. A teoria de Espinosa indica que:

A questão relacionada com a *substância* é, fundamentalmente, uma questão relacionada com o *ser* (que é a questão da metafísica por excelência). [...] Spinoza também repete: “Nada é dado na natureza além da substância e de suas sensações.”. Assim, retomando essa linha, Spinoza extrai as suas consequências extremas: só existe uma única substância, que é precisamente Deus. (REALE; ANTISERI, 1990, p. 415).

Para explicar os variados termos de referir-se a Deus no impresso, o autor cita a metafísica, explicitando que a definição deste ser está estreitamente ligada à doutrina e à reflexão, adotando a ontologia como uma explicação primeira para as categorias básicas do ser e como elas se relacionam umas com as outras. A “Protestação de Fé”¹⁸, presente no início do folheto, afirma:

Sempre que nos servimos dos termos *Ente Supremo, Autor da natureza, O Eterno*, &., aliás usados nos catecismos de doutrina cristã, e em *metaphysica* quando ontologicamente se dá a sua definição; deve entender-se Deus falando orthodoxicamente. (TEIXEIRA, 1841, p.?, grifo do autor).

Se por um lado a explicação das expressões para se reportar a Deus foi baseada nos princípios da metafísica, levando-se em conta a totalidade do ser, aproximando assim o impresso das ideias de Espinosa, por outro lado foram localizados no pequeno catecismo indícios que afastam este argumento.

À procura de indícios que esclarecessem a não aproximação do impresso com as ideias de Espinosa, foi identificado na resposta da pergunta 4 um elemento contrário à concepção defendida pelo filósofo de que somos criados por necessidade de Deus e não por bondade como exprime esta sentença.

4. P. Como devemos honrar a este Ente Supremo? R. Visto que a ordem do Universo nos atesta a sua onipotencia, e nos prova pelas suas maravilhas ter Elle empregado o seu Poder, por efeitos de **bondade**, a

¹⁷ A metafísica (do grego antigo μετά [metà] = depois de, além de; e Φυσις [physis] = natureza ou física) é uma das disciplinas fundamentais da filosofia. Os sistemas metafísicos, em sua forma clássica, tratam de problemas centrais da filosofia teórica: são tentativas de descrever os fundamentos, as condições, as leis, a estrutura básica, as causas ou princípios, bem como o sentido e a finalidade da realidade como um todo ou dos seres em geral. (Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Metaf%C3%ADsica>>. Acesso em: 2 dez. 2014).

¹⁸ Protestação de fé significa uma manifestação, onde se explica o principal conceito presente no catecismo de modo a declarar a posição daquele que escreve. No caso do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* a protestação esclarece o conceito de Deus.

benefício dos Entes racionais, e sensíveis, ou para melhor dizer, por amor dos Homens; o culto, e as homenagens que Lhe devemos, e Elle exige com preferencia de nós, he que façâmos todo o bem possível aos nossos irmãos; que consagremos cordeal amor a bem da humanidade, e que em todo o decurso da nossa vida pratiquemos sempre a mais perfeita virtude. (TEIXEIRA, 1841, p. 6-7, grifo nosso).

Na teoria do filósofo há uma afirmação de que tudo aquilo que existe enquadra-se na **necessidade** e não na **bondade** apontada na argumentação acima. Assim, “[...] esse é um ponto fundamental a considerar para se compreender Spinoza: a ‘necessidade’ é apresentada como a solução de todos os problemas.” (REALE; ANTISERI, 1990, p. 417). Ao assegurar categoricamente que foi por “efeito de bondade” que Deus empregou o seu poder criando toda a maravilha do universo, José Antônio da Silva Teixeira (1841), autor do folheto, contraria a tese de Espinosa que argumenta que toda criação é fruto da necessidade de Deus:

Mostramos que Deus age pela mesma necessidade pela qual compreende a si próprio, isto é, que assim como se segue da necessidade da natureza divina que Deus compreende a si próprio (como, unanimemente, afirmam todos), também se segue da mesma necessidade que Deus faça infinitas coisas, de infinitas maneiras. (SPINOZA, 2013, p. 53).

É evidente que com esta proposição Espinosa demonstra que é pela necessidade de Deus que a vida vai tomando sentido, impugnando assim a ideia apontada pelo folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* de que o fenômeno da criação perpassa pela bondade de Deus. Deste modo, refuta-se a alegação assinalada por Manoel Ribeiro da Silva Lisboa de que o impresso possuía influência espinosiana.

Outro argumento usado pelo Presidente da Província no comunicado (parte A) é o de que o folheto possuía conteúdo subversivo. Esta alegação é ratificada por alguns professores. Numa das correspondências, o Professor Francisco de Paula Machado, respondeu cautelosamente o que lhe é determinado oficialmente em 16 de junho de 1835. Asseverou o professor:

[...] que se caso o referido folheto é fundado em tão perniciosos princípios, então pode perturbar as Religiosas ideias que eu cuidadosamente busco arraigar nos corações dos meus alunos, por isso mesmo que tal remessa não foi feita só a me e sim a todas as Aulas da Província segundo me consta. (Professor Francisco de Paula Machado, 27/07/1835).

Há, nesta afirmativa, três elementos importantes. O primeiro diz respeito aos perniciosos princípios presentes no impresso. O professor demonstra que a ideia de que o conteúdo do folheto é danoso vem do comunicado oficial do Presidente. O segundo elemento mostra que o professor, com base na informação recebida, passa a ideia de que se há uma intenção nefasta por trás do conteúdo do folheto, essa vai de encontro aos ensinamentos religiosos por ele arraigados nos corações dos alunos.

O terceiro elemento beneficia a análise referente à assimilação e difusão do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, pois o professor assegura que “[...] tal remessa não foi feita só a me e sim a todas as Aulas da Província segundo me consta [...]” (Professor Francisco de Paula Machado, 27/07/1835). Deste modo, pode-se novamente ratificar que houve circularidade tanto material quanto das ideias presentes no impresso, embora tais ideias tenham recebido severas críticas por não corresponderem aos ensinamentos cristãos, conforme é demonstrado na maioria das correspondências analisadas.

Há de se destacar que houve, ainda que de forma moderada, a difusão das ideias contidas no folheto, assim como o uso material do impresso, pois é o que demonstra o professor primário:

[...] envio a V. S. para fazer presente ao mesmo Exmo Senhor, 7 exemplares, intitulados= Fonte da verdade= de dez q o Antecessor do mesmo Ex. Senhor enviou a esta Aula p as Lições diárias dos Alunos q a frequentão; **tendo-se dilacerado os 3 q faltão pelo uso diuturno das lições.** (Correspondência enviada ao Secretário de Governo da Província de Sergipe, Brás Diniz de Villas-Boas, pelo Professor Simeão Esteves. Villa de Santa Luzia, 06 de julho de 1835. APES E1, 644, grifo nosso).

Sabe-se que o impresso fora adotado a fim de ensinar sobre a doutrina cristã nas escolas de primeiras letras, porém o conteúdo do folheto vai além de doutrinação religiosa. Há também no impresso conteúdos de ordem moral e social, com conceitos sobre virtude, consciência, paixão, vício, justiça, prudência, coragem, mentira, hipocrisia, liberdade, amizade, direito e deveres. Evidencia-se, aqui, o conteúdo que trata da educação, com definições sobre o estudo e sua importância para evitar a ignorância, bem como dos deveres dos mestres para com os discípulos.

4.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS PRESENTES NO FOLHETO *FONTE DA VERDADE OU CAMINHO PARA A VIRTUDE*

Se no primeiro momento foram analisados os aspectos inerentes ao processo de utilização da joia rara, destacando principalmente os entraves que acarretaram a proibição do seu uso, nesta hora fez-se uma análise das principais características do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, acentuando os elementos educacionais presentes nessa joia rara. Foram evidenciados registros que reluzissem uma perspectiva material e ao mesmo tempo instrutiva do objeto aqui explorado.

O Folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* é de autoria de José Antônio da Silva Teixeira. O autor inaugura o impresso garantido que esse será “[...] útil para os meninos darem nas escolas, como também para os adultos que, reconhecendo a utilidade, e pureza das máximas que encerra este compendio, contribuirão, por sua pratica, a estreitar os vínculos sociaes.” (TEIXEIRA, 1841, p. 1).

O livreto é português e fora publicado na cidade do Porto pela Typographia Commercial Portuense. Não há indícios sobre quem foi o autor do impresso, sabe-se somente o nome completo, porém nenhuma outra informação se alcançou. Nem mesmo o Dicionário Bibliográfico Português, de autoria de Inocêncio Francisco da Silva e Brito Aranha, e que faz referência às obras publicadas em Portugal até finais do século XIX e os seus autores, apresenta alguma informação sobre José Antônio da Silva Teixeira. Porém, é válido destacar que, assim como a França, a Inglaterra e a Alemanha,

Portugal também conheceu um importante desenvolvimento da produção de livros, difundidos em escala mundial, nos séculos XVIII e XIX. Tendo em vista sua condição de metrópole colonial, Portugal espalhava livros por suas possessões na América, África e Ásia. (ABREU, 2003, p. 21).

O exemplar utilizado nesta pesquisa traz como ano de publicação 1841, contudo, como as correspondências dos professores primários datam de 1835, conclui-se que várias edições deste folheto foram publicadas. O fato de não ter acesso à publicação de 1835 não impôs nenhuma impossibilidade ou limite à análise, visto que o Presidente da Província no comunicado oficial reforça que o catecismo ao falar de Deus faz “[...] deduzir as demonstrações de sua essência das cousas creadas, como prova única de sua existência [...]” (LISBOA, 1835). Por certo,

a pergunta e a resposta de número 3 (três) reforçam esta afirmação do Presidente, pois ao conceituar Deus, o autor diz:

Eu não sei quem Elle seja: porem eu vejo a obra da sua Suprema Sabedoria; tudo quanto aos meus olhos se offerece, essas maravilhas, esses encantos, e phenomenos da natureza me annuncião o seu Poder infinito, e a sua Grandeza incomparavel. (TEIXEIRA, 1841, p. 6).

Cotejando esta citação do exemplar do ano de 1841 com a afirmação do Presidente no comunicado de suspensão do uso do impresso datado de 1835, conclui-se que não houve alteração do conteúdo do folheto com o passar dos anos e com as novas edições. O mesmo não se pode afirmar com relação às especificidades gráficas do livreto, pois se pode incorrer em um contrassenso.

Ao destacar que o compêndio servirá para afinar os vínculos sociais vivenciados pelos leitores, o autor remete-se aos conteúdos presentes no folheto conforme citados anteriormente. Dentre esses conteúdos, destaque para o tema educação.

Esse tema ultrapassa os temas catequéticos presentes nos catecismos da época que “[...] funcionavam como guias para aqueles que ensinavam aos aprendizes as orações e os elementos principais da doutrina, sob a forma de perguntas e respostas alternadas.” (OLIVEIRA; CORRÊA, 2006, p. 40). O conteúdo sobre educação é de suma importância para desenvolver as conexões sociais, ao tempo que necessário para o desenvolvimento da mocidade.

A primeira abordagem sobre educação refere-se ao estudo:

Para que serve o estudo? O estudo instrue a mocidade; embelesa a velhice; consola a tristeza; argumenta a felicidade; aperfeiçoa a razão; salva-nos das trevas da ignorância; do jugo da escravidão, e dos erros; mostra-nos a luz e nos conduz á verdade. (TEIXEIRA, 1841, p. 21).

O autor elenca as utilidades do estudo numa perspectiva integral, tornando-o necessário à mocidade e à velhice, favorecendo o estado de espírito e aprimorando o intelecto a ponto de livrar o indivíduo da cegueira e conduzindo-o à veracidade das coisas. Neste sentido, o aprendizado está para a felicidade, assim como está para a verdade. A partir da instrução é possível adquirir habilidades para lidar com a tristeza, com a ignorância, com a escravidão, com os erros, enfim, o processo

educativo favorece a busca pela verdade. Para o autor, a ausência de estudo gera ignorância.

Todos os males da terra tem sido funesta obra da torpe ignorancia; ella tem produzido o esquecimento, e total abandono de nossos direitos; tem propagado o fanatismo, e a escravidão; tem finalmente degradado a Natureza, e profanado as suas Leis. (TEIXEIRA, 1841, p. 21).

É no campo excessivo da ignorância que nasce o esquecimento, principalmente, segundo o autor do folheto, o esquecimento dos direitos. A ignorância conduz à obstinação e consequentemente à escravidão, que danifica a liberdade e a verdade, por isso é necessária, quando do exercício do estudo, a presença do professor ou mestre.

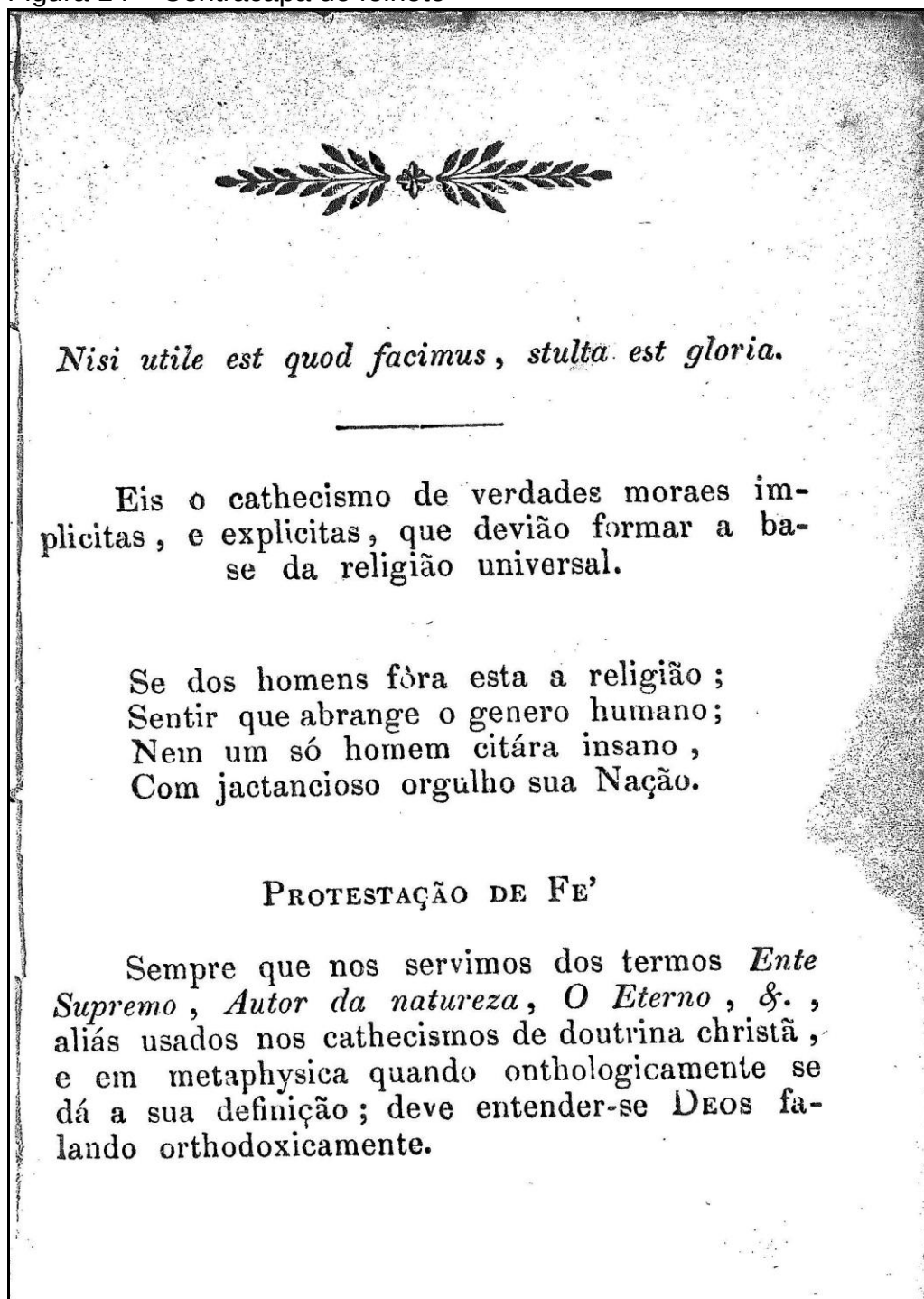
A segunda abordagem sobre educação no folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* diz respeito à presença dos mestres e dos seus deveres para com os seus discípulos. Esses deverão:

Mostrar-lhes com docilidade suasiva os seus deveres; formar-lhes nos tenros corações novos templos á virtude; inspirar-lhes a verdade; moderar o império de seu magistério por meio de uma doce amizade; e ajustar ás suas lições, o ascendente sublime dos bons exemplos; arma a mais poderosa, instructiva, e convincente. (TEIXEIRA, 1841, p. 23).

Para o autor caberia aos mestres ensinar com docilidade os deveres dos seus discípulos, além de preparar-lhe à luz das virtudes, utilizando-se da verdade, sem usar da autoridade do magistério para afastá-los; ao contrário, aproximá-los por meio da amizade. Destaque nesta orientação para os exemplos a serem dados pelos mestres, esses deveriam ter uma vida coerente, modo pelo qual melhor se convence os discípulos.

Salienta-se que, segundo Boto (1997, p. 18-19), o *Catecismo de Montpellier* também possuía na sua segunda parte um compêndio breve de civilidade e urbanidade cristã, que ensinaria aos leitores e ouvintes regras básicas de como se comportar, de como falar, de como se vestir e de como repreender.

Figura 14 – Contracapa do folheto



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional - Brasil / Autor: José Antonio da Silva Teixeira, Porto: Typographia Commercial Portuense, 1841.

Os assuntos relacionados com o tema educação, no impresso, evocam para a importância do estudo e para as obrigações dos professores diante dos seus alunos. Embora não se saiba mensurar até que ponto estes ensinamentos foram lidos, discutidos e vivenciados nas aulas de primeiras letras da Província de Sergipe, nota-se que o folheto fora utilizado.

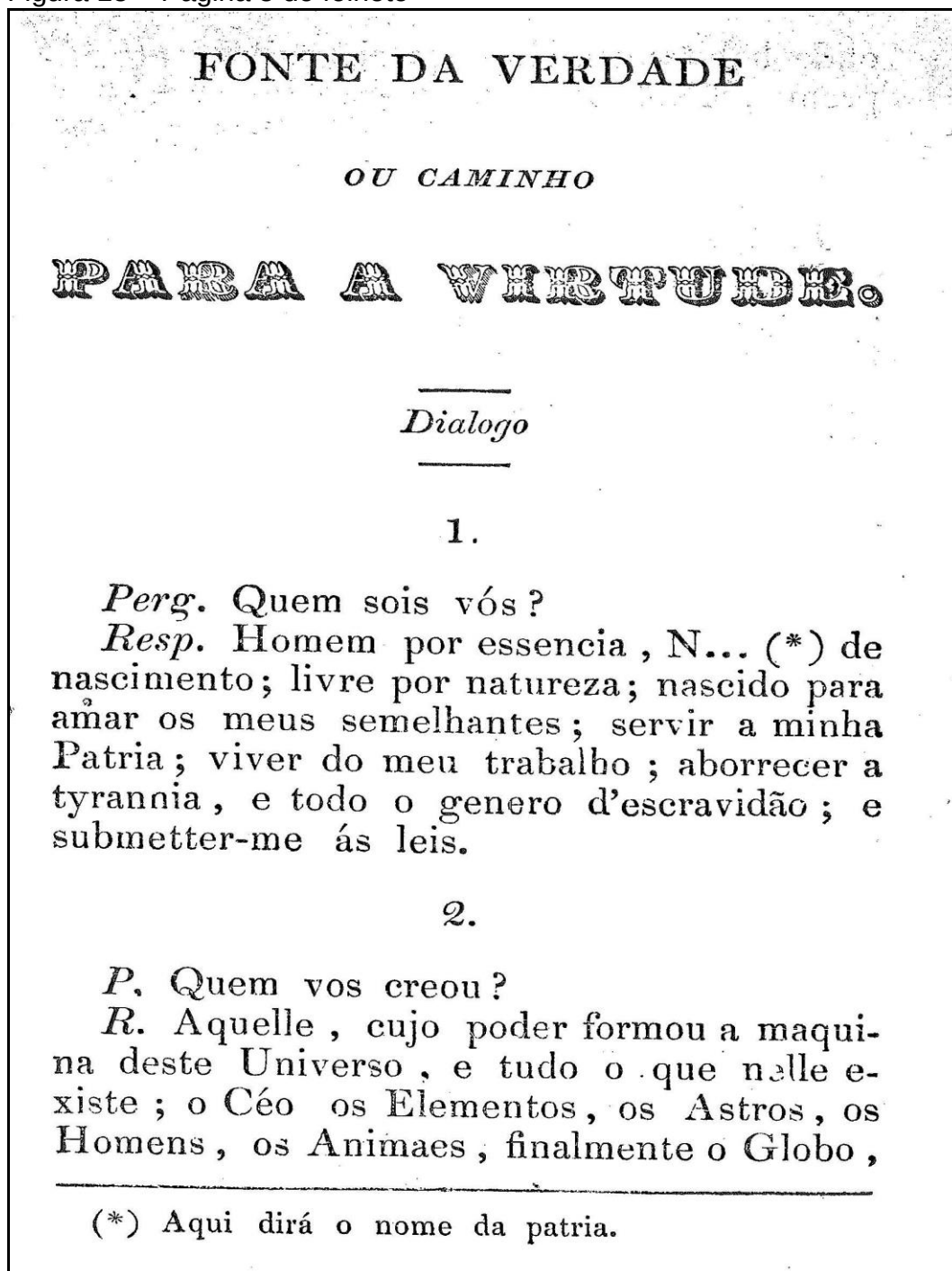
A professora Maria Diniz Rodrigues de Almeida, ao dirigir-se ao Presidente da Província dando-lhe a resposta sobre o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, salientou que o utilizava na “abertura delles nas aulas”. Percebe-se que, de certa forma, o impresso era usado, assim como os catecismos eram utilizados nas aulas como um “[...] método de ensino-aprendizagem, pelo qual se entrecruzavam formação religiosa e ensino de língua. Este, notadamente, voltado à alfabetização como apoio à fixação e difusão da fé cristã” (OLIVEIRA; CORRÊA, 2006, p. 40).

Observa-se na Figura 14 uma epígrafe em latim: “Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria”. Esta frase curta, colocada no início da obra, precisamente na contracapa, significa: **A menos que seja útil para o que fazemos, é tolice a glória**. Essa epígrafe constitui-se como uma escrita introdutória. Logo após o autor apresenta o compêndio de modo a resumir a obra e colocar o catecismo como a base para a religião universal: “Se dos homens fôra esta a religião; Sentir que abrange o gênero humano; Nem um dó homem citára insano, Com jactancioso orgulho sua Nação.” (TEIXEIRA, 1841, p. 2).

Portanto, verifica-se acerca do catecismo *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* que, em se tratando de por onde ele circulou, “[...] chegava muitas vezes a ser o livro com o qual o indivíduo travaria o maior contato, dentre todos os que manusearia em toda a sua vida.” (BOTO, 1997, p. 19). Deste modo, sua orientação possuía desdobramentos religiosos, a ponto de convencer o leitor ou ouvinte da importância desta religião proposta, intitulada universal, que parece não ser a Católica Romana, pois não há, em momento algum, referência ao cristianismo romano, o que talvez seja esta uma das razões pelos quais o folheto fora proibido.

A Figura 15 apresenta as primeiras perguntas do compêndio: 1) Quem sois vós? 2) Quem vos criou? A resposta da primeira pergunta vem acompanhada de um espaço onde o leitor acrescentará a sua pátria de nascimento. Esta proposição sinaliza para a ideia de que o impresso foi elaborado sem fronteiras, com possibilidade de circulação em diferentes pátrias, a exemplo do Brasil, onde o folheto circulou em várias vilas, freguesias e povoações da Província de Sergipe, como confirma este estudo.

Figura 15 – Página 5 do folheto



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional - Brasil / Autor: José Antonio da Silva Teixeira, Porto: Typographia Commercial Portuense, 1841.

Tendo em vista que a obra recomendada pelo Presidente para substituir o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* foi o *Catecismo de Montpellier*, seguem as primeiras interpelações do catecismo (Figura 16).

O Quadro 12 representa bem esta comparação, ao tempo que suscita possibilidades de estudos futuros e mais profundos sobre as diferenças e semelhanças entre os dois compêndios.

Quadro 12 – Perguntas e respostas do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e do *Catecismo de Montpellier*

Nº da Pergunta	<i>Fonte da verdade ou caminho para a virtude</i>	<i>Catecismo de Montpellier</i>
1	P: Quem sois vós? R: Homem por essência, N...(*) de nascimento; livre por natureza; nascido para amar os meus semelhantes; servir a minha Patria; viver do meu trabalho; aborrecer a tyrannia, e todo o gênero d' escravidão; e submeter-me às leis.	P: Qual he a cousa que o homem deseja com mais efficacia? R: Ser feliz.
2	P: Quem vos creou? R: Aquelle, cujo poder formou a maquina deste Universo, e tudo o que nelle existe; O céu, os Elementos, os Astros [...].	P: Quem são aquelles que se podem chamar verdadeiramente felices? R: Os que possuem o soberano Bem, e que o possuem para sempre.
3	P: Quem he este Ente Supremo? R: Eu não sei quem Elle seja: porem eu vejo a obra da sua Suprema Sabedoria [...].	P: Quem he o soberano Bem? R: He Deos. Para Deos só he que fomos creados; e a ele só he que devemos aspirar.

Fonte: Folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* (TEIXEIRA, 1841) e do *Catecismo de Montpellier* (1817).

Sabe-se que os catecismos eram uma espécie de guia com perguntas e respostas apresentadas de forma alternada. Esta alternância é visualizada nos dois catecismos aqui analisados e é evidente como uma resposta remete a uma pergunta. A primeira pergunta do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* é diferente da do *Catecismo de Montpellier*, porém nos dois há conexão entre a resposta e a pergunta subsequente.

A resposta da primeira pergunta do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* fala do homem e a pergunta seguinte (2) indaga quem criou esse homem, a resposta citará Deus e a pergunta seguinte (3) questionará quem é esse Deus. Já no *Catecismo de Montpellier* a resposta da primeira pergunta cita a felicidade, na sequência há uma pergunta sobre quem é feliz (2) e a pergunta remete-se a Deus (3).

Desta forma, a semelhança mais acentuada entre os dois catecismos encontra-se na pergunta número 3. Coincidentemente os dois tratam de Deus na pergunta e na resposta. O folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* chama Deus de **Ente Supremo** e que o reconhece na obra de sua suprema sabedoria. Já o *Catecismo de Montpellier* chama Deus de **soberano Bem**, aquele que é Deus e que só para ele fomos criados.

Observando estas variações na forma de referir-se a Deus, é possível que o folheto *Fonte da Verdade ou Caminho para a Virtude* tenha recebido retaliação por conta dessa identidade dada a Deus – Ente Supremo, embora no início do catecismo o autor deixou claro que “Sempre que nos servimos dos termos Ente Supremo, Autor da natureza, O Eterno [...] deve-se entender-se Deos falando orthodoxicamente.” (TEIXEIRA, 1841, p. 2). Fica evidente, neste caso, que foram os elementos doutrinários, talvez, a razão pela qual o Presidente da Província suspendeu o seu uso e fez os professores primários devolverem todos os exemplares para a administração.

É preciso salientar que, além de servirem como meio de disseminar a educação moral e religiosa, prevista na legislação de 15 de outubro de 1827, todos os dois catecismos aqui citados também auxiliaram os professores e professoras de primeiras letras na instrumentalização para aprendizagem da leitura e da escrita, contribuindo com a circulação de ideias por meio dos manuais, pois esta era a função da instrução.

O papel secular da escola combinaria, pois, ao ensino das habilidades técnicas da leitura, da escrita e do cálculo, o aprendizado das virtudes socialmente recomendáveis, bem como parâmetros de trato interpessoal; enfim, civismo e civilidade, tinham no composto da sociedade a explícita finalidade de formatação do homem. (BOTO, 1997, p. 195).

Apesar do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* possuir conteúdos de ordem formativa, como, por exemplo, as perguntas ligadas ao estudo e os deveres dos professores, o Presidente inibiu a utilização. Não há como elaborar suposições sobre a possibilidade do administrador ter tido ou não acesso a este conteúdo, o que se evidencia nas correspondências e no comunicado oficial é que a principal motivação foi de cunho doutrinário e religioso. Porém, o fato do Presidente substituir o folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* pelo *Catecismo de Montpellier* provoca inquietudes.

Inquieta tal substituição, pois o impresso proibido era de origem portuguesa e o compêndio adotado era francês, porém fora traduzido para o português e publicado em 1817 pela tipografia de Manoel Antônio da Silva Serva, na Bahia (ver Figura 5).

Este detalhe de que o *Catecismo de Montpellier* estava sendo publicado no Brasil, precisamente na Bahia, carece de investigações mais abrangentes, pois “[...] conhecendo que, apesar da independência política, a Província de Sergipe, economicamente, dependia da Bahia [...]” (NUNES, 2000, p. 230) e ainda mantinha relações comerciais profundas, a ponto do Presidente Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, responsável pela suspensão do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, em 15 de junho de 1835, afirmar em correspondência enviada ao Ministro da Justiça que questões de “[...] clientelismo existente que utilizava o poder público beneficiando os apadrinhados dos ocupantes de cargos legislativos [...]” (FREIRE, 1977, p. 288) interferiam na autonomia comercial da Província de Sergipe em relação à Bahia.

Assim sendo, a partir destes elementos, principalmente no tocante às reclamações de apadrinhamento nos acordos comerciais apresentados pelo Presidente da Província em carta enviada ao Ministro da Justiça, é coerente continuar a questionar esse momento vivenciado pela instrução primária sergipana, de modo a interrogar as fontes educacionais a partir dos acontecimentos políticos, sociais e econômicos, nos quais a administração pública estava imersa.

A análise das circunstâncias em que ocorria a instrução pública primária na Província de Sergipe aponta para a possibilidade de que a suspensão do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* tem origem tanto nos aspectos doutrinários, como em contextos sociais que necessitam ser aprofundados em pesquisas vindouras.

5 APREENSÕES DA GARIPAGEM: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqui se encontram algumas apreensões adquiridas ao longo desta garimpagem. São considerações do fazer histórico “experenciado” em cada etapa desta investigação e que resultaram numa compreensão alargada, mas não finita, do processo de institucionalização da escola primária na Província de Sergipe, do qual resultou a configuração do ofício docente.

As fontes aqui analisadas cooperaram significativamente para o alcance dos objetivos previstos nesta pesquisa, para isso elaborou-se uma triangulação dos dados a partir da legislação educacional da época, das correspondências emitidas pelos professores primários para o administrador da Província, como também do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Esta análise permitiu uma descrição dos aspectos da instrução primária na Província de Sergipe, com foco da prática do ofício docente, de modo a compreender a “[...] dependência entre os indivíduos e a esfera de sua atuação” (ELIAS, 2001, p. 57) no período de 1827 a 1838. Os relatórios dos presidentes da Província também foram fontes utilizadas que serviram como mediadores nessa investigação.

Esse período em pauta foi marcado por um episódio relevante: a suspensão do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*, em 1835, pelo Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Esta medida proibitiva careceu de captação de indícios e vestígios, de modo a reconstruir, embora de forma modesta, a memória educacional vivenciada pelas professoras e professores primários que tiveram que devolver os impressos para o Presidente.

Na **primeira etapa** da investigação operou-se com a análise da legislação educacional da época. Os indícios captados mostraram que a instrução primária no período estudado foi marcada principalmente pelo repertório de leis imperiais e provinciais e pela supressão das cadeiras de primeiras letras de algumas povoações. Este aparato legislativo colaborou significativamente para a configuração da profissão docente, a exemplo da Lei de 5 de março de 1835, onde o Presidente da Província procurou organizar a instrução desde o ingresso na carreira do magistério, com definição das regras para os concursos dos professores, até a remuneração mínima dos docentes.

A busca pela efetividade dessas leis está representada nos relatórios dos presidentes da Província de Sergipe que apontam indicadores da educação da

época, além de trazer uma lista das mudanças necessárias para melhorar o ensino primário. Já a extinção de cadeiras está descrita nas leis e decretos imperiais. Conforme explicitado no texto, a supressão das cadeiras de primeiras letras se deu, sobretudo, por conta da crise econômica vivenciada pela província em 1838, o que resultou na contenção dos gastos públicos, afetando a educação primária.

Ao tentar compreender o processo de configuração do ofício docente na Província de Sergipe, entre os anos de 1827 e 1838, procurou-se, acima de tudo, mergulhar numa combinação de circunstâncias impostas pela máquina administrativa e refletida na vivência das professoras e professores primários. Esta dinâmica de circunstância, conforme demonstrado ao longo do estudo, materializou-se nas leis e decretos e era motivada por interesses que estavam, muitas das vezes, acima do cotidiano e da necessidade escolar da época.

Deste modo, utilizar-se do conceito de configuração serviu para “[...] expressar esse estado de coisas” (ELIAS, 2001, p. 43) vivenciado pela instrução pública primária no período e refletido nesta investigação através dos nexos históricos, principalmente, da legislação educacional e do comunicado de suspensão do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Essa combinação de circunstâncias foi repercutida nas cartas enviadas pelos docentes primários para a administração da província, amplificando conhecimentos acerca da circularidade e materialidade do folheto.

A **segunda etapa** deste ato investigativo vasculhou os vestígios deixados pelas professoras e professores primários através das 19 (dezenove) correspondências emitidas para o Presidente da Província, onde foram descritos detalhes sobre a suspensão e devolução do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude*. Há nessas correspondências um “circuito de comunicação” que vai do emissor até o receptor (DARNTON, 2010, p. 193).

A partir da análise das correspondências e do legado de decisões tomadas pelos Presidentes da Província por meio da legislação da época, foi possível perceber tanto a pluralidade dos professores primários, seu espaço, suas expressões, quanto os indicativos de “configurações humanas” (ELIAS, 2001, p. 53) refletindo na profissão vivenciada por estes agentes educacionais.

A pluralidade destes sujeitos – com suas “múltiplas identidades” (NÓVOA, 2011, p. 10) ora aceitando as ordens impostas pelas autoridades de ensino, ora dialogando, por meio das correspondências, sobre a sua atuação em sala de aula –

repercute no processo percorrido pela instrução primária de Sergipe no recorte temporal aqui proposto. Neste sentido, “os professores, nesse percurso, vão se configurando de forma plural, carregando em si marcas de seu *habitus* e das experiências formativas nos espaços escolares em que viveram.” (LOPES, 2011, p. 61).

A análise das cartas manuscritas estabeleceu nexos com a **terceira etapa** dessa investigação, pois foi necessário compreender o folheto na perspectiva do **circuito de transmissão** onde se destacaram os aspectos da circularidade. Para isso usou-se as informações geográficas apontadas pelas correspondências. O nome da povoação ou vila onde cada professor atuava estava explícito, de modo que foi possível elaborar uma cartografia, esta operada através do Mapa de Bloem que retrata a Província de Sergipe no século XIX.

Com isso concluiu-se, a partir das fontes manuscritas analisadas, que o folheto circulou em 16 (dezesseis) lugares diferentes. Vale destacar que alguns professores afirmaram que o impresso fora distribuído para todas as cadeiras de primeiras letras da Província, que nesse período totalizavam 29 (vinte e nove). Consequentemente, a circularidade pode ter sido em proporção maior.

Dentro desse circuito de transmissão “não se pode determinar como os leitores absorveram os livros” (DARNTON, 2010, p. 205) do ponto de vista das suas ideias, porém foi permitido questionar porque alguns professores omitiram o número de folhetos devolvidos, silenciando algumas informações quantitativas, enunciando justificativas de que alguns exemplares do impresso haviam sido extraviados. Será que esses professores quiseram continuar usando o folheto mesmo recebendo ordem oficial para devolução? Alguns professores enfatizaram ser este o único meio de leitura, o que abriu precedentes para não devolução.

Considerou-se na pesquisa que a adoção do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* foi motivada pela Lei imperial de 15 de outubro de 1827, que previa, no seu artigo 6º, o ensino dos princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana nas aulas de primeiras letras. Porém, essa adoção foi suspensa tendo em vista o conteúdo do impresso, que segundo o Presidente que o proibiu, possuía inverdades acerca da doutrina cristã, pois negava a origem eterna de Deus.

Para substituir esse folheto, o Presidente adotou o *Catecismo de Montpellier*. Porém, os professores reclamavam da ausência deste compêndio em suas aulas.

Deste modo, a proibição por parte do Presidente da Província do uso do referido folheto em sala de aula configurou-se como uma interrupção no processo de aprendizagem da escrita e da leitura, uma vez que, recolhidos os impressos, não houve substituição imediata por outro de natureza didática, ao contrário, o compêndio indicado possuía doutrinação religiosa.

Para Nunes (2008, p. 61), a atitude do Presidente Manuel Ribeiro da Silva Lisboa em proibir a utilização do impresso *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* foi uma posição contrária ao espírito de liberdade de ensino que vinha norteando os professores da época, pois o forte discurso moral e religioso como exigência no currículo escolar acabara por minimizar outros conhecimentos, bem como fragilizar o processo de aprendizagem.

Esta prerrogativa possui elementos coerentes, pois o impresso aqui citado conserva desde máximas de teor espiritual até conceitos sociais, com proposições ligadas à liberdade e aos direitos e deveres relacionados à família e aos mestres, além de instrumentalizar os professores no processo de alfabetização dos seus alunos.

Ainda no tocante à adoção, circulação e proibição do folheto *Fonte da verdade ou caminho para a virtude* e a substituição deste pelo *Catecismo de Montpellier*, é coerente questionar as “sanções políticas e legais” em conexão com a “conjuntura econômica e social” (DARNTON, 2010, p. 195) vivenciada pela Província de Sergipe na época, pois há um indício de entrelaçamento comercial entre esta província e a da Bahia, onde o compêndio de origem francesa estava sendo impresso. Desta forma, esta pesquisa provoca indagações, ao tempo que abre precedentes para pesquisas futuras.

Assim sendo, apreendeu-se que de um lado o poder instituído regulamentava a instrução primária desde a contratação dos professores até o uso de recursos didáticos, perpassando por uma série de leis, decretos e portarias que geravam mudanças no cenário educativo. Do outro lado, a esfera subordinada, neste caso os professores e professoras primárias, adequavam-se a estas normativas e imposições vindas da instância superior.

Equacionando estes dois lados, pode-se afirmar que: tanto o aparato administrativo quanto a atuação dos docentes, do ponto de vista da participação no cumprimento das ordens quanto ao recolhimento do folheto e a sua relação legal com o Estado, sintetiza, em linhas gerais, o processo de organização da instrução

primária em Sergipe entre 1827 e 1838 e reflete como se deu o processo de configuração da profissão docente.

Sem pôr fim, mas de modo conclusivo, o contributo desta pesquisa no âmbito da História da Educação foi de oferecer olhares sobre a participação de professoras e professores primários na tessitura do cotidiano educacional do passado, contribuindo para o alargamento do debate em torno da circulação e apropriação dos impressos utilizados nas aulas de primeiras letras e suscitando a continuidade de novas pesquisas que respondam às inquietudes que aqui foram levantadas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcia. **Os caminhos dos livros**. São Paulo: Fapesp, 2003.

ALBUQUERQUE, Samuel Barros de Medeiros. Preceptora(s) alemã(s): Diálogos entre a Literatura e a Historiografia educacional brasileira. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação/ SBHE**. Aracaju: UFS/UNIT, 2008. p.1-7.

ALMEIDA, Mirianne Santos de. **Livros e leitores: saberes e práticas educacionais e religiosas na coleção folhetos evangélicos (1860-1938)**. 2013, 126f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Tiradentes, Aracaju, 2013.

ALVES, Francisco José; FREITAS, Itamar. **Dicionário da Província de Sergipe**. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2001.

ALVES, Eva Maria Siqueira. **Educação e instrução na Província de Sergipe**. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER, Omar. Educação e instrução nas províncias e na corte imperial. Vitória: EDUFES, 2011, p. 173-200.

AMORIM, Simone Silveira. **Configuração do trabalho docente: a instrução primária em Sergipe no século XIX (1826-1889)**. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

AMORIM, Simone; FERRONATO, Cristiano; SANTANA, Leyla Menezes de. As origens do processo de institucionalização da profissão docente na Província de Sergipe: um estudo sobre a Lei Geral de 15 de outubro de 1827 e a Lei Provincial de 5 de março de 1835. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas/ SP, nº 54, p. 100-114, dez.2013.

ANANIAS, Mauricéia. Os métodos de ensino prescritos na legislação sobre a instrução pública primária na Província de São Paulo (1834-1868). In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; FERONATO, Cristiano. **Temas sobre a instrução no Brasil Imperial (1822-1889)**. João Pessoa: Editora Universitária, 2008, p. 65-82.

BOTO, Carlota. **Ler, escrever, contar e se comportar: a escola primária como rito do século XIX português**. 1997. 606f. Tese (Doutorado em História Social) Universidade de São Paulo – FFLCH/USP. São Paulo, 1997. V. I e II.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção nacional (1830-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez. Os Livros Escolares nos Jornais Maranhenses no Período Imperial. In: CASTRO, Cesar Augusto; CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez; FELGUEIRAS, Margarida Louro. **Escritos de história da educação: Brasil e Portugal**. São Luís: Café & Lápis, 2012a, p.63-81.

CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez. **O livro escolar no Maranhão Império: produção, circulação e prescrições**. 2012, 450f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual de São Paulo “Júlio de Mesquita Filho”, 2012b.

CASTRO, César Augusto; CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez. Educação e instrução nas províncias do Maranhão e Piauí. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER, Omar. **Educação e instrução nas províncias e na corte imperial: Brasil, 1822-1889**. Vitória: EDUFES, 2011, p. 47-75.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 2002.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Espinosa: uma filosofia de liberdade**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CURY, Cláudia Engler. As Escolas de Primeiras Letras e o Lyceu Parahybano: cultura material escolar (1822-1864). In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; FERONATO, Cristiano. **Temas sobre a instrução no Brasil Imperial (1822-1889)**. João Pessoa: Editora Universitária, 2008, p. 85-98.

DARNTON, Robert. **A questão dos livros: passado, presente e futuro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DARNTON, Robert. **O lado oculto da revolução: Mesmer e o final do Iluminismo na França**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII**. Tradução de José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DIOCESE DE MONTPELLIER. **Cathecismo da Diocese de Montpellier**. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, 1817.

ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1980.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

ELIAS, Norbert. **A sociedade da corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FARIA FILHO, Luciano Mandes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 135-150.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação**. In: VIDAL, Diana

Gonçalves et al. (Org.). Educação, modernidade e civilização. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Pesquisa, memória e documentação: desafios de novas tecnologias. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.) **Arquivos, fontes e novas tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados, 2000, p. 35-52.

FEBVRE, Lucien. **Combate pela História**. Lisboa: Presença, 1985.

FONSECA, Maria Cristina de Assis Pinto. **A escrita oficial**: manuscritos paraibanos dos séculos XVIII e XIX. In: Anais do Evento PG Letras 30 Anos: O caminho se faz caminhando. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Vol. I. p. 570-582.

FRANCO, Cândido Augusto Pereira. **Compilação das Leis Provinciais de Sergipe** – 1835 a 1880. v. 2: I-Z, Aracaju: Typografia de F. das Chagas Lima, 1879.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do; NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **A obrigatoriedade da instrução primária em Sergipe, no século XIX**: iniciativas, regulamentos e práticas. In: VIDAL, Diana Gonçalves et al. (Org.). Obrigatoriedade Escolar no Brasil. Cuiabá: EdUFMT, 2013. p. 341-358.

FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes; Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Os ingleses no Brasil**: aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks Universidade Editora, 2000.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

LIMA, Gláriston dos Santos. **A cultura material escolar**: desvelando a formação da instrução das primeiras letras na Província de Sergipe (1834-1858). 2007, 147f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

LOPES, Antônio de Pádua Carvalho. Profissão docente, formação de professores e instituições escolares. In: SIMÕES, Regina Helena Silva; CORREA, Rosa Lydia Teixeira; MENDONÇA, Ana Waleska Pollo Campos (Org.). **História da profissão docente no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2011, p. 59-77.

MARTINHEIRA, José J. Sintra. **Tipologias documentais da administração central no Antigo Regime**. Monografia de Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Arquivística e Documentação. Torre do Tombo, Lisboa, 1997.

MARTINS, Wilson. **A palavra escrita**: História do livro, da imprensa e da biblioteca. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2001.

MELO, José Joaquim Pereira. Fontes e métodos: sua importância na descoberta das heranças educacionais. In: COSTA, Célio Juvenal; MELO, José Joaquim Pereira; FABIANO, Luiz Hermenegildo. **Fontes e métodos em história da educação**. Dourados, MS: Ed.UFGD, 2010. p.13-34.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do. A Pedagogia dos Catecismos Protestantes no Brasil Católico. In: **IV Congresso Brasileiro de História da Educação - A Educação e seus Sujeitos na História**. Goiânia-GO: Universidade Católica de Goiás, 2006. v. CDRoom. p. 1-10.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Problemas de métodos nos estudos sobre o ensino agrícola e o processor civilizador. In: **Anais VIII Simpósio Internacional Processo Civilizador, História e Educação**. João Pessoa: UFPB/UEL, 2004, p.1-8.

NÓVOA, António. Para que a História da Educação? In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. **Histórias e memórias da educação no Brasil, Vol. II: Século XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 9-13.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial I: 1820-1840**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. 2. ed. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo; CORRÊA, Leda Pires. A importância do catecismo no processo de escolarização. **Revista Interdisciplinar/UFS**. São Cristóvão. v. 2, n. 2 - jul/dez de 2006, p. 37-53.

ORLANDO, Evelyn de Almeida. Os manuais de catecismo nas trilhas da educação: notas de história. **Revista Hist. Educ. [Online]**. Porto Alegre. v. 17 n. 41. Set./dez. 2013, p. 159-176.

ORLANDO, Evelyn de Almeida. **Por uma civilização cristã**: A coleção Monsenhor Álvaro Negromonte e a pedagogia do catecismo (1937-1965). 2008. 380f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

RIBEIRO, Arilda Ines Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 79-94.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Do Humanismo a Kant.** Vol. 2. São Paulo: Paulus, 1990.

SALES, Tâmara Regina Reis. **O Almanaque do Bom Homem Ricardo: práticas educacionais norte-americanas e sua circulação no Brasil oitocentista.** 2014, 80f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Tiradentes, Aracaju, 2014.

SANTOS, Mariângela Dias. **A instituição do ensino de primeiras letras no Brasil (1757-1827).** 2011. 138f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Aberturas para a história da educação: do debate teórico-metodológico no campo da história ao debate sobre a construção do sistema nacional de educação no Brasil.** Campinas-SP: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do “breve século XIX” Brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional do século XIX.** Campinas-SP: Autores Associados, 2006.

SILVA, José Calazans Brandão da. O ensino público em Aracaju (1830-1871). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, v. 15, n. 20, 1949-1951, p. 96-120.

SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos.** 2. ed. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: IHGSE, 2013.

SIQUEIRA, Luís. **De La Salle a Lancaster: os métodos de ensino na escola de primeiras letras.** 2006. 227f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2006.

SPINOZA, Benedictus de. **Ética.** Tradução de Tomaz Tadeu. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

TAMBARA, Elomar. Trajetórias e natureza do livro didático nas escolas de ensino primário no século XIX no Brasil. **Revista História da Educação.** ASPHE/FaE/UFPel. Pelotas/RS. v. 11, p. 25-52, abril/2002.

TEIXEIRA, José Antônio da Silva. **Fonte da verdade ou caminho para a virtude.** Porto: Typographia Commercial Portuense, 1841.

VALENÇA, Cristina de Almeida. **Entre livros e agulhas: representações da cultura escolar feminina na Escola Normal em Aracaju (1871-1931).** Aracaju: Nossa Gráfica, 2005.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres: A Educação no Brasil de Oitocentos.** Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **As lentes da história: estudos de história e historiografia da educação no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 88, n. 219, p. 291-309, maio/ago. 2007.

VILLELA, Heloisa de Oliveira Santos. Do artesanato à profissão: representações sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. **Histórias e memórias da educação no Brasil, Vol. II: Século XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 104-115.

VOJNIAK, Fernando. O império das primeiras letras: epítome de uma história de cartilhas de alfabetização no século XIX. **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 3, n.1, p.23-37, jan./jul. 2014.

FONTES

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-15-10-1827.htm>. Acesso em: 3 mar. 2014.

BRASIL. Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 3 mar. 2014.

SERGIPE. Resolução Provincial nº 6, de 16 de fevereiro de 1838. Compilação das Leis Provinciais de Sergipe (1835-1880). Aracaju: Typografia F. Chagas Lima.

SERGIPE. Lei Provincial da Instrução Pública, de 05 de março de 1835. Compilação das Leis Provinciais de Sergipe (1835-1880). Aracaju: Typografia F. Chagas Lima.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Josefa Maria Rosa Leite Araújo, Vila de Propriá, 13 de julho de 1835. APES E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Anna Joaquina d' Oliveira Santos, Vila de Estância, 14 de julho de 1835. APES E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Maria Diniz Rodrigues de Almeida, Capital da Província, 18 de julho de 1835. APES E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por José Lopes de Souza, Vila de Santo Amaro das Brotas, 25 de junho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Manoel Joaquim da Gama, Vila de Itabaianinha, 04 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz de Villas Boas por Simeão Esteves, Vila de Santa Luzia, 06 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz de Villas Boas por Manoel Messias, Vila de Estância, 06 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz de Villas Boas por Francisco Manoel de Barcellos, Vila de Laranjeiras, 07 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Luiz Justino da Costa, Vila de Lagarto, 08 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Antonio Soares da Silva, Simão Dias, 09 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Inácio José de Sousa Mangaba, Vila de Propriá, 13 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Tertuliano Manoel de Mesquita, Curato de Campo do Brito, 15 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Patricio Luiz Amado, Capital da Província, 20 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Antônio Corrêa Andrade Cedro, Vila de Itabaiana, 26 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Manoel Garcia da Rocha, Vila de Capela, 27 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Francisco de Paula Machado, Divina Pastora, 27 de julho de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Francisco Felipe de Oliveira, Povoação de Itaporanga, 04 de agosto de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Secretário de Governo da Província Brás Diniz de Villas Boas por João Pereira de Oliveira, Vila Nova, 16 de agosto de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel Ribeiro da Silva Lisboa por Manoel Francisco Lino, Povoação de Bom Jesus, 30 de agosto de 1835. APES, E1, 644.

SERGIPE. Relatório do Presidente Manoel Joaquim Fernandes de Barros, 05 de fevereiro de 1836. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

SERGIPE. Relatório do Presidente José Elói Pessoa da Silva, 11 de janeiro de 1838. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>>. Acesso em: 3 mar. 2014.

SERGIPE. Relatório do Presidente Manoel Joaquim Fernandes de Barros, 29 de janeiro de 1836. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>>. Acesso em: 6 jul. 2014.

SERGIPE. Relatório do Presidente Inácio Joaquim Barbosa, 22 de novembro de 1853. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1200/000017.html>>. Acesso em: 9 dez. 2014.

ANEXO

Anexo 1



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DO
ACERVO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

Eu, **LEYLA MENEZES DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº **985.038.125-68** na qualidade de pessoa física, domiciliado(a) à **Rodovia João Bebe Água, 210, Cond. Mais Viver Atlântico, Q04, B04, Apto 103, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão-SE, Cep 49.100-000**, declaro:

- a) Concordar que não será autorizada a reprodução de originais que possuam fac-símiles, negativos ou diapositivos ou cópias digitais, em razão da necessidade de preservação do acervo. Nesses casos serão usadas as reproduções existentes;
- b) Utilizar as reproduções do acervo da Fundação Biblioteca Nacional cujas referências vão relacionadas ao final para única e exclusiva reprodução em: **Pesquisa Acadêmica do Mestrado em Educação da Universidade Tiradentes (Sergipe), cujo título é: "Professoras primárias da Província de Sergipe na década de 1830"**.
- c) Estar de acordo em mencionar o crédito à Fundação Biblioteca Nacional por ocasião da sua utilização na forma: **"Acervo da Fundação Biblioteca Nacional - Brasil"**
- d) Assumir o compromisso de não utilizar as imagens em outros trabalhos, edições, tiragens e publicações que não os especificados na presente solicitação e não repassar a terceiros as reproduções que me forem cedidas;
- e) Estar ciente que o descumprimento desta disposição acarretará na suspensão temporária do acesso do usuário ao serviço de reprodução da Fundação Biblioteca Nacional pelo prazo de 6 (seis) meses;
- f) Estar ciente do pagamento de retribuição pela preservação da integridade do acervo, de acordo com as finalidades declaradas no item b e os valores pré-determinados;

Relação dos documentos a serem reproduzidos:

Local de guarda:

TEIXEIRA, José Antonio da Silva. Fonte da verdade ou caminho para a virtude: dialogo. 24pp. Localização: V - 262, 3,1, nº.1. (Divisão de Obras Gerais)

São Cristóvão/SE, 30 de Agosto de 2013.

Autorizado em ____/____/____

RESPONSÁVEL PELO ACERVO